



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 076

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1985

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 110<sup>a</sup> SESSÃO, EM 24 DE JUNHO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 227/85, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 94/84 (nº 1.718/83, na Casa de origem), que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais-CETN.

###### 1.2.2 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 183/85, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, de apoio à produção nacional de insumos básicos à indústria farmacêutica.

— Projeto de Resolução nº 27/85, de autoria da Comissão Diretora, que altera o art. 530 do Regimento Administrativo do Senado Federal.

###### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 27/85, lido na presente sessão.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Encaminhando à Mesa Requerimento solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense* de hoje, intitulado "Direita dá sinais de que está viva".

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, Como Líder — Esclarecimento do Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente sobre os novos níveis de reajuste das prestações do Sistema Financeiro da Habitação.

**SENADOR CÉSAR CALS** — Atuação do Sr. César Cals Neto, Prefeito de Fortaleza, a propósito do anúncio de sua exoneração pelo Governador Gonzaga Motta.

**SENADOR LUIZ VIANA** — Falecimento do Sr. Ferreira Brito.

**SENADOR CARLOS ALBERTO** — Defesa da apreciação preliminar, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, do Projeto de Lei

da Câmara nº 48/85, que estabelece normas para realização de eleições em 1985, dispõe sobre alistamento eleitoral e o voto do analfabeto e dá outras providências.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Acidente aéreo ocorrido no Estado do Mato Grosso.

###### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/23, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — MG, solicitando, pelas razões que expõe, a alteração do art. 1º da Resolução nº 135, de 5 de dezembro de 1984.

###### 1.2.6 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 184/85 — Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com vistas a atribuir aos sindicatos a competência para comprovar a condição de trabalhador rural de pretendente a benefício do PRORURAL.

###### 1.2.7 — Requerimento

Nº 160/85, de autoria do Sr. Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria sob o título: "Direita dá sinais de que está viva", de autoria do Jornalista Tarcísio Holanda, publicada na edição de hoje do *Correio Braziliense*.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 66/85, solicitando a convocação do Senhor Ministro de Estado do Interior, Doutor Ronaldo Costa Couto, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, esclarecimentos sobre os Decretos nºs 91.178 e 91.179, de 1º de abril de 1985. Aprovado após usar da palavra o Sr. Itamar Franco.

— Requerimento nº 141/85, solicitando a convocação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Doutor Antônio Carlos Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, esclarecer os temas abordados em entrevista concedida por aquela autoridade em 12 de junho de 1985 e atinentes à estabilidade político-institucional do País. Aprovado após usarem da palavra os Srs. Hélio Gueiros, Fábio Lucena e Itamar Franco, no encaminhamento da votação do Requerimento nº 162/85, de preferência para a matéria.

— Projeto de Lei da Câmara nº 37/81 (nº 1.795/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro

de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/82 (nº 1.076/79, na Casa de origem), que veda novas inscrições no quadro de provisionados na Ordem dos Advogados do Brasil e, mediante alterações da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, assegura, aos atualmente inscritos nesse quadro, o amplo direito de exercício da profissão de advogado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 57/85, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, urgência para o Ofício nº S/8, de 1965, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 233/81, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 53/83, que dispõe sobre a realização de palestra, nos cursos de 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/84, que acrescenta a categoria profissional do Contador no grupo das profissões liberais. **Votação adiada por falta de quorum.**

###### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR VIRGILIO TAVORA**, como Líder — Dados que serão discutidos na próxima quarta-feira, com a Liderança do Governo, sobre o desempenho da nova administração no setor econômico.

**SENADOR ALBANO FRANCO** — Discurso do Ministro Aureliano Chaves, por ocasião do recebi-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS  
Diretor-Geral do Senado Federal  
JOSÉ LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo  
JOÃO MORAES DA SILVA  
Diretor Administrativo  
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA  
Diretor Industrial  
PEDRO ALVES RIBEIRO  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

mento do prêmio "Tendência 1985", conferido pelo empresário Adolpho Bloch.

**SENADOR JORGE KALUME** — Exorbitância do aumento da prestação da casa própria, decretado pelo Governo.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Reivindicações da Associação de Dirigentes de Empresas Imobiliárias de Mato Grosso, junto à Caixa Econômica Federal, referente a bloqueio de novos financiamentos habitacionais.

**SENADOR JOSE IGNÁCIO FERREIRA** — Considerações sobre o reajuste das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Pleito dos Agentes de Transporte Marítimo e Fluvial, no sentido de melhoria de vencimentos a exemplo de outras categorias funcionais do Ministério da Fazenda.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SÉSSES ANTERIORES

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 19-6-85.

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 21-6-85.

**3 — RETIFICAÇÃO**

Ata da 97ª Sessão, realizada em 12-6-85.

**4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

Ata da 58ª Reunião, realizada em 4-6-85.

**5 — ATAS DE COMISSÕES**

**6 — MESA DIRETORA**

**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

## Ata da 110ª Sessão, em 24 de junho de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Martins Filho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Lourival Baptista — Heráclito Rolemberg — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Henrique Santillo — Mauro Borges — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**Do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 227/85, de 21 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984 (nº 1.718/83, na casa de origem), que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais - CETN.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.326, de 18-6-85.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 183, DE 1985**

Apoio à produção nacional de insumos básicos à indústria farmacêutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Governo Federal assegurará apoio técnico, financeiro, administrativo e fiscal a projetos de produção no País de insumos básicos destinados à indústria químico-farmacêutica, aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Parágrafo único. O apoio referido neste artigo será formalizado em consonância com as normas e os critérios de que tratam os artigos seguintes desta lei.

Art. 2º A Central de Medicamentos — CEME emitirá listagem, a 30 de janeiro de cada ano, indicando as carências e as prioridades em função das quais poderão ser preparados projetos industriais completos para a fabricação, no País, dos insumos destinados à indústria químico-farmacêutica a que se refere o art. 1º desta lei.

**Art. 3º** Atendendo os requisitos previstos nos arts. 1º e 2º desta lei, e o requerimento e normas técnicas de cada estabelecimento, ficam os bancos da rede bancária oficial autorizados a garantir financiamento, quando solicitados, a juros médicos e prazo longo, aos projetos industriais a que se refere esta lei.

**Art. 4º** Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial projeto industrial para produção no País de um tipo de insumo para a indústria químico-farmacêutica, nenhum outro plano de produção de material similar será no órgão recebido ou examinado pelo prazo de dois anos.

Parágrafo único. No fim do prazo previsto neste artigo, se o projeto que recebeu aprovação e incentivos não tiver sido implantado, fica o espaço que ele iria ocupar novamente considerado aberto.

**Art. 5º** Na implantação e no desenvolvimento de projeto industrial para a produção de insumos básicos à indústria farmacêutica, nos termos do que dispõe o artigo 4º desta lei, serão concedidos à empresa responsável pelo aprovado, os seguintes incentivos:

I — isenção ou redução até 0 (zero) das alíquotas do Imposto sobre a importação nos casos de importação, sem similar nacional, de equipamentos, máquinas e instrumentos, com respectivos acessórios, sobressalentes e ferragens, necessários à atividade programada;

II — isenção do Imposto sobre a Exportação para o insumo produzido;

III — isenção ou redução até 0 (zero) das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados;

IV — isenção ou redução até 0 (zero) das alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre operações de câmbio vinculadas ao pagamento do preço dos bens importados e dos contratos de transferência de tecnologia;

V — dedução, como despesa operacional para o efeito de apuração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, dos gastos realizados em programas próprios, devidamente comprovados, que tenham por objeto a pesquisa e o desenvolvimento de recursos humanos necessários ao desenvolvimento e consolidação da estrutura de produção montada para o fim previsto no artigo 1º desta lei.

**Art. 6º** A empresa beneficiária dos incentivos a que se refere o art. 5º desta lei terá de devolver à Fazenda Nacional o valor a eles correspondente, no prazo e na forma que vierem a ser determinados na regulamentação desta lei, se não houver cumprido o compromisso de produção justificadora dos ditos incentivos.

**Art. 7º** A partir do ano seguinte ao do início da produção no País de um insumo utilizável na indústria químico-farmacêutica, a importação de similar estrangeiro só será permitida, em termos do quantitativo, no limite da diferença entre o volume da produção interna programada para cada período anual e o consumo nacional estimado que excede a essa produção na faixa do mesmo período.

**Art. 8º** O Governo da União estimulará e apoiará associações de grupos da iniciativa privada, para a consecução de projetos industriais da categoria dos previstos nesta lei, podendo inclusive participar dessas associações.

**Art. 9º** Em situações excepcionais, quando não houver projetos qualificados para a produção no País de insumos farmacêuticos de alta essencialidade, o Governo da União tomará a iniciativa de promover diretamente a implantação de sistema industrial para esse fim.

Parágrafo único. Quando ocorrerem casos em consonância com o que está previsto neste artigo, a figura da empresa estatal permanecerá, no estrito limite em que ainda não houver empresa privada de capital nacional capacitada a assumir a responsabilidade e o comando do projeto.

**Art. 10.** A regulamentação desta lei estabelecerá disposições disciplinadoras para assegurar, sem disparidade, um equânime fornecimento dos insumos produzidos nos termos nela previstos a todas as indústrias instaladas no País que se habilitarem para seu aproveitamento na sua linha de produção.

**Art. 11.** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, ouvidos a CEME, Central de Medicamentos, o Ministério da Indústria e do Comércio e o Ministério da Fazenda.

**Art. 12.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições contrárias.

#### Justificação

Empresário e parlamentar há muitos anos procurei sempre agir, no exercício dos dois papéis — não descuidando, embora, dos deveres e interesses atinentes a eles — atento ao interesse mais alto e amplo do País e de seus tripulantes, condição na qual jamais esqueci de incluir-me.

Não me sinto excepcional, agindo desse modo. Admito que esteja apenas cumprindo meus deveres de ser humano e de cidadão.

Possuo dizer, com satisfação e até com orgulho patriótico, que uma grande maioria dos patrícios com quem convivo nos círculos empresarial e parlamentar — também pensa e age, preocupada em todos os momentos com o desenvolvimento econômico, social e político do Brasil. Associamos nossa atividade na empresa ou no Parlamento a um esforço permanente e onívoro para que o País adquira sem demora as necessárias condições para um desenvolvimento auto-sustentado, com a eliminação definitiva dos laços de dependência que ainda tolhem os movimentos da Nação brasileira no espaço do tempo histórico aberto à nossa frente.

Não farei, nesta oportunidade, uma digressão sobre o conceito de desenvolvimento. O que pudesse dizer a respeito seria repetitivo e ocioso. Graças a Deus e para o bem de nossa Pátria, o tema é hoje de domínio público e no País que habitamos e com o qual convivemos nesse momento existe plena consciência sobre o que ajuda e o que prejudica o Brasil, considerada a meta desejável de sua emancipação global.

Vivemos num mundo brutal, pelas competições econômicas que abriga e pelos egoismos e violências que assinalam a coexistência das nacionalidades no seu painel.

Não podemos esquecer a verdade desse quadro, ao tratar internamente dos problemas nacionais. Esses problemas têm de ser equacionados e resolvidos, considerando a situação exata do mundo que nos cerca e dos obstáculos que ele impõe aos nossos propósitos de emancipação plena.

A lei é o instrumento de que dispomos para disciplinar situações e para situar, acima dos múltiplos interesses pequenos, divergentes ou conflitantes que sempre existem nas sociedades, o interesse claro e abrangente da coletividade nacional como um todo.

Legislar é, em certo sentido, disciplinar divergências e hierarquizar prioridades, tendo em vista um objetivo concreto e ético a atingir. A política, aplicada a qualquer setor, tem sempre uma filosofia que justifica, que explica e que interliga as medidas programadas e praticadas no seu âmbito e a própria finalidade última para a qual essas medidas foram adotadas.

A idéia dominante para o legislador interessado no progresso da sociedade em que vive é contribuir, no possível, para o rápido fortalecimento das estruturas econômicas e sociais da Nação — pois, só a partir desse fortalecimento pode-se esperar o advento de uma justiça social estável e de um aperfeiçoamento político sem crises. O encaminhamento desse processo, obviamente, deve ser conduzido pelos canais da democracia, tal qual a entendem e praticam as nações mais evoluídas do mundo ocidental.

Nem sempre o tecnicamente certo exprime a medida oportuna, desejável. A medida de mais alta sabedoria política é aquela que viabiliza as transições, do pior para o melhor, dentro do relativo, sem pretender assumir a forma de uma solução final, perfeita. Uma nação é um processo no tempo e o essencial, para a felicidade dos que a integram, é não interrompê-lo, não tumultuá-lo, porque isso representaria uma irrecuperável e inútil perda de tempo.

É no contexto dessas idéias gerais que situo a proposta veiculada neste projeto de lei.

No universo da problemática desenvolvimentista, o grau de nacionalização e de independência que um país atinge no âmbito da indústria químico-farmacêutica instalada no seu território é fator de importância fundamental, cabe assinalar com ênfase e clareza. Os produtos gerados por essa indústria são essenciais à nação.

E suficientemente conhecido o processo involutivo que marcou a indústria químico-farmacêutica instalada no Brasil, no curso dos últimos anos. Ocorreu na área um amplo e violento processo de desnacionalização. Voltamos a uma situação de dependência da qual parecia havermos saído alguns decênios antes, quando já tínhamos aqui alguns sólidos e conceituados laboratórios pertencentes a brasileiros e dirigidos por brasileiros.

A existência desses laboratórios representava uma condição preliminar para que viéssemos a desenvolver, a seguir, uma produção de medicamentos com base em pesquisas aqui mesmo desenvolvidas — e para podermos vir a ter, inclusive, nessa produção, direcionada em parte para a exportação, uma importante fonte de divisas.

Ao contrário do que se poderia esperar e do que era desejável para o bem do País, os fatos supervenientes nos afastaram cada vez mais da possível confirmação dessa expectativa. Por quê? — cabe formular a indagação.

A primeira causa, nós a encontramos, evidente, na própria composição da indústria farmacêutica no mundo desenvolvido. Os grandes laboratórios, células dessa indústria, são organizações que atingiram grande poderio econômico, tecnológico e científico, com todas as suas energias e recursos mobilizados para a conquista do domínio universal dos mercados. Para o sucesso dessa conquista todos os meios lhes parecem válidos e são usados como se o fossem.

A segunda causa está no papel nos últimos anos assumidos, no plano mundial, pelas técnicas de comunicação, transformando simples fórmulas e marcas de medicamentos em artigos mágicos, de consumo ecumênico.

O potencial econômico e os recursos humanos de que de há muito dispõe, permitiram aos laboratórios americanos, ingleses, franceses, suíços, alemães e italianos uma posição de ponta na fabricação e no lançamento internacional de remédios programados por suas equipes de cientistas e de experts em comercialização.

Usando esses produtos de prestígio junto ao público dos países periféricos — simultaneamente trabalhado pelo fogo cerrado dos meios de propaganda (via imprensa, rádio, televisão, cartazes e luminosos nos lugares públicos — e com o auxílio de processos comerciais agressivos e nem sempre lícitos (*dumping é um deles*), os laboratórios, ungidos pela fama internacional, enfrentam, e facilmente desbancam, na concorrência direta, os laboratórios locais encontrados na trajetória de sua expansão.

Então, já enfraquecidos, comercial e financeiramente, os laboratórios dos países invadidos e ocupados pelo marketing dos grandes produtores mundiais de medicamentos tornam-se presa fácil das empresas dominadas. Incapacitados — pelo declínio dos negócios — à sustentação da luta comercial iniciada, os laboratórios locais acabam, eles próprios, interessados em passar à condição de associados ou de empresas subsidiárias dos laboratórios estrangeiros. É uma forma lamentável, precária, mas semi alternativa, de assegurar um tipo de permanência no mercado e de garantir o emprego aos que nelas trabalham.

Comprado o laboratório nacional, seu comando passa imediatamente a prepostos do adquirente. Em seguida, podem acontecer duas coisas: ou o comprador encerra as atividades do laboratório adquirido, para diminuir os custos operacionais no país ou mantém a estrutura em funcionamento apenas para aproveitar o trânsito de suas marcas no mercado interno e a rede distribuidora implantada.

De qualquer modo, a encampação sucessiva dos laboratórios nacionais descharacteriza o parque industrial químico-farmacêutico existente no País e faz com que as decisões a respeito de seus planos de trabalho passem a ser tomadas de fora, em detrimento do consumidor local, destinatário, indefeso e silencioso, dos remédios produzidos, mas, invariavelmente responsável pelos custos e pelos lucros das empresas que fabricam e que vendem esses medicamentos.

É a situação a que chegamos no Brasil, nesses últimos anos, com a presença de diferentes absurdos que bem justificariam uma energética tomada de posição de nosso Governo — ainda não assumida.

Cada remédio compõe-se, como ninguém ignora, de dois elementos. Em primeiro lugar, o fármaco, que é o

seu princípio ativo, sua razão de ser — e, além do fármaco, todos os demais componentes do preparado integram o segundo elemento.

O que acontece é que, quase sempre, o mesmo fármaco entra na composição de diferentes preparados. No Brasil, por exemplo, temos cerca de 40.000 marcas de remédios registrados, que giram em torno de 11.000 itens, somente. Há casos de um mesmo fármaco estar presentes em mais de 30 marcas.

Nos Estados Unidos existem cerca de 20.000 marcas no mercado, englobando 700 fármacos. Em Cuba — onde o modelo econômico permite isso — só existem 650 itens na listagem dos medicamentos à disposição do público.

Quanto maior o número de medicamentos registrados, mais acirrada é a competição entre os que os produzem. Isso acaba gerando diferentes ônus que recaem sempre sobre o preço do medicamento na venda ao consumidor. O excesso de publicidade, a sofisticação das embalagens e as elevadas comissões pagas sobre as vendas são alguns desses injustificáveis ônus.

É verdade que já houve em nosso País uma iniciativa governamental para reduzir ao mínimo necessário, essa inútil pluralidade de medicamentos que confunde e que prejudica o consumidor. Refiro-me à RENAME — Relação Nacional de Medicamentos Essenciais — iniciativa da CEME (Central de Medicamentos). Essa lista, obviamente, está sujeita a atualizações periódicas. A que foi preparada em 1982 contém 300 medicamentos em 472 apresentações.

A adoção da RENAME visou eliminar as muitas duplidades existentes no mercado de medicamentos, fato ruim para o consumidor em particular para o país em geral. Há inúmeros exemplos de medicamentos iguais, com nomes diferentes. Novalgina, Comel e Nevrágina são nomes dados por diferentes laboratórios para o mesmo remédio. O remédio se chama "dipirona". Valiun, Dienapax e Diazetard também são nomes diferentes dados pelos laboratórios que os produzem, ao remédio "diazepam".

O quadro relativo ao assunto apresenta outras múltiplas disparidades que nos dispensamos de focalizar no momento.

Tramita atualmente na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 5080/85, encaminhado pelo Poder Executivo (Mensagem nº 178/85), que, "dispõe sobre produção e controle de medicamentos e fármacos, e dá outras provisões". Essa proposição, ao que se sabe, dormiu longamente em gavetas ministeriais, antes de ser tomada a decisão de seu encaminhamento ao Congresso, em 12-3-85, quando ainda estava na chefia do Governo o Presidente João Figueiredo.

O projeto, nascido embora de boas intenções, não veicula o conjunto de medidas eficazes e abrangentes que, de fato, quando aplicadas, poderiam alterar para melhor o atual quadro de total dependência e de inqualificável exploração identificável dentro do Brasil, no que se refere à produção e à comercialização de medicamentos. O projeto não transcende aos tímidos limites de uma carta de intenções — e, infelizmente, os problemas a que ele diz respeito não comportam mais esse tipo de tratamento.

Todavia, apesar de tudo, a proposição reveste-se de um aspecto positivo, no limite em que vem colocar em evidência, no Congresso Nacional, um assunto realmente prioritário para o interesse nacional. Sua passagem pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado e sua discussão no plenário das duas Casas ensejarão boas oportunidades para que o assunto venha a ser focalizado sob todos os ângulos — e o resultado de tudo isso poderá ser benéfico, no sentido de seu aperfeiçoamento, ou mesmo da geração de um novo texto — realmente capacitado pelas suas disposições a promover o desejado saneamento e a reformulação de que está precisando com urgência o setor.

Não vamos esperar, porém, passivamente, que esse projeto chegue ao Senado. Há exemplos desanimadores de morosidade nos mecanismos do Legislativo, particularmente quando existem interesses no caminho das proposições e lobbies de perneio.

Daí, a iniciativa que ora tomo apresentando à Casa este projeto de lei. A medida nele proposta é simples e de fundamental importância para a anulação de um óbice hoje existente ao fortalecimento de nosso parque indus-

trial químico-farmacêutico. Ela estará ou estaria fatalmente incluída em qualquer política séria que venha a ser adotada para libertar-nos de dependência nesse importantíssimo assunto.

Não se pode pensar em fabricação de medicamentos dentro do País, em condições que atendam a nossos interesses e peculiaridades — enquanto dependermos da importação de insumos para a produção interna desses remédios.

Quanto aos rigorosos critérios previstos para a implantação do que é indicado no projeto, não foram eles imaginados ao sabor da fantasia. Decorrem, sim, de um conhecimento objetivo das dificuldades a serem enfrentadas e vencidas.

Já houve exemplos de iniciativas fracassadas, no gênero, exatamente por não haverem seus autores pensado em medidas preventivas de defesa ante a cilada dos que servem ao anti-Brasil.

A montagem de uma fábrica de insumos para a indústria farmacêutica, mesmo em proporções modestas, é empreendimento complexo e oneroso. Situa-se, portanto, numa área tecnológica de algum modo ainda nova para nós.

É preciso, pois, encorajar e assistir, com privilégios e incentivos o investidor privado que queira assinalar sua presença pioneira nesse delicado setor industrial.

Não hesito, por isso mesmo, em apelar para o recurso de reserva de mercado. O já amplo e vigoroso mercado de consumo existente no País é nosso; é do Brasil; é um elemento concreto com que conta o Governo brasileiro para promover o progresso industrial e a libertação progressiva de dependência externa que ainda pesa sobre o País — e não conheço qualquer argumento racional e honesto que nos leve a abrir mão desse mercado, como arma de combate na difícil escalada que estamos tentando empreender visando antecipar a independência econômica do Brasil.

Reconheço que o proposto neste projeto incide em terreno polêmico e é até fácil conhecer, de antemão, os supostos argumentos que serão usados para contraditá-lo. Reviverão neles a velhíssima história da liberdade de comércio, dos riscos das relações que virão — contra nossos interesses econômicos — a partir dos países onde têm base física os grupos econômicos multinacionais que se sentirão prejudicados com as restrições que lhes opussemos. Falarão, ainda, nos embaraços que uma medida ostensivamente "nacionalista" no campo econômico irá trazer à própria negociação de nossa imensa e preocupante dívida externa... Afinal, admite-se, governos de países ricos, industrializados, banqueiros internacionais e empresas multinacionais têm misteriosos e eficientes canais próprios de intercomunicação e de entendimento mútuo e assumem, sempre, uma posição coerente e unificada, quando se trata de agir politicamente, ou de fazer uma pregação de bom comportamento a algum cliente pretensioso do Terceiro Mundo.

Ora, ao usar o nosso mercado para viabilizar e acelerar uma determinada mudança estrutural, com vistas à defesa e ao fortalecimento de nossa economia, estamos fazendo apenas, exatamente, o que todos os países desenvolvidos sempre fizeram, em diferentes graus e sob variadas justificativas, para resguardar os interesses da indústria e do comércio existentes nos respectivos territórios.

A história econômica universal, da formação das nacionalidades — no princípio da Idade Moderna — até nossos dias, está repleta de exemplos ilustrativos dessa afirmação.

Ainda agora, raro é o jornal do dia que não veicula uma notícia qualquer, grande ou pequena, sobre obstáculos opostos à entrada de produtos brasileiros nos Estados Unidos — o mesmo país para o qual canalizamos o fluxo contínuo mais volumoso dos juros gerados pela nossa disputa (disputaível no que se refere a alguns de seus aspectos) dívida externa.

Também a Comunidade Econômica Europeia, armado e aprimorando o arcabouço de sua auto-suficiência econômica — é um exemplo vivo, didático, atualíssimo, de que o governo de qualquer país soberano não hesita em fazer, em defesa dos respectivos interesses econômicos. Este caso do CEE foi aqui lembrado porque, de diferentes modos, como já foi focalizado em falas oficiais de sucessivos ministros que têm ocupado o Itamarati, o

acordo comunitário europeu funciona como uma reserva de mercado em dimensões continentais e o Brasil tem, em diferentes escalas, sido cercado no acesso de seus produtos aos mercados dos países lá conveniados.

Por que todos podem defender-se, usar as aduanas para fechar seus mercados a vendedores indesejados e nós, não?

A defesa de uma indústria farmacêutica nacionalizada a serviço do povo brasileiro, voltarei com outros projetos suscitos e objetivos, como presumo ser este, hoje apresentado.

Que os Senhores Senadores cujos compromissos com o interesse nacional estão acima de qualquer dúvida, considerem e reflitam sobre as modestas considerações que acabo de fazer nesta justificação e assumam, no caso, a mesma posição que adotei. A grandeza de uma Nação, afinal, é uma construção coletiva de todos os que a compõem, no processo a que me referi em outra parte deste texto, processo que existe e que prossegue na vastidão sem fronteiras do tempo.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1985. — Gabriel Hermes.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia, de Serviço Público Civil, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 27, de 1985

(Da Comissão Diretora)

Altera o art. 530 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 530 do Regulamento Administrativo, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo de natureza técnica, exceção feita àqueles designados para exercer cargos em Comissão, no Poder Executivo, Judiciário, nos Estados e no Distrito Federal, autorizados pela Comissão Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O artigo 530 do Regulamento Administrativo (Res. 58/77), admite que os servidores do Senado, devidamente autorizados pela Comissão Diretora, prestem serviços a outros órgãos do Poder Público.

O parágrafo 2º do citado artigo, no entanto, vedava permanentemente a cessão de servidores pertencentes às categorias funcionais de Taquígrafo Legislativo, Técnico em Comunicação Social, Assessores Legislativos ou qualquer ocupante de cargo de natureza técnica. Nestas condições, não há como o Senado atender a solicitação de vários órgãos, no sentido de ceder alguns de seus funcionários, ainda que para exercer funções de alta relevância nos mais altos escalões dos demais Poderes.

O presente projeto de Resolução visa, justamente, abrir a possibilidade de que certos servidores possam desempenhar funções de relevo, em cargos de confiança, em outros órgãos do Poder Público. Quando do retorno de tais servidores ao serviço do Senado, certamente, trarão eles a experiência acumulada no exercício dessas funções.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de junho de 1985.  
— José Fragelli — Passos Pôrto — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha — Eunice Michiles — Mário Maia.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**REGULAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DO SENADO FEDERAL**

Art. 530. Os servidores do Senado Federal poderão, autorizados pela Comissão Diretora, prestar serviços a outros órgãos do Poder Público ou aceitar missões estrangeiras ao Senado.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo será autorizado para fim determinado e não poderá ultrapassar o prazo de 60 dias do término do mandato da Comissão Diretora que o concedeu.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao Taquígrafo Legislativo, ao Técnico em Comunicação Social, ao Assessor Legislativo ou outro qualquer ocupante de cargo de natureza técnica que não poderão, em qualquer hipótese, afastar-se dos serviços do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — O projeto lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa pelo prazo de 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no **Correio Braziliense** de hoje, o jornalista Tarcísio Holanda, dos mais eminentes profissionais de imprensa desta República, publica matéria sob o título "Direita dá sinais de que está viva". O artigo-reportagem, Sr. Presidente, é de tamanha importância que tomci a liberdade de apresentar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria sob o título "Direita dá sinais de que está viva", de autoria do jornalista Tarcísio Holanda, publicada na edição de hoje do **Correio Braziliense**.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1985. — Fábio Lucena.

Sr. Presidente, a coisa é mais séria e mais grave do que se pode imaginar. Só discordo do título do trabalho do jornalista Tarcísio Holanda: "Direita dá sinais de que está viva".

Por que discordo, Sr. Presidente? Porque a direita sempre esteve viva neste País, principalmente ao longo do regime autoritário que, por mais de vinte anos, dominou esta Nação, dominou a República, transformando-se nos chamados "poderes invisíveis" da União, dos Estados e dos Municípios, e toda vez que algum chefe de governo, mesmo no período autoritário, dava acenos de abertura democrática ou de abrandamento mesmo do regime militar, logo surgia a extrema-direita, assassinando, detonando bombas, seqüestrando, intimidando, enfim, infernalizando como sempre infernizou a vida da Pátria brasileira.

Desta vez, a situação se torna muito mais grave, Sr. Presidente, porque a extrema-direita chega ao topo de telegrafar ao Sr. Ministro da Justiça, comunicando a S. Ex<sup>a</sup> que a reforma agrária será recebida à bala. Mais atrevida ainda se torna a extrema-direita, quando o seu inconfundível porta-voz nas camadas militares inconformadas, felizmente, mercê de Deus, minoria dentro das Forças Armadas, inconformadas com a restauração do estado de direito, por meio do seu iniludível porta-voz, General Newton Cruz, agride o Governo, agride as instituições, agride o regulamento disciplinar do Exército ao afirmar, como se lê no **Jornal do Brasil** da última segunda-feira, que o atual Governo não passa de "um saco de cachorros, de gatos e de ratos".

E é assim que procede a indignação do jornalista Carlos Chagas, dos mais cultos do Brasil, ao indagar, ontem, em sua coluna do jornal **O Estado de S. Paulo**:

"Por quê? Como se não bastasse o Regulamento Disciplinar do Exército, existem dezenas de portarias de Ministros anteriores e até declarações do atual, no sentido de que os militares do Exército,

da ativa ou da reserva, se abstêm de declarações políticas.

Apesar disso, o General Newton de Oliveira e Cruz continua falando de tudo e sobre tudo, inclusive as maiores bobagens. Coloca-se como adversário da Nova República, um direito seu, mas dá opiniões de fazer corar um frade de pedra. Por que motivos o General Leônidas Pires Gonçalves não manda punir? Para não parecer que o atual Governo repele os anteriores? Por muito menos, o General Hugo Abreu foi preso, diversos coronéis tiveram que passar para a reserva e muita gente importante mereceu repreensão pública."

Sr. Presidente, a imediata prisão, nos termos do Regulamento disciplinar do Exército, do General Newton Cruz, pelas agressões que vem promovendo contra os Poderes constitucionais da República, é uma imposição da segurança interna das mesmas instituições. Não podemos confundir o cumprimento da Lei com qualquer tipo de revanchismo. Porque revanchismo seria seqüestrar o seqüestrador ou torturar o torturador. A aplicação da Lei, em hipótese alguma, pode ser tachada de revanchismo.

Se o Sr. Ministro do Exército, General que vem dando à República os maiores e melhores exemplos do comportamento que a Nação deseja ver no Chefe do Exército; se o General Ministro do Exército deixar de aplicar a Lei sobre esse insurreto, que está, inclusive, apontado diariamente pela imprensa como co-partícipe no escândalo conhecido como o affair Baumgarten, muito cedo, Sr. Presidente, as forças da direita, agora inconformadas com as conquistas que o povo brasileiro já obteve, inconformadas com as recentes reformas constitucionais, inconformadas com o anúncio do plano de Reforma Agrária, inconformadas com a legalização dos partidos esquerdistas clandestinos, inconformadas com o pleno diálogo que o Presidente da República vem propondo a toda a sociedade brasileira, inconformadas, enfim, com os claros sintomas de que os seus privilégios e as suas regalias não poderão mais ser mantidos através da força, se o General Ministro do Exército não der este exemplo frutuoso e frutificante à Nação, muito cedo a direita, que está armada e continua armando-se, poderá voltar suas armas para destituir os Poderes constituídos da República brasileira.

Aqui estão as principais revistas do País, Sr. Presidente, que se repetem, semana a semana: "Semana de Armas", brada a Revista Veja; não é outra a estampa da revista **Isto É**, da revista **Visão**, da revista **Fatos**, de todas as principais publicações que conduzem, que influenciam e informam à opinião pública brasileira; não é outra senão dar conta de que a extrema direita está se articulando, muito provavelmente para desfechar, neste País, o maior golpe de desestabilização política, institucional, social e econômica de que tem notícia a nossa história.

Não posso conceber, ainda e a propósito, como possa o Senhor Presidente da República continuar, não direi com os braços cruzados, mas com os olhos fechados diante de tantos perigos que cercam as estruturas institucionais do nosso País.

Não posso entender, Sr. Presidente, como o Senhor Presidente José Sarney não se faça impor na Presidência da República, sobretudo como Comandante Supremo das Forças Armadas, ordenando que militares insurretos, insubordinados, descumpridores da Lei, que degradam e denigrem a imagem das Forças Armadas, não tenham, sobre eles, aplicado implacavelmente, o latigo da Lei sobre o seu dorso enfermo de atos de criminalidade contra as nossas seguranças institucionais.

Repto, Sr. Presidente, o trabalho do jornalista Tarcísio Holanda é mais de que um trabalho de imprensa, é uma grave advertência a todos os brasileiros que queremos a ordem.

O jornalista Tarcísio Holanda informa, por exemplo, que o empresário gaúcho César Valente, atual Presidente da Federação das Associações Comerciais

"anunciou publicamente a decisão do empresariado nacional de organizar uma, "caixinha", com cerca de cinco trilhões de cruzeiros, para financiar candidatos da confiança dessa categoria classista. César Valente pode ter sido indiscreto, mas alertou os políticos para a necessidade de tornar mais drás-

tica a legislação para coibir e reprimir abusos do poder econômico". "O objetivo" — diz Tarcísio Holanda — é "tornar mais conservadora a Assembleia Nacional Constituinte, inibindo a ação de grupos progressistas.

O Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, já anunciou a negociação de uma nova lei, em agosto próximo, para reprimir os abusos do poder econômico, impondo a igualdade de condições entre os candidatos".

Outra grave revelação, Sr. Presidente, do mesmo jornalista, é que:

"Com a implantação da Nova República, através do competente trabalho de engenharia política articulada por Tancredo Neves, a inquietação voltou a dominar a extrema direita, dias após a dramática posse do Presidente Sarney, instalou-se uma estranha greve nos transportes coletivos de Brasília — um lock-out, paralisação decretada pelos donos das empresas, inspirados em forças misteriosas, e sob as vistosas complacências do Governo José Ornellas.

A reorganização dessas forças não ficou apenas nessa demonstração de força, que tinha claro objetivo de desestabilizar o Governo Sarney em uma hora dramática, quando Tancredo se internava no Hospital de Base para ser operado. O General Newton Cruz, diretamente envolvido na morte do jornalista-agente Alexandre Baumgarten, volta ao noticiário da imprensa anunciando a sua candidatura à Assembleia Constituinte."

Sr. Presidente, são essas gravíssimas advertências que, feitas a tempo, o grande jornalista de **O Correio Braziliense** transmite, não apenas à sociedade de Brasília e, por meu intermédio, essas advertências ficarão indelevelmente gravadas, com a aqüiescência, não tenho dúvida, do Plenário do Senado, nos Anais desta casa do Parlamento brasileiro a fim de que, no compulsar das fontes da nossa história para o futuro, não se venha a alegar que não houve quem advertisse esses que, hoje, estão no Poder graças à inequívoca manifestação da vontade do povo brasileiro, para que não venham a alegar que não houve quem os alertasse para os perigos que rondam a nacionalidade, com os agitadores das variadas matizes não mais escondidos por entre o Poder invisível, mas abertamente armando-se ilegalmente, constituindo milícias no mesmo diapasão de Mussolini antes da grande marcha sobre Roma e, no mesmo figurino, adotado por Adolf Hitler antes de assumir o Poder alemão, em janeiro de 1933, com o claro objetivo, Sr. Presidente, de implantar neste país um regime ditatorial de força da extrema direita.

Sr. Presidente, em hipótese alguma, poderíamos silenciar quando estamos vendo que essas provocações, nascidas com o objetivo da desestabilização, da intransigência, da seteadeira da discordia, da ciúme e da secessão entre os brasileiros. Esses objetivos malignos, Sr. Presidente, não podem ser tolerados pelos homens detentores de responsabilidade que constituem o Congresso Nacional, que compõem o Poder Executivo e o Poder Judiciário da Federação Brasileira.

Quero, todavia, chamar a atenção do Sr. Ministro do Exército para este detalhe, que me parece da maior importância: esses homens que se estão armando para enfrentar a Reforma Agrária a bala, para enfrentar a Constituinte a bala, para promover a bala a baderna, para desestabilizar as instituições a bala, para usar, única e exclusivamente, a linguagem da bala contra a linguagem da Lei, esses homens, apesar de tudo, são brasileiros e não cabe ao Exército brasileiro usar suas armas contra eles. Não, para isso temos a instituição policial, temos a Polícia Federal, as Polícias Militares e as Polícias Civis, nos Estados, que devem agir preventivamente dentro da Lei, promovendo, principalmente por meio do Ministério da Justiça e numa ação eficaz, pronta e energética da Polícia Federal, promovendo as investigações acautelatórias que se fazem necessárias, instaurando os competentes inquéritos, encaminhando-os ao Poder Judiciário, a fim de que dentro da Lei e dentro das normas da Justiça, se possa apurar a responsabilidade criminal desses elementos, indiscutivelmente, peçonhetos que estão tramando contra a ordem e contra a segurança das instituições democráticas em nosso País.

Creio, Sr. Presidente, que nesta fase de consolidação dos Poderes constitucionais que estamos vivendo em nosso País, porque tudo temos que dar, além de ser o apoio da nossa compreensão ou mesmo a manifestação da nossa discordância, o que tem de ser a nossa contribuição para discussão e amplitude de todos esses problemas, mas tudo dentro dos rigorosos ditames e limites das leis em vigor no País, sem delas extrapolar um só milímetro, e na medida do extrapolamento, Sr. Presidente, estão os poderes constitucionais do Estado, no dever e na obrigação de promoverem a defesa da sociedade agredida e ameaçada.

Se o Presidente José Sarney, se o Ministro Leônidas Pires Gonçalves, se o Ministro Fernando Lyra, dentre outros, não chamarem a si essas providências acatadoras, muito cedo se instaurará, nesta República, um processo de subversão originário da extrema direita, que será difícil conter, e cujas consequências serão as mais drásticas, as mais dramáticas e as mais deletérias que se possam imaginar para o presente e para o futuro da nossa grande Nação.

A hora não é de cruzar os braços, Sr. Presidente, a hora não é de fechar os olhos; a hora é de localizar os agitadores da extrema direita para impedir que novos atentados, como o do Riocentro venham envergonhar a consciência histórica e jurídica do nosso País, para evitar, enfim, prenúncios de um novo golpe, cujas consequências, serão indiscutivelmente as de lançar o nosso País numa desnecessária conflagração civil, que proveitamente trará à extrema de todas as cores, agora, principalmente, à extrema direita, a mais diretamente interessada em desestabilizar o processo de normalização político-institucional-democrático em nosso País. Está feita a advertência, Sr. Presidente, está lançado o alarme.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A título de justificativa, recebi do Sr. Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente o documento que passo ler, sobre o reajuste das prestações do BNH:

#### "O REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES DO BNH"

1. A concentração, no mês de julho, dos reajustes das prestações da maior parte dos mutuários que optaram pelo chamado "Plano de Equivalência Salarial" (PES) — cerca de 2.600.000 — confere ao problema repercussão econômica, social e política de grande magnitude.

Essa questão ganha dimensão pelo fato de as decisões de política econômica tomadas no final de 1983 e no início de 1983, refletirem-se de maneira especialmente perversa no SFH, afetando seu equilíbrio face à

a) correção monetária refletindo índices inflacionários cada vez mais altos;  
b) política salarial contida que achatou os salários, penalizando principalmente a classe média; tudo isso, consequentemente, gerou descompasso insuportável entre o índice de reajuste das prestações e dos salários.

2. A partir desse quadro, os mutuários foram perdendo as condições econômico-financeiras de cumprir seus compromissos, gerando um progressivo aumento da inadimplência. É esse, também, o período em que a Sociedade Civil incrementa sua organização e atua de maneira mais vigorosa. Essa rebeldia civil assume a forma de uma campanha nacional para que os mutuários ingressem com ações na Justiça Federal, em defesa do que consideram seus direitos. Essas ações foram acolhidas em número significativo, preocupando o BNH, posto que três desses recursos já foram julgados por uma das câmaras do TFR e o relator concedeu aos mutuários mais do que esses haviam pleiteado.

3. Essa situação é agravada ainda mais pelo descredito de uma parcela ponderável da população ante o Banco Nacional da Habitação. Em que pese o esforço empreendido, nos seus vinte anos de exis-

tência, para proporcionar moradia para milhões de famílias, a par do financiamento de obras de saneamento que beneficiam dezenas de milhões de brasileiros, essa instituição é, hoje, um dos órgãos do governo mais desgastados perante a opinião pública. Esse desgaste é, portanto, fruto do descrédito da política econômica do regime passado e também o resultado de equívocos originados quando de sua criação, e dos erros acumulados, principalmente a complacência ante grupos e entidades que fraudaram um patrimônio pertencente aos brasileiros.

4. A confluência desses fatores causou sérios prejuízos ao desenvolvimento e à estabilidade do Sistema Financeiro da Habitação — SFH, explicando o contínuo aumento da inadimplência e a existência de elevado estoque de imóveis prontos, sem comercialização, o que se traduz na redução dos recursos para novas aplicações, impedindo a criação de novos empregos no setor da construção civil e na diminuição dos índices de liquidez dos Agentes Financeiros do SFH.

5. Em busca de uma solução para compatibilizar as aspirações dos mutuários em recuperar as perdas salariais, através de uma redução do reajuste de suas prestações, com a necessidade de preservar a segurança e liquidez do Sistema Financeiro da Habitação — que tem, no Governo Federal, através do BNH, como depositários dos recursos do FGTS e garantidor das Caderetas de Poupança, seu principal responsável — foi constituído, no âmbito do BNH, um Grupo de Trabalho, coordenado por representante do Banco e no qual estiverem representados a Coordenação Nacional das Associações de Mutuários, o setor sindical, através do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas — DIEESE, a Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP, e a Associação Brasileira de COHABs — ABC.

Os integrantes do Grupo tiveram amplo acesso a todas informações disponíveis no Banco, discutiram com total liberdade a metodologia dos trabalhos técnicos a serem desenvolvidos e formularam suas proposições. Infelizmente não foi possível chegar-se a uma proposta de consenso.

6. As três propostas, apesar de não chegarem a um consenso sobre questões fundamentais, tiveram pontos de concordância. Todas defendem a manutenção do benefício fiscal do Decreto-lei nº 1.358/74, que permite o abatimento de até 12% das prestações pagas no ano anterior. Apontam, também, para a modificação das normas do Fundo para o Pagamento de Prestações no Caso de Perda de Renda por Desemprego e Invalidez Temporária — FIEL, com vistas a permitir sua utilização nos casos de redução da renda familiar originária da perda de emprego, como forma de garantir os níveis iniciais de comprometimento de renda com a prestação habitacional.

7. Essas propostas previam impactos adicionais líquidos nos Fundos do BNH (FCVS/FUNDHAB). A dos mutuários implicaria um déficit atuarial de Cr\$ 63.370 bilhões em cruzeiros de abril de 1985; a da ABECIP, um déficit atuarial da ordem de Cr\$ 13.752 bilhões; e a da ABC (que contempla apenas os mutuários com Valor de Financiamento de até 900 UPC), de Cr\$ 2.391 bilhões, admitindo que todos optassem pela semestralidade.

A manutenção pura e simples da correção monetária, baseada na variação anual da UPC, implicaria um reajuste da ordem de 246% para os mutuários com a atualização da prestação prevista para julho próximo.

8. Se é verdade que cerca de metade dos mutuários do SFH está com suas prestações em dia, não é menos verdade que em torno de 26% têm atrasos de uma e duas prestações e outros 24% devem três e mais prestações, enquanto o nível histórico de inadimplência do SFH situava-se ao redor de 5% até 1981.

Parece altamente provável, portanto, que os índices de inadimplência aumentariam, em proporção significativa, se não fossem adotadas medidas para

reduzir o impacto do reajuste de julho. Esse aumento da inadimplência, seguramente, teria um custo econômico e financeiro para o SFH (Agente e BNH), além de um custo político e social claramente identificável.

9. Também é inquestionável que qualquer redução nos índices de correção monetária das prestações, em julho, acarreta um déficit de potencial para o FCVS/FUNDHAB, em termos de aumento dos saldos devedores residuais existentes ao término do prazo contratual. Esses deverão ser quitados pelos Fundos, desde que os mutuários tenham pago o número de prestações pactuado. Esses resíduos aumentam com a correção monetária incidente sobre os saldos devedores e serão tanto maiores quanto menor seja o índice de correção aplicada às prestações mensais. As responsabilidades do FCVS/FUNDHAB crescerão nos próximos anos, à medida que aumenta o número de contratos com saldo residual em seu vencimento.

10. Em 1984, o BNH e o Governo adotaram uma série de medidas destinadas a reforçar o FCVS/FUNDHAB (aumento da contribuição dos mutuários, criação de contribuições dos incorporados, agentes financeiros e União Federal). Essas medidas, entretanto, não serão suficientes para compatibilizar o fluxo de caixa dos Fundos com os compromissos resultantes de novas reduções no nível de reajuste das prestações mensais da massa de financiamentos existentes. Em consequência, essas reduções — qualquer que seja o seu nível — requererão a mobilização de novos recursos cuja distribuição deverá ser compatível com a capacidade de financiamento dos que deverão fornecê-la dentro do SFH (agentes e incorporadores) e as possibilidades do Tesouro Nacional.

11. Todo esse elenco de motivos determinou uma solução que levasse em conta:

- a) as reais necessidades dos mutuários;
- b) o compromisso social do governo e a obrigação legal do BNH de manter a liquidez do FGTS;
- c) a capacidade do SFH para produzir novas habitações;
- d) as possibilidades financeiras do Tesouro Nacional para realizar novos aportes ao Sistema.

Daí as seguintes decisões do Governo:

- a) os níveis de reajuste para os mutuários que aceitarem a equivalência salarial plena (reajustes das prestações sempre que ocorrer reajuste legal de salários e em proporção nunca superior aos do INPC) contemplam a necessidade de obter níveis razoáveis de comprometimento de renda com a prestação, corrigindo-se as situações anômalas produzidas pelo achatamento salarial em 1983 e 1984;

- b) os níveis de comprometimento de renda familiar com a prestação da casa própria, a partir de 1985, acompanharão as variações salariais, o que significa reajustes concomitantes em proporção nunca superior ao da variação desses;

- c) nos reajustes posteriores a julho de 1985, adotar-se-á como limite máximo a variação do INPC, permitindo-se porém reajustes com base na variação da UPC acrescidos de até 3 pontos percentuais, para os reajustes semestrais, e de até 6 pontos percentuais, para os anuais, como forma de recuperar, no tempo, ainda que parcialmente, as perdas resultantes da redução concedida em julho de 1985;

- d) a fixação do INPC, como limite máximo de reajuste, deverá ser formulada de modo a contemplar os casos de categorias de assalariados que eventualmente venham a tê-los abaixo de variação do INPC; igualmente não se levará em conta na fixação do reajuste das prestações aquilo que representar aumento efetivo de salário em decorrência do aumento da produtividade dos trabalhadores.

- e) as prestações em atraso poderão ser transferidas para pagamento no final do contrato, mantido o número total de prestações pactuadas ou, a critério do mutuário, ser objeto de contrato específico de empréstimo de curto prazo, sem comissão de abertura de crédito e com taxa nominal de juros igual à do financiamento imobiliário, sendo vedada a pura e simples incorporação ao saldo devedor, por ônus adicional que isso acarreta ao FCVS;

f) as medidas adotadas para os contratos com reajustes em julho de 1985 serão aplicáveis, também, àquelas com data de atualização das prestações ocorridas a partir de janeiro de 1985."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se, como se vê, de uma opinião de natureza eminentemente técnica emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sobre o recente reajuste das prestações do BNH.

Acompanhei de perto, na qualidade de Líder do Governo e do PMDB nesta Casa, em conjunto com as demais lideranças da Aliança Democrática no Senado e na Câmara, todo o debate que o Senhor Presidente da República comandou a respeito desse reajuste.

Possuo assegurar ao Senado Federal e à Nação a profunda sensibilidade social demonstrada pelo Presidente José Sarney no que tange à solução desse angustiante problema, que interessa a cerca de três milhões e quinhentos mil brasileiros que são mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

Como bem ficou demonstrado, pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o que houve foi uma série de erros acumulados que não permitiu que o Governo pudesse ir além da decisão que tomou a respeito do novo reajuste. Tenho para mim que a intenção do Governo foi conseguir que, de agora em diante, se restabeleça a equivalência salarial, que é uma das reivindicações básicas dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação no País que vem tendo ganho de causa em várias ações propostas na Justiça, já a nível do Tribunal Federal de Recursos e, agora, na dependência do julgamento final de um recurso extraordinário do BNH pelo Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande questão que se levantou por ocasião das discussões sobre o novo reajuste da casa própria no Brasil, foi a situação, de um lado, desses três milhões e quinhentos mil mutuários e, de outro, de cerca de treze milhões e oitocentos mil brasileiros que ainda não têm casa própria e esperam recursos disponíveis no Sistema Financeiro de Habitação para financiá-la. Por conseguinte, o drama vivido pelo Governo, sobretudo pelo Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Flávio Peixoto, foi muito grave nesse particular, porque só o reajuste que foi dado, de 112%, para os que optarem pela semestralidade, representará, ao longo de 30 anos, um déficit no Sistema Financeiro de Habitação de cerca de 37 trilhões de cruzeiros que começará, sobretudo, a se acentuar a partir de 1997, segundo os cálculos técnicos devidamente levantados.

Para fazer face a essa nova despesa, o Governo optou pelo aumento da contribuição dos agentes financeiros em mais cerca de 1% e da contribuição dos empreiteiros e do Governo.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Nobre Líder, acompanhamos a preocupação com que o Sr. Ministro encarou, estudou e debateu esse problema do reajuste da casa própria, motivo de grande preocupação para o Presidente José Sarney que, com a sua sensibilidade, não podia aceitar que os mutuários, os homens que têm financiamento da casa própria, sofressem acima do suportável, da carga tributária o reajuste que vêm sofrendo, principalmente a classe média deste País. Participamos, inclusive, de uma discussão, como Líder do PFL, com o Sr. Ministro. Presenteamos o esforço do Governo quando deu esse bônus, de cerca de 11% sobre o reajuste para os mutuários que optarem pela semestralidade. Mas, apesar de a casa própria ser uma grande conquista social nos principais e mais desenvolvidos países do mundo, no Brasil esse sistema tinha que sofrer o que está sofrendo atualmente, porque um país de finanças desorganizadas, de cálculos imprevisíveis para esses reajustamentos, não seria possível deixasse de acontecer o que está acontecendo. A carga do reajuste é verdadeiramente insuportável e achamos que não há outra saída, a não ser que se mude a filosofia como é encarado o financiamento da casa própria. Entendemos que a casa própria é uma conquista social e como tal deve ser encarada pelo Governo. Todos os ser-

viços sociais são responsabilidade do Governo e a casa própria também deve ser de sua responsabilidade. O Governo investe em estradas, investe em bem-estar social, na forma de saúde, impostos etc., em todos os benefícios à sociedade. É preciso que o Governo mude um pouco o enfoque filosófico do Sistema Financeiro de Habitação e assuma esses déficits da casa própria, esses ônus, esses rombos que vêm do reajuste, como uma obrigação social que lhe deve ser atribuída. Enquanto não se mudar essa filosofia, enquanto o Governo não achar que a casa própria é também obrigação sua, assim como a pavimentação das estradas, como a melhoria dos portos, assim como a saúde e a educação, não haverá nenhuma salvação para o mutuário da casa própria. Era esse o aparte que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sou grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, que, em última análise, defende que a casa própria deve ser subsidiada, tese com a qual concordo em gênero, número e grau. O importante é saber como pagar esse subsídio.

Naturalmente, o Governo já vem arcando com pesado ônus ao contribuir para o financiamento do déficits do Sistema Financeiro de Habitação.

Há pouco, dizia eu que uma das fontes de recursos que vai cobrir o aumento desse déficit por conta de uma prestação menor, agora fixada, pelo menos, a nível semestral, é o aumento da contribuição do Governo que, no momento, é bastante alta.

Mas, me filio inteiramente a tese de V. Ex<sup>e</sup>.

Devo lembrar ao Senado e à Nação que o Governo não ficou apenas, no momento, no caso concreto do reajuste da casa própria; foi além: determinou ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente, o que S. Ex<sup>e</sup> já está fazendo — a criação, no âmbito de sua pasta de um grupo de trabalho de alto nível para examinar em profundidade, dentro do prazo menor possível, a total reformulação do Sistema Financeiro de Habitação. Neste particular, acho que o Congresso Nacional pode dar a sua grande contribuição, pois, inclusive, fui autor do requerimento criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que já está instalada no Senado Federal, sob a Presidência do Senador Henrique Santillo, tendo como Relator o Senador José Lins, justamente na mesma direção, isto é, a tentativa de reformulação do Sistema Financeiro de Habitação para que proximamente, daqui a algum tempo, quando o Governo vier de novo cuidar dessa questão, já tenha outras condições de atender à finalidade básica do Sistema Financeiro de Habitação, que é de natureza social.

O Sr. Cid Sampaio — Concede-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer!

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador Humberto Lucena, a sua longa exposição mostra o esforço que o Governo vem fazendo para resolver o problema da casa própria; todavia, com subsídio ou seja com que for, é de atentar-se que não é possível fazer milagre. A concepção do plano da casa própria não se pode enquadrar a baixos custos de um processo financeiro como ele programado. Os recursos destinados à casa própria são originários do FGTS. FGTS é o recolhimento feito pelos Trabalhadores em que lhe é assegurado a correção do dinheiro ou que o seu dinheiro tenha correção monetária. Pela concepção do plano da casa própria, não é o BNH o único órgão que transfere o dinheiro aos construtores; o BNH tem seus custos a cobrir, mas transfere às financeiras, que também têm seus custos a cobrir e cujas comissões giram em torno de 15%. Essas financeiras, para complementarem os recursos antes do repasse ao BNH, através de letras imobiliárias ou letras de câmbio, buscam também recursos no mercado comum a juros altos. Então, se for somada a correção monetária aos custos do BNH, aos custos das financeiras, aos custos do dinheiro que as financeiras utilizam, vê-se que não é possível financiar a casa própria a baixos custos; ou o Governo delibera esquecer o que foi feito, essa parafernalia de títulos do Governo, de correção monetária, de descontos na colocação de títulos, que estão levando os juros a alturas inacessíveis ou, então, esses programas não têm como funcionar. É necessário que nós, do Congresso, nos advertirmos disso, estudemos esses problemas para dar soluções concretas, porque ao Governo não vai ser possível fazer mila-

gre e ao povo, com a recessão em que vivemos, não vai ser possível pagar casa própria, nem comida, nem mesmo ter condições de vida. É essa a razão porque eu aperteio a V. Ex<sup>e</sup>, parabenizando-o pelo estudo que fez, pelos dados que trouxe, mas advertindo que é necessário, também afastar o entulho do sistema financeiro, o entulho do arbítrio que ainda prejudica o sistema financeiro e não nos permite, com os critérios e as medidas que ainda estão em prática, regularizar nem casa própria e nenhum dos programas que o Governo tem em vista realizar. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex<sup>e</sup> está esgotado há cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Já concluirei, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>e</sup> traz, como sempre, a sua notável contribuição aos debates, nobre Senador Cid Sampaio. E as suas sugestões, tenho certeza, chegarão não só ao Governo, através do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com vistas à reformulação do Sistema Financeiro da Habitação, como tenho certeza, à Comissão Parlamentar de Inquérito que constituímos neste Senado que poderá dar uma grande colaboração para recolocar essa matéria nos seus devidos termos. V. Ex<sup>e</sup> referiu-se, afi a um ponto que não pode ser esquecido neste instante. É justamente a preocupação do Governo José Sarney, como não poderia deixar de sé-lo, com os recursos dos trabalhadores. É que não poderíamos ser responsáveis, evidentemente, por um reajuste mais generoso que pudesse colocar em risco todo o Sistema Financeiro da Habitação que tem como sustentáculo primordial os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço patrimônio de cerca de 40 milhões de trabalhadores brasileiros.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nobre Líder, eu apenas gosto de...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — (Fazendo soar a campainha.) — Senador Humberto Lucena, há outros oradores inscritos...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu pediria vênia a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, para ouvir os dois apartes finais, o do nobre Líder Carlos Chiarelli, e o do Senador Itamar Franco.

O Sr. Carlos Chiarelli — Então, espero, o Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Humberto Lucena, eu tenho dificuldades de apartear o Líder, pelo problema ético de discordâncias fundamentais na colocação de V. Ex<sup>e</sup>. Eu me surpreendi agora, por isso que eu gostaria de ouvir a declaração do Senador Carlos Chiarelli, porque até então pensava que eram os tecnocratas do Governo que haviam influenciado este reajuste, tanto a correção plena de 246%, quanto 112%. Evidentemente, no fim do discurso, não seria num aparte que eu iria discordar de V. Ex<sup>e</sup>. Apenas me permitiria, respeitosamente, fazer colocações diferenciadas da exposição dada pelo Governo. Mas a grande surpresa, Senador Humberto Lucena, meu prezado e querido Líder, é o Senador Carlos Chiarelli dizer que foram ele, V. Ex<sup>e</sup> e outros que influenciaram os técnicos do Governo quanto a esta sugestão. Ai é que me traz uma grande surpresa, e gostaria de ouvir o aparte do Senador Carlos Chiarelli, pois, quem sabe, nas explicações aritméticas do Líder do Partido da Frente Liberal, eu poderia, então, me convencer de que isto é verdadeiro. Eu gostaria, inclusive, que fosse esclarecido o que aconteceu com o Decreto-lei de 19 de setembro de 1984, Decreto-lei nº 2.164, se nesta influência como diz o Senador Carlos Chiarelli que fez junto ao Governo, se este Decreto-lei, até então não revogado, foi observado, se foi observado o critério de reajustamento em função da presença de cada mutuário em função da sua categoria. Portanto, eu vou aguardar o aparte do nobre Líder do Partido da Frente Liberal, para então, aí sim, já sem o problema de V. Ex<sup>e</sup> ser meu Líder poder responder ao aparte do nobre Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex<sup>e</sup> deve ter ouvido que eu li um documento oficial do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente dando uma explicação de ordem técnica sobre o reajuste das prestações do BNH.

Quanto às discussões que mantivemos, como Líderes da Aliança Democrática, no âmbito do Governo, a respeito dessa matéria, procuramos com empenho, defender os interesses dos mutuários do BNH, levando em conta a sua situação desesperadora, sobretudo aqueles de mais baixa renda, inclusive os de classe média, que foram profundamente atingidos pela última lei de política salarial que institui o reajuste em cascata.

Mas, no final, acatamos, evidentemente, a decisão do Senhor Presidente da República que ouviu as lideranças políticas e também os setores técnicos do BNH e do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para conciliar os interesses sociais dos mutuários com os interesses do Sistema Financeiro da Habitação que tem que ser consolidado para que, como afirmei, cerca de 13 milhões e 500 mil brasileiros que ainda não têm casa própria também tivessem acesso aos financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação, que, como bem acentuou o nobre Senador Cid Sampaio, na sua pericrucância, é profundamente onerado, sobretudo pela grande intermediação, porque os agentes financeiros recebem, também, a sua grande contrapartida. E, por isso mesmo, defendemos com ardor o aumento da contribuição dos agentes financeiros para cobrir o déficit do Sistema Financeiro da Habitação, o que, de algum modo, se conseguiu, pelo menos, nessa primeira etapa.

Ouço V. Ex<sup>1</sup>

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Nobre Líder do PMDB, eu ouvi, arrecocei, o aparte do ilustre Senador Itamar Franco que aparteou as minhas idéias não verbalizadas que, de certa forma, condenou o nascituro, porque está discutindo contra aquilo que eu não disse, antes de que eu pudesse ter dito. De qualquer maneira, nessa afobação compreensível e nessa precocidade que a conhecemos, no ardor das causas que defendemos, algumas coisas gostaria de lembrar ao apartear rapidamente o discurso profundo que realiza. Em primeiro lugar, a regulamentação da matéria deverá estar sendo concluída até amanhã, e ela, exatamente ela, é que vai poder elucidar uma série de dúvidas e dirimir uma série de controvérsias. Por exemplo, a questão que está sendo tão atacada, sem que exista, de que a mudança de sistema de pagamento da anualidade para a semestralidade implicaria em um acréscimo do resíduo e num prolongamento do prazo contratual, quando, segundo as informações que temos, esse fato não vai ocorrer, o prazo será respeitado e não haverá acréscimo de valor. Portanto, isso me parece importante, antecipadamente, ser elucidado. Em segundo lugar, o respeito à época efetiva do reajuste do trabalhador por categoria, fato que até agora nunca foi levado na devida conta, e que, a partir de agora, pela decisão tomada, haverá de ocorrer. Vai se dar uma identificação efetiva à categoria do trabalhador e só vai ocorrer o reajuste em um prazo de 30 a 60 dias depois que ele tenha tido o acréscimo do seu salário e em um percentual nunca superior a esse acréscimo. Em terceiro lugar, e como nós pretendemos, nós próximos dias, fazer uma análise mais ampla da matéria e para respeitar o tempo que se esgota — lembrar aquela informação, que nos parece bastante importante, de que se outros índices tomássemos — e gostaríamos de tê-los tomado e foi amplo o debate sobre a matéria — nós poderíamos colocar em risco, num prazo de, aproximadamente, 5 anos, os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que poderiam entrar num sistema de insuficiência líquida, condenando 40 milhões de trabalhadores a que não vissem o seu tempo de serviço — que é o tempo de vida — ajustado e garantido na hora do saque, em face de uma rescisão contratual. Esse fato me parece muito importante ser registrado e ser atentamente analisado por quem tenha, realmente, preocupações sociais globais, e não apenas setoriais. Isto me parece fundamental. E, ao final, um lembrete: a decisão tomada foi pelo Presidente da República, mas assessorada, tecnicamente, pelos homens responsáveis pelos setores administrativos. Mas, indiscutivelmente, seja ela menos ou mais simpáticas, compartilhada pelas lideranças parlamentares, independentemente da repercussão, desde que tenhamos consciência de responsabilidade e certeza de que a decisão, se não foi a melhor, foi aquela que poderia ser suportável pelo equilíbrio financeiro, creio que nós a assumimos. E fôi isto que nós dissemos ao Senador Itamar Franco que tentou subverter o argumento e, sobretudo, inverter a idéia hierárquica dessa decisão.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>1</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>, Senador Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, a Mesa apela para V. Ex<sup>1</sup> a fim de que não conceda mais apartes, porque V. Ex<sup>1</sup> já ultrapassou em vinte minutos o seu prazo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, Sr. Presidente. V. Ex<sup>1</sup> nobre Senador Carlos Chiarelli, dá um testemunho competentíssimo a respeito dessa matéria. E eu me lembro do esforço que V. Ex<sup>1</sup> fez defendendo fórmulas bem mais benéficas para os mutuários. Eu também, como Líder do PMDB no Senado, assim pretendia, mas, afinal, tivemos que levar em conta a argumentação da área técnica do Ministério de Desenvolvimento Urbano que nos mostrou, com dados concretos, que não se poderia aprovar um reajuste mais baixo, pois levaríamos o sistema ao seu total comprometimento.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que tinha de pronunciar neste instante, esperando voltar, a esta tribuna, para continuar o debate desta matéria. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

**O SR. CÉSAR CALS** (PDS — CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sexta-feira passada, anunciei que ocuparia esta tribuna para falar sobre a obra administrativa do Prefeito de Fortaleza, Deputado Federal César Cals Neto. Na ocasião pude, com muita emoção, ouvir a solidariedade de nove companheiros do Senado. Mas, hoje, tendo em vista que noticiário dirigido, vindo do Ceará, procurava ocultar os verdadeiros motivos da propalada decisão do Governador de exonerá-lo, alegando um fraco desempenho administrativo, quando, na realidade, se prende, tão somente, ao desejo de usar a Prefeitura de Fortaleza como instrumento da campanha eleitoral de um candidato, que pretende sair vitorioso da convenção do PMDB, com o apoio do Governador do Ceará.

Srs. Senadores:

O Deputado César Cals Neto, político e técnico, especialista em transportes urbanos, matéria do qual foi professor de cursos de pós-graduação da COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; foi diretor da EBTU e já conhecia, como poucos, os problemas de Fortaleza, quando assumiu a prefeitura.

Na campanha política de 1982, ficou ao lado dos pobres e humildes da população dos bairros e subúrbios da Capital. Resolveu se dedicar de corpo e alma a obra de minorar as dificuldades da população carente da 5ª cidade do Brasil.

No início de sua administração, ao se defrontar com uma seca, e falta de água para a população que vive na periferia da cidade que, muitas vezes, andava quilômetros para comprar uma lata d'água para mitigar a sede de suas famílias, o Prefeito conseguiu realizar a perfuração de 195 poços profundos com o apoio do MME e SUDENE, com caixas d'água e bebedouros para solucionar o tão angustiante problema. Na ocasião resolveu, também, pavimentar em pedra tosca, em vez de asfalto, as vias por onde trafegam os veículos de transporte coletivo, a fim de dar emprego a mão de obra que, em função da seca, migrou para Fortaleza, atingiu, pelo menos, 53 mil metros quadrados de pavimentação. Beneficiou o trabalhador e os usuários de transporte coletivo. E neste setor implantou e melhorou os terminais de transporte coletivo; asfaltou várias vias públicas, usando 3.658 toneladas de recuperando ou pavimentando mais de 28km de ruas.

Obras importantes sob o ponto de vista de engenharia foram feitas com, ainda, mais destaque sób os aspectos sociais envolvidos: são o prolongamento da Av. Borges de Melo e a ligação do conjunto Ceará ao centro da cidade. Ambas exigiram pontes sobre rios que cortam a cidade. A primeira, que ligou uma região de alagados chamada Lagamar, região pobre que através da ponte foi ligada a uma área nobre da cidade, encurtando 10km de trajeto para os que demandam à Universidade de Fortaleza e Academia de Polícia Militar. Projeto que, além de eco-

nomizar combustível no intenso tráfego existente nessa direção, barateia o custo da passagem de transporte coletivo. O mesmo benefício foi levado aos moradores humildes do Conjunto Ceará, um dos maiores conjuntos habitacionais de Fortaleza que, pela ligação da ponte, tiveram o seu percurso para o centro da cidade encurtado em 7km. E, assim, o Prefeito tem se destacado por seu atendimento preferencial aos bairros e subúrbios, sem escolher os pontos importantes de turismo, como a urbanização de Lagoas, bem como a Praia do Futuro, inclusive construindo o polo turístico Atlântico Sul. A melhoria do tráfego tem sido uma constante de sua gestão — pequenas medidas como a instalação de relógios de ponto para constatar a frequência dos ônibus e a central de reclamações. A descentralização física dos atendimentos levou a instalar, nos bairros, as centrais de serviços evitando que a comunidade, para ser atendida ou cumprir seus compromissos, se desloque para o centro da cidade, desperdiçando tempo.

Na parte social reequipou ou colocou em funcionamento uma rede de 60 postos de saúde, participando das várias campanhas imunológicas de controles preventivos e com destaque para a criação da unidade de assistência preventiva escolar para o desenvolvimento das atividades oftalmética e odontológica preventiva e curativas.

A Prefeitura de Fortaleza opera com o maior estabelecimento hospitalar de atendimento médico-odontológico hospitalar à população de Fortaleza, em especial às de baixa renda que é o Instituto Dr. José Frota e, já agora, está em funcionamento o Centro Anti-Veneno Dr. Aguiar Ramos. No setor de educação dedicou-se à recuperação de escolas, utilizando o "Mutirão Educação e Civismo em Ritmo de Trabalho", consolidou a Ação Pré-Escolar, Programa de Assistência ao Educando, e celebrando convênios com escolas particulares, promoveu grande expansão de atendimento escolar, além de programas culturais e esportivos nos bairros, onde fez funcionar escolinhas de Futebol de campo, de salão e voleibol; recuperou o Estádio Presidente Vargas e o Ginásio Paulo Sarazate, bem como centros de esporte e lazer, instituindo programas simples como o de integração de linhas de transportes coletivos, para levar à população humilde para gozar das belas praias de Fortaleza, com custo baixo de passagem.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-me V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Com muita satisfação, nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Já se tornou vexo na política brasileira esse sistema de campanhas dirigidas, com notícias enviadas à imprensa, quando o Chefe de Executivo local, por razões políticas, deseja se ver livre da presença incômoda de um seu auxiliar. E, no caso vertente, um auxiliar todo especial, que o é apenas por uma disposição constitucional, certos que estamos de que César Cals Neto tem feito na Prefeitura de Fortaleza, com os pouquíssimos recursos de que dispõe, muitíssimo mais do que o normal, do que o comum dos Prefeitos poderiam realizar. Sai o ilustre Deputado Federal — assim o deseja o Olímpio local — não por nada disto que, faltando à verdade, é mandado aqui para o Sul divulgar, mas sim, por uma conveniência política de que desejou, em termos conscientes, romper um acordo à base do qual foi, justamente esta pessoa, elevada ao Governo do Estado. Disse da outra vez, e repito agora: quando procurou se ver livre de auxiliares seus, que não seguiam 100% sua cartilha política, embora lhe fossem fiéis administrativamente, quando fez, e com sucesso, o aliciamento de Secretários que pertenciam à tendência política do homem que lhe dera a mão e lhe fizera de simples funcionário graduado do Banco do Nordeste, primeiro mandatário do Estado, também não insistimos, S. Ex<sup>1</sup> era livre para escolher os seus representantes. Mas, tornamos a insistir, o caso em espécie é um caso nitidamente político e de ruptura de compromissos conscientemente assumidos e que agora estão sendo descumpridos.

**O SR. CÉSAR CALS** — Nobre Senador Virgílio Távora, o seu testemunho é muito importante para os nobre Senadores verificarem, primeiro, que a administração do Prefeito não é aquilo que as notícias vêm ve-

culando na imprensa. O Senador Virgílio Távora, com sua experiência de Governador por duas vezes, não usaria desta tribuna se não fosse para expressar aquilo que realmente pensa e avalia. De modo que eu gostaria de incluir o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como parte do meu discurso.

Por outro lado, em verdade, há o descumprimento de um acordo feito e o Governador não tem coragem moral de dizer os verdadeiros motivos porque está tirando um prefeito, às vésperas de uma campanha política, usando a Prefeitura exatamente como instrumento para uma campanha eleitoral.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR CALS** — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador César Cals, evidentemente, eu não gostaria de entrar na análise do problema político a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Mas quero dar o meu testemunho sobre a eficiência do Prefeito César Cals Neto. O Prefeito de Fortaleza, realmente, é um jovem preparado, é um homem experiência muito larga, apesar da sua juventude, e tem feito uma boa administração na Capital, levando, sobretudo aos bairros mais pobres, a presença da Prefeitura. Acredito mesmo que, salvo o problema político que não quero comentar, seu nome é excepcionalmente bom perante os municípios. Era o testemunho que eu queria te dar, desapaixonadamente, a V. Ex<sup>a</sup> por uma questão de coerência.

**O SR. CÉSAR CALS** — Agradeço, nobre Senador José Lins, o seu testemunho e que, Senador pelo Ceará, está constantemente em Fortaleza. Mas, eu gostaria de dizer que estive sábado numa roda, onde havia políticos dos vários Partidos, PMDB, Frente Liberal, PDS e, enquanto se avaliava a obra administrativa do Prefeito, ninguém foi capaz de falar sobre uma obra de importância do Governador. E foi pedido que alguém citasse uma obra, porque o Governador do Ceará se dedica a fazer um balé político, se exibindo nos jornais para ser notícia nos mesmos. Continuando, Sr. Presidente:

Sua esposa, na "operação Fortaleza", faz também relevante obra social. Poderia citar inúmeras outras obras e realizações do Prefeito César Neto, mas deixo a palavra com alguns parlamentares cearenses — e de outros Estados, seis colegas da Câmara dos Deputados — que acompanham de perto a obra do prefeito de Fortaleza:

O Deputado Carlos Virgílio, PDS — CE, em seu pronunciamento na Câmara dos Deputados, transscrito no jornal *O Povo*, de 22 de junho, declara que "com os poucos recursos de que dispõe, o Prefeito César Neto está fazendo uma obra relevante. É só percorrer os subúrbios de Fortaleza. É claro que ele não tem condições para recuperar os estragos feitos pelas enchentes". E mais adiante: "Além de tudo, as alegativas do Governador de que o Prefeito não está correspondendo do ponto de vista administrativo, não podem ser feitas, porque ele, Governador, não tem autoridade para falar sobre desempenho administrativo de ninguém". Do Deputado Leorne Belém (o mesmo jornal e mesma edição), lamentou "que Fortaleza perca o concurso de um administrador, que por seu talento e capacidade de trabalho, aliados a uma grande sensibilidade política, vinha satisfazendo à opinião pública, conforme demonstraram pesquisas realizadas em diferentes épocas".

Sobre o noticiado ato de demissão, o Deputado Manoel Viana, PMDB: — "Acredito que, para a imagem do partido, que sempre pregou nas praças públicas as eleições diretas, ficará difícil explicar ao povo a nomeação de um Prefeito, quando faltam apenas cinco meses para que a escolha tenha o referendo popular". O Deputado Evandro Ayres de Moura — PFL, disse: "Acabou-se a figura do prefeito nomeado. A Constituição apenas mantém os nomeados até a posse dos eleitos em 15 de novembro, mas a interpretação que se faz da lei é que, no caso de vacância, o Governador não pode mais nomear".

Sr. Senadores, como Senador e pai do Prefeito de Fortaleza, estou disposto a recorrer à Justiça, conforme sugestão da liderança do meu Partido, o PDS, pelo cumprimento da Constituição, e estou certo que a classe política do meu Estado, haja vista as manifestações oriundas de

parlamentares de vários partidos, bem como dos meus companheiros de Senado Federal, haverá de compreender que não há interesse pessoal na manutenção do Deputado Federal na Prefeitura de Fortaleza, mas, sim, um legítimo direito de evitar que se consuma uma das maiores injustiças contra um jovem parlamentar que se dedica, de corpo e alma, à sua missão e que, conforme disse aqui o nobre Senador Fábio Lucena, se evite que se transforme em realidade "um crime moral", que vai propiciar a oportunidade de se transformar num crime eleitoral: o uso da Prefeitura de Fortaleza para aliciar votos na convenção do PMDB, segundo declarações publicadas na Imprensa do Ceará, atribuídas ao 1º-Vice-Presidente do Diretório Regional do PMDB/CE.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Luiz Viana.

**O SR. LUIZ VIANA** (PDS — BA) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A classe política da Bahia sofreu, ontem, um rude golpe com o desaparecimento naquele Estado de um antigo político, Ferreira Brito, como era conhecido, sobretudo no nordeste do meu Estado.

Tendo ocupado a Prefeitura de Ribeira do Pombal por quatro vezes, foi realmente um dos elementos mais ativos, mais dinâmicos da política do meu Estado. Tinha um grande espírito público, e que se prova pelas administrações que fez naquele grande município do nordeste baiano, onde se assinalou sobretudo por trabalhos de assistência educacional e de assistência médica.

Era ele uma figura que se irradiava por todo o norte baiano, pelas grandes qualidades humanas que possuía, de solidariedade com seus amigos, de atenção, de dedicação ao seu partido.

Foi realmente uma grande perda, que eu desejo deixar consignada hoje, no Senado, certo de que toda a bancada da Bahia se associa às minhas palavras de pesar pelo infiusto acontecimento.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PDS — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está o Poder Legislativo diante de delicadíssima situação perante a opinião pública brasileira. É acusado de acobertar fraudes em suas votações.

O episódio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é recente: sete Deputados foram flagrados há dias pelas lentes dos fotógrafos, votando duplamente no painel eletrônico. A proposta em questão, a adoção de dois turnos para as eleições de prefeitos foi derrubada por uma margem de apenas 11 votos. Tal circunstância adicionou, à irregularidade da votação dupla, a dúvida: não seria o caso de simplesmente anular-se a votação, uma vez que a margem de votos que a definiu é extramamente estreita? Sr. Presidente, Srs. Senadores, não entraremos no mérito das punições, ou da punição, que a Mesa da Câmara dos Deputados decidiu aplicar aos Parlamentares faltosos; eles foram advertidos por escrito, e a opinião pública, refletida pela imprensa, não se mostrou convencida do rigor da sanção.

Mas, não nos cabe, Sr. Presidente, repito, analisar tal fato. O que nos cabe, e cabe a nós Senadores, é avaliar a legitimidade do resultado da votação.

A nosso ver, se houve fraude constatada, isto é, houve votos de pessoas ausentes e o Regimento da Câmara dos Deputados não contempla o voto por procuração, o resultado da votação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está prejudicado.

O projeto, porém, segue sua tramitação normal, e segundo informações que obtivemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega ao Senado para ser incluído na pauta de votações. Isto, apesar de haver recursos na Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados.

E aqui indagamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores: não seria o caso de a Mesa do Senado Federal, já advertida

pela imprensa, já advertida pela opinião pública, não colocar o projeto em votação sem antes ouvir a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal?

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que o projeto possa realmente tramitar no Senado Federal, deva receber primeiro a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Enquanto isso não for feito, e isso nos parece elementar e cristalino, não pode o projeto dos dois turnos ser apreciado pelo Senado Federal; caso fosse, estaríamos nós, Senadores, coonestando uma fraude e, em consequência, contribuindo para denegrir a imagem do Poder Legislativo.

Não há democracia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com instituições desmoralizadas. O recente episódio, na Câmara dos Deputados, abalou profundamente a imagem do Legislativo brasileiro, e o Legislativo é o principal cenário do debate democrático. Por extensão ousamos dizer que a própria democracia saiu ferida desse episódio.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Carlos Alberto, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz ao plenário do Senado, em feliz e oportunidade circunstância, já foi objeto de apreciação pelo Poder Judiciário. O Excelso Pretório denegou, liminarmente, mandado de segurança que visava a anular a votação que foi fraudada, por entender que se tratava de assunto *interna corporis* de uma das Casas do Congresso Nacional. Decidiu o Supremo Tribunal denegar o remédio jurídico e o fez *initio limis*, liminarmente. A Câmara dos Deputados, por sua vez, regimentalmente, julgou os fatos. Trata-se, por conseguinte, no meu entender, de um caso consumado dentro da Câmara dos Deputados. Há um último recurso para aquela fraude, é o recurso ao povo nas eleições de 1986, entendo eu, o povo, inapelavelmente, vai punir os autores daquela fraude. Quanto à alegação de V. Ex<sup>a</sup> de que se o Senado vier a apreciar tal matéria estará coonestando, vale dizer, estará dando aspecto de honestidade, àquilo que, fraudadamente, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, permita-me, com todo o respeito, discordar de V. Ex<sup>a</sup>, porque o Senado não vai repetir o que fez a Câmara dos Deputados: o Senado vai se comportar com a lisura com que sempre se houve, a Comissão de Justiça será ouvida, e o plenário deliberará sobre a matéria soberanamente. Era o aparte que eu gostaria de dar, com todo respeito, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Senador Fábio Lucena.

Agora, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> — com todo o respeito que V. Ex<sup>a</sup> merece, e V. Ex<sup>a</sup> é um homem brilhante, inteligente, acima de tudo um homem muito culto, muito preparado — que o Legislativo é um poder autônomo, como o Judiciário e como o Executivo.

O que aconteceu, e toda a Nação tem conhecimento, de que alguns parlamentares fraudaram a votação e, de acordo com o *Jornal do Brasil* e alguns jornais, mas eu me detive nesta notícia publicada no dia 22, sábado, no *Jornal do Brasil* que diz o seguinte, Senador Fábio Lucena, e eu espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha lido também: "Ata confirma voto de Deputado que há meses está em coma *Diário do Congresso Nacional* que circulou ontem, com data de 14, publicando a Ata completa da sessão do dia 13, em que a Câmara votou a regulamentação das eleições municipais, confirma que duas vezes surgiu, como votante, o nome do Deputado Júlio Caruzzo, PDT — RJ, que está em estado de coma, desde dezembro, devido a um acidente automobilístico".

Isto é grave, Senador Fábio Lucena. A Ata confirma o voto desse Deputado, e se a Ata confirma o voto de um Parlamentar que não se fez presente, não existe ainda no Brasil o voto por procuração.

**O Sr. Fábio Lucena** — Não há prova mais material da fraude do que essa.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Ai está, e não pode o Senado participar da fraude.

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas que precedente perigoso seria o de querer associar o ato revisor do Senado de uma votação.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — O Senado é a alta câmara deste País, é a Casa revisora. Temos que rejeitar.

**O Sr. Fábio Lucena** — Não. O Senado aprova ou rejeita. Mas, não se pode alegar que o Senado, pelo fato de ter havido fraude na Câmara, deva deixar de apreciar a matéria. Não é Ex<sup>st</sup>. Este o aspecto formal do fato que desejamos analisar perante o lúcido entendimento de V. Ex<sup>st</sup>. O Senado não estará coonestando fraude de espécie alguma. Aprovando ou rejeitando o projeto o Senado estará usando das suas prerrogativas constitucionais.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Senador Fábio Lucena, eu coloquei aqui no condicional: "O Senado aprovando o projeto que veio da Câmara dos Deputados estará coonestando".

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas ele poderá rejeitar. O Senado é soberano.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Então vamos rejeitá-lo.

**O Sr. Fábio Lucena** — Isso depende da consciência de cada um de nós.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Só um minuto. Depois darei o aparte a V. Ex<sup>st</sup>, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Pois não.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu sei que o assunto é por demais polêmico, até porque há interesse de todos os Partidos no que diz respeito à matéria, até porque instui a votação em dois turnos. Mas aqui eu não estou analisando o mérito da matéria dos dois turnos. Eu estou analisando como foi votada a matéria. Estou querendo a participação do Senado, e o meu discurso V. Ex<sup>st</sup> poderá acompanhar e vai sentir a posição do Senador, que neste momento está na tribuna.

Dizendo isto, Sr. Presidente, gostaria de dizer que pior do que o erro é a proteção ao erro. O Senado não pode ser cúmplice de tal ato. Devemos devolver à Câmara dos Deputados o projeto em questão até, pelo menos, que se esgotem, no seu âmbito interno, todas as dúvidas levantadas pelos próprios Deputados.

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas isso é subversão.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — O Senado é a mais alta instância legislativa, a Câmara revisora...

**O Sr. Fábio Lucena** — Não Senador. Perdão. Quando o projeto tem início no Senado a Câmara revisora é a outra.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — ... e, portanto, seu dever é repelir qualquer tipo de irregularidade que afeta a credibilidade de nosso, já tão de si combalido, Poder Legislativo.

Devemos satisfação à opinião pública brasileira. É dela e de mais ninguém que advém nosso poder e nossa legitimidade. Não podemos afrontá-la agindo a sua revelia e ignorando sua indignação em episódio como esse. Se o projeto que cria dois turnos para a eleição de prefeitos a que possui de fato maioria contrária, não há por que temer novo escrutínio na Câmara dos Deputados. Mas, se ao contrário, a maioria é favorável e, portanto, teria sido fraude, mais que nunca a ética, o bom senso. A honestidade, a decência exigem nova votação.

O Senado não pode votar agora esse projeto. Não importam as complicações burocráticas que tal atitude venha gerar. O que está em jogo é o bem maior e não se negocia com a dignidade. Se agirem em sentido contrário, o Senado estará se suicidando moralmente.

**O Sr. Fábio Lucena** — Não, Excelência...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — De nossa parte, em absoluta consonância com as nossas bases, já decidimos: faremos tudo para que esta Casa não cooneste tal distorção.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Se nossos apelos forem inúteis — e preferimos acreditar que não o serão — iremos obstruir a votação, esgotando todos os recursos regimentais, nesse sentido, para que, na verdade, a votação seja obstruída e possamos, então, fazer com que o projeto retorne à Câmara dos Deputados.

Quero conceder o aparte, primeiramente, ao nobre Senador Virgílio Távora, que poderá perguntar e fazer o aparte de como nós poderemos obstruir.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, inicialmente, só respondendo a sua alocução pela parte final, se V. Ex<sup>st</sup> não votar essa proposição, aqui, no Senado, ele não voltará à Câmara.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Se V. Ex<sup>st</sup> me permite, eu peço para que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado se pronuncie acerca da matéria...

**O Sr. Virgílio Távora** — Isto é o número 1. Número 2: caro Senador, tudo que já fomos na vida, multiplicado por dez, trocaríamos pela idade de V. Ex<sup>st</sup>. A coisa mais bela que existe no mundo é justamente a juventude e os impulsos generosos que ela tem.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — E não tem coisa melhor do que ouvir os mais velhos. E eu, por isto, estou aqui.

**O Sr. Virgílio Távora** — É um consolo não muito confortável.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Mas talvez, por isto, esteja aqui ouvindo os mais velhos.

**O Sr. Virgílio Távora** — Melancólico! Mas, eminentíssimo Senador, estreamos na vida pública numa época em que o Senado e a Câmara, mercê de atitudes apressadas — V. Ex<sup>st</sup> sabe, viemos de uma ditadura, aquilo sim que era ditadura — Senado e a Câmara, repetimos, não se entendiam bem após tantos anos, tantos e tantos anos, de regime de exceção.

Iniciamos essa ditadura na Fortaleza de Santa Cruz, eminentíssimo Senador Gastão Müller. Nós estamos ouvindo V. Ex<sup>st</sup>. Pois bem, então diríamos a V. Ex<sup>st</sup> que o Senado pode perfeitamente votar emenda semelhante a esta que foi derrotada lá na Câmara...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Muito bem!

**O Sr. Virgílio Távora** — ... Aceita irá para a Câmara Baixa. Rejeitado, o projeto vai à sanção presidencial. Mas diríamos a V. Ex<sup>st</sup> — vamos argumentar apenas sem entrar no mérito da proposição que foi rejeitada lá na Câmara, ou dita rejeitada, para ficar bem dentro do espírito. Lá, se fosse aprovada, e o Senado aqui rejeitasse estava liquidado. E se fosse aprovado iria da mesma maneira para a sanção presidencial. De maneira que achamos pouco feliz este gesto extremo de V. Ex<sup>st</sup>, em última análise, eminentíssimo Senador, friccionar essas duas Casas.

Vamos, apresente V. Ex<sup>st</sup> uma emenda com o mesmo teor do que o de lá. E o Senado Federal, no alto de sua sabedoria, aceitará ou não a mesma. Acreditamos que V. Ex<sup>st</sup> atinge seus objetivos sem se atrair com outra Casa. Imagine V. Ex<sup>st</sup> se for o contrário, talvez ficasse satisfeito que a Câmara dos Deputados viesse dar opinião sobre atitude, modo, maneira de agir do Senado? Aqui não se está falando em Senador do PDS nem Senador do PMDB, nem do PFL está se manifestando um membro da Casa que procura, achando que V. Ex<sup>st</sup> pugna pela causa justa da pureza da apuração de toda a vontade dos representantes do povo. Ao mesmo tempo não concorda em atitudes que nos levam a porfiar com a outra Casa, procedendo como que uma invasão de poder. Desculpe o alongado do aparte, que não gostamos de praticar dessa maneira, mas é uma chamada aqui, praticamente à calma, à tranquilidade, V. Ex<sup>st</sup> obter o que deseja, seria fricção destas duas Casas. Porque, em última análise, o que sucederia é que nós fomos expor ainda mais a Câmara Baixa à irritação pública.

Gostaria de dizer a V. Ex<sup>st</sup>, Senador Moacyr Duarte, que em nenhum momento pensei em transformar o Senado em Casa corregedora. Ao contrário, a minha intenção, Senador Moacyr Duarte, é a de fazer com que o Senado da República possa, na verdade, amanhã, com a credibilidade que sempre teve, mostrar a sua decisão à opinião pública brasileira, através dos seus Pares.

O que estou tentando fazer nesta tarde, Senador Moacyr Duarte, é com que o projeto em que V. Ex<sup>st</sup> fala que mesmo com os sete Deputados votando não modificaria o resultado da votação, porque o mesmo foi aprovado por onze votos, penso que devemos nos preocupar porque ele nos atinge, porque a opinião pública brasileira, através da Imprensa nacional, tem tomado conhecimento de tudo. E, ora, o que estou pedindo? Estou pedindo para que a Comissão de Constituição e Justiça do Sena-

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Senador Virgílio Távora, a V. Ex<sup>st</sup> que fala tão calmamente e faz uma exposição para este Senador, de que na verdade nós estaríamos entrando em conflito com a Câmara dos Deputados, eu gostaria de dizer o seguinte: eu gosto de ouvir os mais velhos e gosto de ouvir a voz da experiência.

Mas aqui, Senador Virgílio Távora, eu não estou, sob hipótese alguma, tentando influir dentro das decisões da Câmara dos Deputados. O que estou discutindo, Senador Virgílio Távora — e apresentando — é uma proposta acerca de uma votação realizada na Câmara dos Deputados, que a imprensa brasileira toda anunciou, toda a opinião pública ficou estarrada e que nós, Senadores, fiquemos calados e não façamos nada. Estou fazendo uma advertência. Qual o crime que estou cometendo?

**O Sr. Virgílio Távora** — Nenhum.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Estou pedindo ao Senado Federal para que não participe. Afinal de contas, não é o Senador Carlos Alberto que está dizendo verdades. Eu não estou anuncianto nenhuma verdade, não estou denegrindo o Poder mas, o contrário, estou querendo é fazer com que o Poder Legislativo, no regime democrático, seja respeitado.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite-me V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer, Senador Moacyr Duarte.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Nobre Senador Carlos Alberto, a Imprensa noticiou que teriam surgido sete votos-fantasma no painel eletrônico da Câmara dos Deputados. Não desejo, neste instante, discutir o registro da Imprensa. V. Ex<sup>st</sup> afirmou, no início do seu discurso, que o Senado, na condição de Câmara revisora, estaria na obrigação moral de não aceitar o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados porque ali ocorreu uma suposta fraude na votação. O Senado o é efetivamente, a Câmara revisora das matérias aprovadas na Câmara dos Deputados. Acontece, porém, que o Senado desempenha o papel de Câmara revisora, jamais de Câmara corregedora. Esta não é atribuição do Senado Federal. Em segundo lugar, admitimos que 7 Srs. Deputados ausentes do plenário tenham tido os seus votos computado. O resultado da votação acusou que o projeto mereceu rejeição no dispositivo que estabelecia a eleição em dois turnos, por uma diferença de 11 votos, o que significa dizer que a da suposta fraude não comprometeu o resultado da votação, pois a rejeição se deu por 11 votos. V. Ex<sup>st</sup> tem todo o direito de tecer considerações em torno do assunto. Apenas me permiti fazer também esses comentários, em primeiro lugar para situar a competência do Senado Federal como Casa revisora e não como Câmara corregedora; em segundo lugar, para declarar que os 7 prováveis votos de Deputados ausentes não influiram no resultado final da votação.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço a V. Ex<sup>st</sup>, Senador Moacyr Duarte.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex<sup>st</sup> está esgotado, nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer a V. Ex<sup>st</sup>, Senador Moacyr Duarte, que em nenhum momento pensei em transformar o Senado em Casa corregedora. Ao contrário, a minha intenção, Senador Moacyr Duarte, é a de fazer com que o Senado da República possa, na verdade, amanhã, com a credibilidade que sempre teve, mostrar a sua decisão à opinião pública brasileira, através dos seus Pares.

O que estou tentando fazer nesta tarde, Senador Moacyr Duarte, é com que o projeto em que V. Ex<sup>st</sup> fala que mesmo com os sete Deputados votando não modificaria o resultado da votação, porque o mesmo foi aprovado por onze votos, penso que devemos nos preocupar porque ele nos atinge, porque a opinião pública brasileira, através da Imprensa nacional, tem tomado conhecimento de tudo. E, ora, o que estou pedindo? Estou pedindo para que a Comissão de Constituição e Justiça do Sena-

do Federal se pronuncie primeiro, antes do projeto ser colocado em pauta na Ordem do Dia.

Quero é que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado se pronuncie e ela precisa se pronunciar!

O Sr. Moacyr Duarte — Sobre o mérito?

O SR. CARLOS ALBERTO — Sobre o mérito.

O Sr. Moacyr Duarte — Sobre o mérito ou sobre a preliminar que V. Ex<sup>e</sup> levanta?

O SR. CARLOS ALBERTO — Sobre o projeto que foi aprovado na Câmara dos Deputados e foi denunciada a fraude. Não sou eu, Senador Moacyr Duarte, está aqui a revista Veja. Não sou eu quem estou denunciando.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Está aqui o endosso da fraude. Uma matéria ampla que eu mostro aos Senadores.

O Sr. Moacyr Duarte — Sobre o mérito do projeto, a Câmara já se manifestou.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, o Senado deve cruzar as mãos, deve cruzar os braços? Não, Senador Moacyr Duarte. Não. Ética, porque estamos ferindo a Câmara dos Deputados? Não estamos, em hipótese alguma, ferindo a Câmara dos Deputados.

O Sr. Moacyr Duarte — Senador, o Senado Federal não pode e não deve discutir postura ética da Câmara dos Deputados. Aí, se o fizer, o Senado é que estará comprometendo a ética.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Senado tem que se pronunciar contra esse projeto.

O Sr. Moacyr Duarte — Aí o buzilis é outro...

O SR. CARLOS ALBERTO — Nós vamos lutar para que isso aconteça.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. CARLOS ALBERTO — Entendo, Sr. Presidente, que a Comissão de Constituição e Justiça tem que se pronunciar primeiro, antes do projeto ser colocado na Ordem do Dia.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo um último aparte, ao Senador Jutahy Magalhães, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>e</sup> me permitir.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Carlos Alberto, estou estranhando a tese que V. Ex<sup>e</sup> vem defendendo. Acho que o Senado não tem a menor condição de evitar, discutir, aprovar, emendar ou rejeitar o projeto que nos veio da Câmara.

O SR. CARLOS ALBERTO — Podemos rejeitar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Podemos aprovar, emendar ou rejeitar, temos todo o direito para isso. Então, não vejo como V. Ex<sup>e</sup> defende que a Comissão de Constituição e Justiça fale antes. Sobre o quê? Sobre a ilegalidade do ato da Câmara? Não compete à Comissão de Constituição e Justiça nenhuma medida a respeito do que foi feito na Câmara. A condenação ou não da atitude dos Deputados será feita agora pela opinião pública, porque a Câmara já se manifestou e deu a punição mínima que julgou adequada. Agora, depende da opinião pública. Quanto à questão política do voto dos dois turnos, que é aquilo que V. Ex<sup>e</sup> vem falando, e todos falam a respeito da votação, pergunto como dizer que aqueles que foram flagrados votando duas vezes, estavam votando exatamente na votação dos dois turnos, quando foram 31 votações? Eu diria que isso é impossível, porque um deles, o Deputado Coimbra, o nome dele não aparece na relação, exatamente na relação da votação dos dois turnos, ele não votou nem por ele, quanto mais por ou-

tro, na votação dos dois turnos, especificamente. Por que estamos aqui a discutir que devemos recusar exatamente a questão dos dois turnos por causa desses 7 votos, se ninguém sabe se esses sete votos foram dados exatamente nessa votação, mas pergunto eu, se quisermos emendar, ou rejeitar, temos todo o direito, é só alguém apresentar uma emenda e a Maioria recusar. Agora, não por isso, porque nós não sabemos se foi exatamente na votação dos dois turnos. Para mim, não precisam sete votos, não, basta um voto para anular, basta a fraude de um voto, comprovada no momento próprio, porque aí funcionam os prazos da Justiça Eleitoral. Se foi proclamada a decisão e não houve recurso no momento, perdeu-se inteiramente a oportunidade do recurso. Não sou advogado, mas V. Ex<sup>e</sup> que o é pode melhor do que eu julgar.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não, não sou advogado!

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que foi perdido o momento para isso. Não se pode discutir baseado em dois turnos, baseado em ABERT, baseado nisso ou baseado naquela votação. Pode-se condenar o fato que merece condenação. Nós, daqui, votaremos a favor ou contra, se quisermos, se a Maioria achar que deve rejeitar ou aprovar o projeto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, vou encerrar.

Depois de ouvir tantos apartes, até porque a matéria é muito polêmica, eu gostaria de dizer que estou assumindo uma posição. E que ninguém venha a pensar que estou buscando fazer com que essa votação seja derrubada no Senado, porque ela estaria beneficiando a mim, politicamente, no meu Estado. Ao contrário. Acho que tenho, acima de tudo, compromissos com aqueles que me elegeram Senador da República. E todos nós somos comprometidos com a opinião pública brasileira. Não interessa o resultado, Sr. Presidente. O que a nós interessa é o que interessa ao Poder Legislativo, a esta instituição forte, é a dignidade, é o respeito. Numa democracia, é necessário que o Poder Legislativo seja, acima de tudo, um poder forte, e nós estamos justamente buscando o fortalecimento do Poder Legislativo brasileiro.

Diria, Sr. Presidente, para encerrar — V. Ex<sup>e</sup> já me chamou a atenção por várias vezes que o meu tempo já me esgotou — diria que vou buscar, por todos os meios, criar obstáculos para que esse projeto seja aprovado no Senado da República.

O espírito de corpo, neste caso, será cumplicidade. E a História não perdoará o Senado! O Senado não poderá dar aval a um projeto que a Imprensa denunciou como aprovado com fraudes.

Este é o meu discurso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para uma breve comunicação.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável que eu tenha que falar rapidamente, neste fim de reunião de segunda-feira, para assinalar um desastre acontecimento que se deu ontem em Mato Grosso, a queda de um avião da Companhia TABA, quando morreram dezessete pessoas e quatro crianças na pista de aterrissagem da cidade de Joara e entre as vítimas estava um Deputado Estadual dos mais notáveis de Mato Grosso.

Tinha também um nome muito curioso, o hoje já saudoso, Deputado Hitler Sansão. Era Deputado pela segunda Legislatura. Tinha exercido a Prefeitura da cidade de Barra do Bugre, cidade essa que tem uma curiosidade, posto que tem a sede mil do Banco do Brasil. Na oportunidade de sua inauguração, esteve lá o Ministro da Fazenda do Governo Geisel, Henrique Simonsen. Além de político de alta competência e seriedade, o eminente e saudoso Deputado Hitler Sansão era, na vida privada, líder de uma família notável de comerciantes, prósperos industriais, prósperos agricultores e pecuaristas no mu-

nicipípio de Barra do Bugre. Deixa a morte do Deputado Hitler Sansão uma lacuna muito grande na sua família, como também uma lacuna difícil de ser substituída no PDS do Município de Barra do Bugre, onde tinha sua principal base eleitoral.

De modo que, rapidamente, quero assinalar esse fato desagradável e, pessoalmente e em nome do PMDB de Mato Grosso e do Senado, levar à família enlutada, à família de Hitler Sansão, os sentimentos de pesar e a nossa solidariedade, quando sofre tão rude e prematuro golpe que foi a morte inesperada, ontem, do Deputado Hitler Sansão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### COMARCECIM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Milton Cabral — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — MG, o Ofício nº S/23, de 24 do corrente, solicitando, pelas razões que expõe, a alteração do art. 1º da Resolução nº 135, de 5 de dezembro de 1984.

A matéria vai à Comissão de Finanças, de Constituição e Justiça e de Municípios.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 184, de 1985-Complementar

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com vistas a atribuir aos sindicatos a competência para comprovar a condição de trabalhador rural de pretendente a benefício do PRORURAL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, o seguinte § 3º:

“§ 3º A comprovação da condição de trabalhador rural, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, caberá com exclusividade, ao sindicato competente que para tanto expedirá documento hábil.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Há uma Circular, de nº 17/83, no âmbito da previdência social, que exige aos pretendentes a benefícios previdenciários do PRORURAL prova da atividade rural pelo menos nos 3 (três) últimos anos anteriores à data do pedido. A falta de comprovação tem levado a previdência social a não considerar trabalhador rural aquele que, mesmo tendo passado toda a vida no meio rural e aí trabalhado, não consegue demonstrar que os últimos três anos essa era a sua condição, ainda que o afastamento se tenha dado por motivo de doença.

Isto implica grave prejuízo e injustiça para com o trabalhador rural.

Daí a necessidade da medida aqui pleiteada, que dá aos sindicatos locais a atribuição exclusiva para dar ao trabalhador rural, pretendente de benefício do PRORURAL, a qualificação necessária.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1985. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 11,  
DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

**Art. 2º** O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — serviços de saúde;
- VI — serviço social.

**Art. 3º** São beneficiários do Programa de Assistência instituído nesta Lei Complementar o trabalhador rural e seus dependentes.

**§ 1º** Considera-se trabalhador rural, para os efeitos desta Lei Complementar:

a) a pessoa física que presta serviços de natureza rural, a empregador, mediante remuneração de qualquer espécie;

b) o produtor, proprietário ou não, que, sem empregado, trabalhe na atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da família indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração.

**§ 2º** Considera-se dependente o definido como tal na Lei Orgânica da Previdência Social e legislação posterior em relação aos segurados do Sistema Geral de Previdência Social.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 160, de 1985

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria sob o título: "Direita dá sinais de que está viva", de autoria do Jornalista Tarçisio Holanda, publicada na edição de hoje do Correio Braziliense.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1985. — Fábio Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 161, de 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1985. — Humberto Lucena — José Lins — Virgílio Távora — César Cals — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, pela ordem.

**O SR. MOACYR DUARTE** (PDS — ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente:

Apenas para perguntar se a inversão é para que o item 5 seja o primeiro da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Exatamente, sobre Senador.

**O SR. MOACYR DUARTE** — De pleno acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 5.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1985, de autoria do Senador Cesar Cals, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado do Interior, Doutor Ronaldo Costa Couto, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, esclarecimentos sobre os Decretos nºs 91.178 e 91.179, de 1º de abril de 1985.

A votação do requerimento será feita pelo processo nominal, uma vez que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, de acordo com o disposto no inciso II, letra "C" do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente. Em votação o requerimento.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou favorável ao requerimento de convocação do Sr. Ministro de Estado do Interior, Dr. Ronaldo Costa Couto, e percebo que as Lideranças fizeram um acordo para evitar o voto nominal.

Eu gostaria, Sr. Presidente, na mesma equidade, que quando se processasse à votação do nosso requerimento, chamaria respeitosamente a atenção dos Srs. Líderes do Partido, que quando se procedesse à votação do nosso requerimento, convocando o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, num assunto da maior importância, que as Lideranças tivessem o mesmo comportamento.

Porque veja, Sr. Presidente, todos nós sabemos que, regimentalmente, um Ministro de Estado para ser convocado precisa da presença de 35 dos Srs. Senadores. A convocação do Ministro Ronaldo Costa Couto é por demais necessária; esse acordo de lideranças vamos respeitá-lo. Mas gostaria de ouvir os Srs. Líderes aqui presentes, se na convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães, que estamos pedindo em seguida, que V. Ex<sup>e</sup> o coloque em segundo lugar, se será obedecido o mesmo critério. Razão pela qual, Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir a manifestação dos Srs. Líderes aqui presentes, tanto do PDS, Senador Murilo Badaró, do Senador Carlos Chiarelli e do Líder Fábio Lucena. Nós gostaríamos de obter esclarecimentos dos Srs. Líderes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nobre Senador Itamar Franco, estamos votando o Requerimento 66, de autoria do Senador Cesar Cals. Portanto, oportunamente, quando o requerimento de V. Ex<sup>e</sup> constar da pauta...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Veja, Sr. Presidente que estou encaminhando a votação favorável ao requerimento; apenas estou chamando a atenção da Casa — e V. Ex<sup>e</sup> me permita, sempre com respeito — para que processe a mesma equidade quando da preferência que vamos ter em seguida, do nosso requerimento, convocando o Ministro das Comunicações. Já pedi a inversão para o segundo lugar, Sr. Presidente, e gostaríamos de ter, real-

mente, dos nobres Líderes, a mesma deferência. E a única coisa que estamos solicitando, Sr. Presidente.

Estamos encaminhando favoravelmente. Achamos que o Sr. Ministro do Interior deva estar aqui presente. O requerimento do Sr. Senador Cesar Cals precisa e deve ser aprovado, como também o nosso requerimento de convocação do Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães.

E ainda hoje ouvimos, aqui, da tribuna, o discurso do Sr. Senador Fábio Lucena, falando do processo da direita, que já se apresenta neste País, portanto a convocação do Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães se torna, também, bastante necessária.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nobre Senador Itamar Franco, o requerimento que está em votação veio instruído e assinado pelas Lideranças da Casa. O requerimento de V. Ex<sup>e</sup> está aqui, sobre a mesa, à disposição de V. Ex<sup>e</sup>, para colher as assinaturas das Lideranças, para que seja submetido ao mesmo processo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Razão pela qual, Sr. Presidente, tive que interferir no processo, para proceder à solicitação aos nobres Líderes. Para tanto, eu teria que agir regimentalmente, como procedi.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será convocado o Sr. Ministro de Estado do Interior.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Mesa aguarda o requerimento do nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 162, de 1985

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requeiro preferência para a matéria constante do item nº 6, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1985. — Fábio Lucena — Carlos Chiarelli — Mauro Borges — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento de preferência.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para encaminhar a votação.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está em votação um requerimento do nobre Senador Itamar Franco, pleiteando a convocação do Sr. Ministro das Comunicações para depor neste plenário.

Eu não teria nada a acrescentar se o Ministro das Comunicações aqui viesse para ser inquirido sobre problemas da sua Pasta. O Ministro das Comunicações falaria sobre os problemas das comunicações, o Ministro da Fazenda sobre os problemas econômico-financeiros; o Ministro da Agricultura, o nosso prezado colega Senador Pedro Simon, viria aqui para falar sobre os problemas da agricultura, e assim por diante. Mas vejo que o eminentíssimo Senador Itamar Franco pretende a convocação do Sr. Antônio Carlos Magalhães para fazer, aqui, história, embora um pouco recente, mas para fazer uma exposição histórica. S. Ex<sup>e</sup> quer saber o que é que o Ministro Antônio Carlos Magalhães sabe a respeito dos bastidores da sucessão presidencial, culminada a 15 de janeiro.

Não me parece, Sr. Presidente, que esse seja o espírito da Constituição, quando obriga os Srs. Ministros de Estado a comparecerem ao plenário, desde que convocados. Parece-me que a intenção da Constituição é obrigar o Ministro a vir aqui depor sobre assuntos da sua pasta, sobre assuntos do seu Ministério. Isso de falar sobre questões políticas, questões de bastidores, deve ser coisa para a imprensa, para os historiadores, para o rádio,

para a televisão, mas não para o Plenário do Congresso Nacional.

Até porque Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante todo o episódio da sucessão presidencial houve, não uma mas, várias e inúmeras entrevistas e reportagens denunciando manobras costituições do Governo, manobras golpistas até. Lembro-me de um incisivo discurso do Presidente do Senado Federal, Senador José Fragelli, com base no noticiário do *Correio Braziliense* denunciando a existência de uma conspiração não para eleger Tancredo Neves, como diz o livro recentemente lançado por vários e brilhantes jornalistas, mas uma conspiração, um complô, para não eleger e não dar posse a Tancredo Neves e o então Senador José Sarney, com base nessa reportagem do *Correio Braziliense*, mostrou os riscos e os perigos que pairavam sobre a sucessão presidencial.

Mas isso, Sr. Presidente, com habilidade, com firmeza ou com determinação, foi evitado e o fato, Sr. Presidente, é que de maneira mansa, pacífica, tranquila, a Velha República se acabou e no lugar dela está a Nova República. Não me parece nem prudente, nem aconselhável, nem que vá redundar em coisa alguma proveitosa ficar desencavando, agora, certos fatos, certas atitudes acontecidas antes de 15 de janeiro de 1985.

Não vejo vantagem nenhuma, nobre Senador Itamar Franco, embora respeite muito a posição de V. Ex., para a democracia brasileira fazer um cidadão vir aqui para dizer que nos bastidores, nas entrelinhas, o Presidente João Figueiredo estava tramando contra a democracia, estava tramando contra a sua sucessão, que queria o continuismo; não vejo vantagem nenhuma, a não ser como um fato histórico, para um historiador como Hélio Silva, por exemplo; um encontro de Hélio Silva com o Ministro Antônio Carlos Magalhães deveria ser muito esclarecedor e elucidativo mas, para o Congresso Nacional, que já empossou os novos Presidentes, mesmo que tenha havido todos esses riscos, não sei se o que vai aprofundar. Vamos, talvez, afim, como todo mundo fala, bancar os revanchistas, procurar descobrir bruxas do passado para fazer o quê? Para fazer o quê com elas? Que tenha havido e houve essas tentativas de embarço à sucessão pacífica e tranquila do Presidente João Figueiredo, houve! Todo mundo sabe disso, não é segredo nenhum, mas fazer um Ministro de Estado vir aqui, não para falar sobre assuntos de sua pasta e sim sobre intrigas acontecidas no Palácio do Planalto, não acho que uma mensagem ou um depoimento desses, seja digno do nosso Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, sem querer, de modo algum, condenar ou censurar o zelo democrático do nobre Senador Itamar Franco, creio que não há nenhum proveito em se trazer aqui o Ministro Antônio Carlos Magalhães, para fazer confidências ou inconfidências acontecidas e do seu conhecimento. Já passamos dessa fase perigosa, dessa fase arriscada da transição democrática no País, não há por que estarmos revolvendo, agora, esses cadáveres ou essas coisas desagradáveis, para em torno delas armar uma nova exploração, um novo debate inteiramente descabido e inoportuno.

Vamos cuidar das coisas da Nova República, vamos prestar a Nova República, vamos saber o que o Presidente José Sarney quer fazer, o que os Ministros querem fazer, mas nunca estar perdendo o nosso tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para saber o que poderia ter acontecido mas não aconteceu. Se tivesse acontecido ainda tinha algum sentido, mas foram só intenções; vamos agora perscrutar intenções, examinar intenções de quem queria fazer aquilo e não pôde fazer?

Sr. Presidente, continuo então a dizer que não vejo proveito algum nessa convocação e, por isso mesmo, Sr. Presidente, com todo respeito que me merece o esclarecimento e zeloso autor do requerimento, permito-me votar contrariamente à questão, embora não pretenda, de maneira alguma, obstruir a sua votação; curva-me-ei tranquilmente e humildemente à decisão da Casa mas, desde já, eu me permito discordar frontalmente — não vai trazer nada de bom, nem de útil para a vida democrática brasileira.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assiste plena razão ao nobre Senador Hélio Gueiros, quando S. Ex. invoca o espírito da Constituição em vigor, a respeito da convocação de Ministro de Estado; espírito, segundo o qual, orienta essa convocação no sentido de que o Ministro venha ao Plenário do Parlamento que o convoque, a fim de falar de assuntos pertinentes exclusivamente à pasta que dirige.

Ocorre, Sr. Presidente, que o espírito dessa Constituição, permissa concessa do nobre Senador Hélio Gueiros, é o espírito da Constituição autoritária. O espírito do regime democrático, Sr. Presidente, que será crismado com a Assembleia Nacional Constituinte, me parece ser outro. Ele é muito mais amplo, porque o Ministro há de comparecer ao Parlamento para prestar esclarecimentos a respeito de todo e qualquer ato por ele praticado e dado ao conhecimento da Nação brasileira.

No caso em foco, o Sr. Ministro das Comunicações prestou entrevista a um jornal de Brasília e a uma emissora de rádio e televisão, em que formulou gravíssimas revelações em torno de uma alegada conspiração que teria acontecido nas antevésperas da eleição do Presidente Tancredo Neves. S. Ex., o Sr. Ministro, indigitou, inclusive, interferências alienígenas no processo sucessório do nosso País. Isso é muito grave e, Sr. Presidente, parece-me como um esteio muito forte para sustentar o requerimento do nobre Senador Itamar Franco. Nada mais conveniente assim do que ouvir do Exmº Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães, aqui no Plenário do Senado Federal, não apenas a repetição das alegações por ele apresentadas pelos jornais e pela televisão, mas para aquilatar de S. Ex. toda a verdade que pairou ou que paira por sobre os fatos por ele tornados públicos diante dos olhos atônitos da Nação, sobretudo neste momento em que o próprio Presidente José Sarney se demonstra preocupado, por palavras suas, com o alinhamento que está conduzindo o comportamento da extrema direita em nosso País.

Logo, a vinda do Ministro Antônio Carlos Magalhães, além de ser, sobretudo, honrosa para S. Ex., o Ministro das Comunicações, virá atender ao espírito da nova época que queremos ver implantado no Brasil, quando qualquer Senador ou qualquer Deputado Federal, desde que obtendo a aquescência da sua respectiva Casa, em convocando o Ministro de Estado esteja. Ministro não apenas no dever, mas, também, no prazer de comparecer ao Parlamento a fim de ajudar no esclarecimento das grandes causas públicas, em que S. Ex. esteja envolvido.

São as colocações, Sr. Presidente, diante das quais eu peço a compreensão da nobre bancada da Aliança Democrática e peço o endosso da bancada do Partido Democrático Social, para que o requerimento do nobre Senador Itamar Franco seja aprovado, agora, pelo Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, autor do requerimento.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu, praticamente, poderia deixar de falar após as explicações do Líder em exercício, Senador Fábio Lucena.

Mas eu gostaria de responder, ainda que não com o mesmo brilho de sua inteligência, ao nobre Senador Hélio Gueiros. S. Ex. não desconhece que vivemos uma posição ou uma situação híbrida, cheia de contradições e cheia de incertezas. Se o Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães, na sua entrevista à televisão, fosse apenas considerado como um fato histórico passado, tudo bem, nobre Senador Hélio Gueiros, nós não o estaremos convocando, mas é preciso verificar, entre o que disse o Sr. Ministro e a situação de fato decorrente no País. E vou mais além, Senador Hélio Gueiros, e chamo a atenção do Senado da República. E, desta vez quem o diz não é apenas o Ministro Antônio Carlos Magalhães, Novos tempos, Senador Hélio Gueiros, novos tempos significa, antes de mais nada, uma posição firme do Parlamento. Nós não queremos apenas fazer história, nós queremos verificar, realmente, se há ou não processo de desestabilizar o Poder Civil que aí está. Poder Civil que nós devemos defender, que nós queremos defender e esta é uma obrigação inerente ao Parlamento brasileiro e inerente, particularmente, ao Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Em votação o requerimento de preferência, a fim de que a matéria constante do item 6 seja votada em primeiro lugar.

Haverá ligação entre o que disse o Ministro Antônio Carlos Magalhães e o que anuncia, com a sua experiência, não só de parlamentar, mas de Governador, o ex-Senador Franco Montoro? Ele não é um leviano, pois foi um homem que conhecemos no Senado, fomos seu vice-líder durante vários anos e não pode estar brincando quando diz e denuncia à Nação brasileira, através da imprensa, o seguinte:

“O Governador Franco Montoro continua insistindo na existência de um movimento do qual ele chama de operação retorno, integrado por pessoas interessadas na volta do regime autoritário e na ditadura.”

Portanto, Senador Hélio Gueiros, não é apenas história, não interessa apenas ao historiador, e aqui o nosso respeito ao historiador Hélio Silva. O Parlamento tem, entre outras funções — e sabe V. Ex. melhor do que eu — a função de fiscalizar, tem a função de legislar, mas, sobretudo, tem a função parlamentar, porque o Congresso Nacional tem que estar atento, particularmente a Câmara Alta, o Senado da República. Ainda hoje ouvimos aqui o nobre Senador Carlos Alberto tentar mostrar a importância a que o Senado vai ser submetido, na votação de um projeto oriundo da Câmara dos Deputados. Então, esta função parlamentar nós precisamos aprender, e eu me admiro, Senador Hélio Gueiros, que tenha partido exatamente de V. Ex. homem sofrido, parlamentar da maior experiência, e sabe que durante os anos de autoritarismo não nos foi possível exercer a atividade parlamentar; sequer nos foi possível exercer a função fiscalizadora. A função legislativa nós estamos engatinhando, agora, com a chamada Nova República. A função fiscalizadora ainda temos dúvidas se vamos exercê-la ou não, porque estamos assistindo aí, no campo da política externa, se processar do mesmo modo que se processava no regime autoritário, isto é, se endividando ainda o País através de decretos-leis.

Então, não é possível que nessa chamada Nova República, que V. Ex. defendeu e que nós defendemos, quando nós queremos realmente o estágio democrático neste País, quando é preciso se avançar, reavancar — e que me recordo da posição do nobre líder Carlos Chiarelli, quando se teimava em dizer que o Ministro Aureliano Chaves não deixaria que se viesse depor aqui na CPI, na convocação do Ministro Eliezer Batista, o líder do Partido da Frente Liberal foi incisivo e disse: ele pode comparecer, a CPI será defendida pelo Partido da Frente Liberal. Nós não podemos, Senador Hélio Gueiros, nós somos o partido que dá sustentação ao Governo. É claro que a Frente Liberal lhe dá sustentação, mas nós somos o maior Partido, um Partido que durante 20 anos, Senador Hélio Gueiros — eu estou aqui há 10 anos no Congresso Nacional, há 10 anos no Senado da República e muitas vezes nós subimos àquela tribuna e não sabíamos se íamos ser cassados. O Senador Paulo Brossard costumava dizer que o seu mandato poderia durar um minuto, ou durar os 8 anos. Portanto, a presença do Ministro Antônio Carlos Magalhães, como já o disse na sua alta explanação, o Senador Fábio Lucena, é por demais necessária ao Congresso Nacional, à Câmara Alta. E eu faço um apelo, aqui, aos nobres Líderes, ao Senador Murilo Badaró, Liberal Democrata das Minas Gerais; o Senador Fábio Lucena já não preciso dizer, porque já conheço seu pensamento e ainda hoje, S. Ex. ocupava a tribuna para mostrar o avanço da direita neste País; e ao nobre Líder Carlos Chiarelli, creio que não preciso fazer, porque S. Ex. já aprovou o nosso requerimento, não só de preferência como vai aprovar também a convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães. Novos tempos, Senador Hélio Gueiros, novos tempos significa, antes de mais nada, uma posição firme do Parlamento. Nós não queremos apenas fazer história, nós queremos verificar, realmente, se há ou não processo de desestabilizar o Poder Civil que aí está. Poder Civil que nós devemos defender, que nós queremos defender e esta é uma obrigação inerente ao Parlamento brasileiro e inerente, particularmente, ao Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Em votação o requerimento de preferência, a fim de que a matéria constante do item 6 seja votada em primeiro lugar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Doutor Antônio Carlos Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, esclarecer os temas abordados em entrevista concedida por aquela autoridade em 12 de junho de 1985 e atinentes à estabilidade político-institucional do País.

A votação do requerimento será feita pelo processo nominal, de vez que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, de acordo com o disposto no inciso II, letra "c", do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno. Tendo havido, no entanto, acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Com o meu voto contrário?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, abstengo-me, por motivos óbvios.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Aprovado o requerimento, com a abstenção do nobre Senador Jutahy Magalhães e voto contrário do Senador Hélio Gueiros.

Será convocado o Sr. Ministro das Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que, "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 515 e 516, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e
- de Agricultura, favorável.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. Alexandre Costa** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (PDS — MA) — Sr. Presidente, trata-se de modificação, oriunda da Câmara, ao art. 65 da Lei nº 4.504, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

Ora, Sr. Presidente, o Estatuto da Terra nada mais é do que a Reforma Agrária que se pretende implantar no País. Muito discutida, aliás, por uns que a desejam e por outros que não a desejam. Não se torna justo que seja votada qualquer modificação a esse Estatuto sem que haja o número legal, na Casa, para fazê-lo. Mesmo porque não vejo quase diferença, Sr. Presidente — e aqui, com respeito ao Senador Carlos Alberto — aos que na Câmara votam uns pelos outros e aos que, no Senado, votam leis sem que haja o número necessário para votá-las.

De maneira que, Sr. Presidente, eu peço a verificação na Casa.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para encaminhar a votação.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para não perturbar o andamento dos trabalhos solicitaria a V. Ex<sup>e</sup> o adiamento dessa votação. Poderíamos adiá-la por 30 dias, porque é evidente que não há número na Casa. Se o nobre Senador Alexandre Costa solicitar a verificação de quorum a sessão será suspensa, então, vou fazer um pedido de adiamento de votação por 30 dias e acho que assim não embaraçaremos o andamento dos trabalhos.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Quarenta dias.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Quarenta dias então. Regimentalmente só pode ser 30 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Aguardo o requerimento de V. Ex<sup>e</sup> pelo prazo máximo de 30 dias.

**O Sr. Alexandre Costa** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> tem, pelo Regimento, primeiro que conceder a verificação que pedi. V. Ex<sup>e</sup> anunciou a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nobre Senador Alexandre Costa, a matéria não foi submetida à votação, V. Ex<sup>e</sup> terá o amparo regimental para solicitar a verificação no momento oportuno.

**O Sr. Alexandre Costa** — V. Ex<sup>e</sup> está interrompendo uma votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — V. Ex<sup>e</sup> pediu a palavra para encaminhar a votação, a matéria será submetida oportunamente, dentro de poucos instantes, à votação.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Sr. Presidente, não obstante ao Senador Alexandre Costa se ele quiser pedir verificação, apenas estou dando oportunidade para que a sessão não seja suspensa. Mas se S. Ex<sup>e</sup> não concorda será feita a verificação e a sessão será suspensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — O nobre Senador Alexandre Costa solicita verificação.

É regimental o requerimento.

Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência suspende a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas por igual período.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 24 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 37/81, fica com a sua votação adiada.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Projeto de Lei da Câmara nº 52/82; Requerimentos nºs. 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs. 233/81, 53/83 e 18/84, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Concede a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Registro com prazer a homenagem que Adolpho Bloch prestou com o "Prêmio Tendência 1985" a inúmeras personalidades brasileiras que se notabilizaram nos vários setores de atividades.

Faço com satisfação porque vejo entre os ilustres homenageados a grande figura do Ministro Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, do meu conterrâneo Dr. Camilo Calazans e do Governador Iris Rezende e tantos outros empresários políticos.

Por esta razão e congratulando-me com todos que receberam esta justa homenagem é que registro, nos Anais do Senado, este acontecimento e faço constar da memória de nossa Casa as palavras de Sua Excelência o Ministro Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, quando em nome dos homenageados proferiu o importante discurso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALBANO FRANCO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

(DISCURSO PRONUNCIADO PELO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, AURELIANO CHAVES, NO ENSEJO DA ENTREGA DO "PRÊMIO TENDÊNCIA 1985", PRONUNCIADO DE IMPROVISO E SEM REVISÃO DO ORADOR.)

Ilustres personalidades agraciadas de hoje, eminentes autoridades, senhores empresários, senhores membros da imprensa, minhas senhoras e meus senhores.

Fala-se com a inteligência e com o sentimento, a inteligência recomendava que eu trouxesse um discurso escrito. O sentimento indica que eu deva falar deixando que as palavras fluam com naturalidade, faço-o para prestar em primeira mão uma homenagem ao homem que ao longo da sua vida imprime às suas palavras e a sua ação com profundo sentimento humano, age e fala com o coração: Adolpho Bloch. Nenhuma sociedade pode viver sem a inspiração de um ideal, nem sem o conhecimento seguro das normas que regem a sua organização. Os períodos culminantes das civilizações se davam quando estas duas condições se apresentaram unidas. Este é um grande desafio que inquieta a sociedade contemporânea e desse desafio não foge à sociedade brasileira. Um sábio e cientista russo disse, com extrema propriedade: "vivemos a era da ciência e da tecnologia". O homem penetrou profundamente nas entranhas e nos mistérios do infinitamente pequeno átomo e do infinitamente grande universo, ampliou os seus conhecimentos, e ampliou a sua força de domínio sobre a natureza, as conquistas da sua inteligência, em todos os campos, fizeram com que os parâmetros de vida se modificassem de maneira surpreendente. Mas se o homem, na medida em que sua inteligência vai desvendando os mistérios da natureza, tem feito com que ele propicie o bem viver. Entretanto, a sociedade contemporânea ainda luta para encontrar fórmulas adequadas ao bem conviver.

As estruturas jurídicas e políticas do mundo contemporâneo estão em busca de soluções mais adequadas. Se o avanço da ciência e da tecnologia fez com que esses conceitos mudassem, teorias caíssem por terra num curto espaço de tempo, fazendo com que a humanidade de 1650, em que ela conhecia apenas uma publicação científica, fosse hoje contemporânea de milhões e milhões de trabalhos científicos que batem em cima da inteligência e da acuidade do **homem** contemporâneo, colocando-o muitas vezes perplexo diante dos desafios dos próprios conhecimentos. Se isto é verdade não é menos verdade, entretanto, pelo que tange especificamente às estruturas jurídicas e políticas, e particularmente às estruturas políticas, o mundo contemporâneo ainda convive com as controvérsias que nasceram no final do Século XVIII e no início do Século XIX. Duas controvérsias políticas, o maxicismo e o capitalismo, todas com uma visão unidimensional do homem, uma visão por via de consequências.

cia irrealista do homem. O homem é um ente *pluri* e *dimentional*, *pluri* e facetado em que traz consigo uma alma que transcende a especificidade da matéria que a contém, e por que assim o é? É porque a sociedade contemporânea está à busca de formas mais adequadas de convivência, que, não especificamente, não se coadunam com a visão material do homem, com a visão uni dimensional do homem. Ao invés de uma sociedade de classes que divide, há que se buscar uma sociedade solidária e única. Isto é fácil de falar, mas é difícil de realizar. Mas nem por isso esse desafio deve escapar aos objetivos maiores da sociedade contemporânea e, particularmente, da sociedade brasileira. Se a sociedade contemporânea convive especificamente com os meios de comunicação que se multiplicam e aproximam os homens, no que a consegue colocar ao alcance de todos, a troca de idéias e a variação de comportamentos, por outro lado, a sociedade contemporânea sendo da comunicação é também da participação, mas sendo da comunicação e da participação, só pode necessariamente fazer com que a comunicação e a participação gerem frutos adequados a esta sociedade, na medida em que ela exerce o sentimento de solidariedade. Um homem em sua obra, "A Democracia Francesa", disse, com muita propriedade: "a trilogia da Revolução Francesa, liberdade, igualdade e fraternidade não deveria ser representada por um triângulo equilátero. Deveria sim ser representada por um triângulo isóceles, em que o lado maior, a base, fosse representado pela fraternidade". Por que uma sociedade que não-fraterna acaba por não conseguir reduzir as desigualdades e nem assegurar a liberdade? Se isto é veras, cumpre a cada um de nós fazer com que esse sentimento de solidariedade esteja permanente nos atos de cada um de nós, de todos, que elimine a miséria, que suprime os privilégios, que lute contra as discriminações e misérias que degradam. A discriminação que afronta a dignidade do homem, se assim nos propomos a agir nessa direção, é claro que só obteremos êxito na medida em que exercitarmos o sentimento de solidariedade. Este é um grande desafio da sociedade contemporânea e da sociedade brasileira. A Nova República nasceu sob a inspiração de um mineiro ilustre, roubado do nosso convívio por força da providência divina. Se esta Nova República, que ele inspirou com sentimento de conciliação, que era a característica da sua personalidade, nos perseguir solidariamente na medida em que cada um de nós criar na sua consciência de que não há mágica de governo capaz de superar o trabalho consciente, fecundo, produtivo de cada um, Governo somos todos nós, na medida que somos responsáveis pelo sucesso e pelo desenvolvimento do País. Infelizes as nações que apenas crêem na mágica dos seus governos para resolver os seus problemas. Os governos passam, os governantes transitam ocasionalmente pelo poder. A nação fica como um todo e de ser na consciência de que só o trabalho produtivo, competente, para o qual não há sucedâneo, é que poderemos construir um Brasil que possa aspirar uma posição relevante entre as demais nações do mundo. O Brasil não pode ser considerado grande pela extensão do seu território, pelas riquezas que Deus lhe deu no seu subsolo ou pelas peculiaridades da sua geografia física. O Brasil vale na medida em que cada brasileiro for capaz de utilizar a inteligência, o seu esforço e a sua capacidade e vontade para trabalhar os bens, que a natureza nos deu, e promover através do trabalho competente desses bens a grandeza e o desenvolvimento da nação. Alegra-me falar num auditório como este, de homens que estão na luta do dia-a-dia, homens, que nas diferentes áreas de atividades que desempenham, dão a sua contribuição para o desenvolvimento do País. Somos um País que optou clara e nitidamente por uma sociedade aberta, pluralista por que só a sociedade aberta e pluralista é uma sociedade democrática, uma sociedade em que o poder público não abdica, é claro, de entrar naqueles tipos de atividade em que necessariamente a iniciativa privada, por esta ou aquela razão, ocasionalmente, não tem condições de atuar. Mas por outro lado tem a consciência segura de que a missão maior do poder público é ordenar a atividade da iniciativa privada, única capaz de liberar a capacidade criadora do homem, que é o fator através do qual o desenvolvimento transita. Por tudo isto essa solenidade é para cada um de nós profundamente gratificante. E para mim, a par de ser gratificante, foi uma honra sobremaneira grande falar em nome dos meus companheiros agraciados.

dos dessa noite, e agradecer as palavras que foram aqui proferidas pelo eminentíssimo Ministro Francisco Dornelles e por este grande e eminentíssimo homem público, homem de pensamento e espírito sintonizado com o Brasil contemporâneo, que é o professor Barbosa Lima. Por tudo isto esta noite foi para todos nós profundamente grata, e cada um na medida, em que medita sobre a realidade do Brasil contemporâneo, na medida em que faz as suas avaliações, em perspectiva e retrospectiva, há de crer cada vez mais que, apesar todas as dificuldades, que apesar de todos os percausos, a verdade é que o Brasil caminha firme e resolutamente para ocupar posição relevante entre as demais nações do mundo. Temos razões para sermos uma nação confiante. É claro que não devemos ser uma nação eufórica, por que o eufórico é aquele que sorri por que desconhece os problemas. Devemos ser uma nação confiante. Vale dizer uma nação que sabe dimensionar os problemas que tem a enfrentar, mas coloca a sua inteligência, a sua capacidade de trabalho e, principalmente, a sua vontade para equacionar e superar esses problemas. O Brasil não é uma nação eufórica, uma nação que sorri por que desconhece os seus problemas, mas é uma nação confiante, que comprehende a natureza dos seus problemas, a gravidade dos seus problemas, a justa dimensão dos seus problemas, mas é capaz de mobilizar solidariamente a inteligência e a capacidade de trabalho dos brasileiros, quando existem objetivos nítidos a serem colimados.

O professor Barbosa Lima disse com muita propriedade, quando da campanha das diretas já, a nação mobilizou-se como um todo, cada um deu as mãos ao seu próximo até sem saber quem era o seu próximo, porque havia um objetivo nítido, claro a ser perseguido. Nós precisamos definir claramente os objetivos que temos a perseguir no campo econômico, no campo social e no campo político, para que, através de objetivos claros e definidos, a nação possa caminhar com os olhos abertos, altaneira, em busca do seu grande destino. Este é o desafio que a sociedade brasileira tem diante de si, a sociedade de como um todo, é claro, em que a responsabilidade maior é de quem governa, é de quem recebeu a responsabilidade do mundo público, mas a responsabilidade maior de quem governa não elide a responsabilidade solidária de todos. Esta é a consciência que há de mobilizar a inteligência, a vontade e a capacidade de trabalho dos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retorno ao assunto das prestações do Sistema Financeiro de Habitação, pela sua alta relevância social, que atinge considerável parcela de nossos patrícios.

Quando os responsáveis pela área econômico-social induziram o Presidente da República a aceitar a frieza do número representado em 246% para seu reajuste anual, não pensaram convenientemente na situação afeita em que se encontram os mutuários.

Desejaram, com a medida, mesmo sacrificando, atender ao egocentrismo de suas vaidades funcionais para posteriormente proclamarem haver corrigido uma situação vexatória, fruto do "entulho autoritário"...

Não meditaram nas consequências de seus atos que vão aumentar ainda mais as preocupações e infortúnios dos mutuários, mesmo porque o Ministro Flávio Peixoto, com arrogância própria de guerreiro, desejoso de vencer a batalha social como se estivesse lutando contra inimigos, sentenciou:

"Não vamos permitir a inadimplência. Vamos cobrar o pagamento das prestações dos agentes financeiros. Quem não quiser aderir à equivalência salarial e não puder pagar o reajuste integral de 246,3% tem a oportunidade de realizar um grande negócio: vender o imóvel."

Esta frase, se tivesse sido pronunciada no Governo passado, este ambiente não teria conseguido conter-se ante os "coriscos" e "granizos" representados pelas vozes contrárias à medida. E nós também teríamos reagido contra a providência, que reputamos desastrada para a vida nacional.

Sua exceléncia, ao invés de ameaçar, deveria louvar-se em pensadores sempre voltados à prática do bem; e João XXIII é um exemplo a ser imitado:

"Esforçava-se para ver consolidadas, em lugar de acentuar as divergências e sempre que podia estendia uma ponte para fazer desaparecer o abismo."

Não foi sem razão que em 1984, depois de bem estudar o assunto, apresentei o Projeto nº 261 que "Estabelece critérios para a fixação das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, dos reajustamentos dessas prestações", etc.

Sentindo as dificuldades econômico-financeiras que atingiram a Nação no seu todo e para evitar violência contra os mutuários, sugeri em meu projeto em seu artigo 1º:

"O valor da prestação mensal do imóvel adquirido com financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação não poderá exceder a 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos mensais do adquirente, comprovado junto ao Agente Financeiro."

E desejando conciliar os interesses da União e de quem a ela recorre, adicionei no § 3º:

"Pelo menos a cada 365 dias a prestação será reajustada em 90% do INPC anual, exceção do caso em que o mutuário comprove ter tido, no período, reajustamento dos seus rendimentos brutos inferiores ao índice estabelecido neste artigo."

E aqui vale registrar até como advertência de quem, como eu, quer colaborar nesse campo social:

"O problema da habitação é sério, e não comporta soluções protelatórias, que apenas adiam a decisão necessária. Não podemos deixar de nos sensibilizar com situações extremas, que já aparecem, como aquelas em que o valor da prestação corrigida supera o valor dos rendimentos do mutuário."

E acrescentei na minha justificação:

"O interesse é também do próprio Sistema Financeiro de Habitação, diante de uma inadimplência que cresce, pondo em risco todo o sistema, ou comprometendo-o irremediavelmente."

Antes que as medidas se concretizem é de bom alvitre que os responsáveis reestudem a matéria e se louvem nas dificuldades por que passa o povo brasileiro.

Enquanto a miséria atinge os mutuários que com o mais atroz sacrifício conseguiram a casa para abrigar-se com a família, o Governo os ameaça, mas prega a despropriedade das terras, insinuando a desagregação e a desordem quando nem sequer consegue solucionar um problema mais fácil no perímetro urbano.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi, faz poucos dias, um documento da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Mato Grosso (ADEMI-MT), pelo qual solicita a mim, interceder junto à Caixa Econômica Federal aqui em Brasília, objetivando que as reivindicações solicitadas, sejam atendidas.

Os jovens Diretores da ADEMI-MT, Engenheiro Roberio Garcia e Paulo Sérgio Moura, afirmam no documento o seguinte:

"É importante afirmar que a nossa atividade muito representa para o desenvolvimento e equilíbrio da economia do nosso Estado e, a não solução das necessidades apresentadas acarretará sérios problemas de ordem social."

Fago, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um apelo ao Dr. Marcos Freire para levar em conta as aspirações da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Mato Grosso.

Leio, para que conste dos Anais e chegue com mais força ao conhecimento do digno e dinâmico Presidente

da Caixa Econômica Federal, as reivindicações a que já me referi. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:**

Cuiabá, 23 de maio de 1985

A  
Caixa Econômica Federal  
Gerência Geral de Mato Grosso  
Agência Paiaguás — Cuiabá-MT

Ref: Considerações e Deliberações da ADEMI-MT

M.D. Gerente

A ADEMI-MT, Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Mato Grosso, a exemplo de antigas irmãs de todo Brasil, não inerte aos legítimos interesses de seus associados, deliberou em última Assembleia de 15-5-85, considerar os problemas da classe e postular a esta atenciosa Gerência, soluções que procurem atender as reais necessidades empresariais, conjugadas às potencialidades e objetivos da CEF, razão pela qual é a presente;

Considerando a prática do bloqueio total das liberações das unidades remanescentes, altamente desastrosas tanto financeira como economicamente aos empresários, que assim ficam sem o seu capital de giro, sendo obrigados a recorrer a Bancos, que sabidamente custam muito mais que a Correção Monetária, mais 6% a/a;

Considerando que tal custo financeiro, não é permitido seu repasse às novas unidades a serem construídas;

Considerando que a prática de prorrogação de cronograma causada por dotação inferior da própria CEF, que aumenta significativamente as despesas financeiras dos contratos em endamento, quer pela captação complementar, quer pelo aumento de prazo da obra, aumentando, assim, os juros além do contratado com a CEF;

Considerando que a prática de aprovação somente de cronogramas lineares não correspondem à realidade das obras, já com seu capital de giro bastante desgastado pelas práticas acima, o que faz com que o empresário, para construir normalmente, recorra a outros Bancos;

Considerando que o bloqueio de novos financiamentos, além de diminuir o ritmo empresarial, para o qual já tem sua estrutura montada e custeada, trará, indubiativamente, dois graves efeitos colaterais, quais sejam o aumento do déficit habitacional, vide a parca oferta de imóveis em nossa Capital, e a condução de nossos funcionários ao subemprego e à marginalidade, eis que outro caminho não lhes foi possível;

E considerando mais, que atualmente o último recurso dos empresários, que eram os Bancos, hoje estão praticamente, "fechados", e quando isto acontece, "abre-se" o Cartório de Protesto, e o Sistema assistirá o caos da atividade mais social deste País, e em especial da nossa Capital.

Dante dos fatos, deliberou esta Associação em buscar apoio logístico a todos os políticos mato-grossenses no âmbito federal, além da conscientização de todas as ADEMIS e SECOVIS, para apoiar as reivindicações que V. Srs, certamente farão no sentido de, se não possível voltar à normalidade, pelo menos minimizar o amargamento de promissora atividade.

Atenciosamente. — Paulo Sérgio, Dir. Administrativo — Roberto Garcia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES). Pronunci o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney tem sido criticado, desde que assumiu o Governo, de inoperante, imobilista e sem iniciativa de tomar decisões de relevo para que o País retome seu caminho de crescimento e bem-estar social, após tantos anos de recessão e privações sofridas pela sociedade brasileira.

Ontem, porém, o Presidente anunciou os índices de reajustes sobre as prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, depois de mais de 3 semanas de exaustivas discussões com representantes dos mutuários. Dentro das limitações impostas pela necessidade premente de fixação do reajuste de julho, o Governo determinou um reajuste, a partir de 1º de julho, de 112%

para os mutuários que mudarem seus contratos para o sistema semestral e de 246,28% para aqueles que quiserem manter seus contratos reajustados anualmente.

A reação foi imediata. Os mutuários naturalmente protestaram contra o aumento dos reajustes fixados pelo Governo. Cito inclusive a declaração do ex-Presidente da Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro, Jó Resende; "O aumento foi pior do que tudo que foi feito pelo Governo anterior." A Coordenação Nacional dos Mutuários do BNH vai propor uma caravana a Brasília para protestar contra os novos índices.

Evidentemente, Srs. Senadores, esta é a dura realidade dos mutuários, e os novos índices de reajustes são pesados demais para aqueles que sonham com a casa própria. Nestas circunstâncias, as reações tendem a ser explosivas, chegando à proposta apresentada pelos mutuários de, "desobediência civil" e não pagamento das prestações.

Fago um apelo, porém, aos representantes dos mutuários que entendam a decisão política tomada pelo Governo, não como uma resolução definitiva, mas sim como uma necessidade exigida pela própria estrutura do Sistema Financeiro de Habitação herdada da Velha República. Deste modo, os mutuários deveriam pensar duas vezes antes de agir contra os novos índices. É claro que a determinação do Governo passa longe de uma solução para o problema da casa própria, mas se analisarmos com cuidado, veremos que a medida tomada é mais vantajosa do que o Plano de Equivalência Salarial do Governo anterior.

Senão vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, o reajuste semestral será de apenas 45% do reajuste anual, contra uma redução de apenas 8% no esquema anterior; segundo porque os novos reajustes se basearão no INPC e não mais no índice de reajuste da categoria salarial dq mutuário, isto porque pelo sistema anterior, eventuais ganhos de produtividade, conquistados em dissídios salariais, acabavam sobrecarregando os reajustes da prestação; em terceiro lugar, o primeiro reajuste semestral não se dará antes de completados seis meses do último reajuste. Além disso, foi reduzido de 7 para apenas 6 pontos percentuais anual o limite a partir do qual o novo reajuste não poderá superar a correção monetária do período.

De fato, quem optar pela semestralidade terá seis meses, no mínimo, com prestações sensivelmente inferiores às que pagaria no contrato tradicional. No próximo reajuste, a nova prestação poderá ficar pouca coisa acima. De qualquer maneira, Srs. Senadores, o que se ganhará no primeiro semestre de reajuste será mais que suficiente para compensar o que se pagará a mais no segundo semestre.

A demora da fixação de novos índices foi chamada por alguns de indecisão do Governo. Esta visão parte daqueles que já estavam acostumados a receber os reajustes "de sotapão", sem prévio debate. Mas aqueles que acompanharam todo o processo sabem que esta decisão foi tomada após longas discussões entre os Ministros Flávio Peixoto, Fernando Lyra, José Hugo Castelo Branco e os representantes dos mutuários.

Decididos os novos reajustes, o Governo parte agora, reconheço, com algum atraso, para a reformulação do SFH, antes que o Sistema entre em colapso, como afirmou o próprio Presidente Sarney.

De início, o Governo decidiu aumentar a contribuição dos agentes financeiros ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Essa contribuição subirá de 0,025% para 0,075% do saldo dos ativos dos agentes do SFH a cada trimestre.

Ainda dentro da reforma prevista pela comissão designada pelo Presidente Sarney, o governo vai elevar de dez para quinze anos o prazo de replicação dos lucros do BNH no FCVS, além de aumentar os repasses anuais do Tesouro Nacional, hoje em 15 milhões de ORTN. O Governo pretende também estudar, com profundidade, os custos de construção para o BNH, de forma a barateá-los, e voltar os sistemas para o atendimento dos mais pobres e necessitados.

Resta agora, Srs. Senadores, a batalha maior em torno da qual os mutuários devem, inclusive, concentrar suas forças, ou seja, a luta pela democratização do BNH e pela participação dos diversos segmentos sociais na definição da política habitacional.

Muito obrigado. Era o tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O desempenho da arrecadação federal, nos últimos dez anos, tem-se revelado realmente promissor para o Erário, graças, sobretudo, à eficiência dos exatores fiscais das mais diversas classes e categorias, como também ao uso crescente do computador, que alimenta, crescentemente, o apetite do famoso, "Leão" fiscal.

Esse crescimento da arrecadação deveria corresponder, sem exceções, à melhoria dos vencimentos de quantos trabalham na exação fiscal. Mas não é o que ocorre.

No dia 10 de janeiro deste ano, criada a Carreira de Auditoria do Tesouro Nacional, foram transformados em Auditores Fiscais do Tesouro e técnicos do Tesouro Nacional, de nível superior e médio, os atuais ocupantes das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais, Controlador de Arrecadação Federal e Técnico de Atividades Tributárias, não sendo contemplados, no entanto, os Agentes de Transporte Marítimo e Fluvial.

Lotados na Zona Primária e em Postos localizados à margem das vias fluviais, os servidores dessa categoria percebem vencimentos não condizentes com as suas funções de Fiscais, trabalhando como timoneiros, enfrentando plantões e vigílias noturna, enfrentando as intempéries e a pirataria, algumas vezes realizando tarefas burocráticas, quase sempre acompanhando mercadorias importadas acondicionadas em, "containers". O vencimento dessa classe é de tal modo irrisório que não chega a um salário mínimo, feito cálculo da melhoria semestral na base do salário anterior.

Para poderem sobreviver, ainda com uma certa dificuldade, lutam para obter uma escala, para fazer o acompanhamento por mês, tarefa bem difícil.

A classe pleiteia não somente a melhoria do vencimento, mas também o direito ao auxílio-moradia, bem como a periculosidade e gratificação de desempenho, nos termos daquela conferida aos demais servidores do fisco federal.

Tal o apelo que encaminhamos ao Ministro Francisco Dornelles, que já dirigiu a Secretaria da Receita Federal e não pode ignorar esse problema.

O desempenho dos exatores fiscais, em todas as categorias e missões, é realmente digno de melhor tratamento salarial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 515 e 516, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e

— de Agricultura, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1982 (nº 1.076/79, na Casa de origem), que veda novas inscrições no quadro de provisionados na Ordem dos Advogados do Brasil e, mediante alterações da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, assegura, aos atualmente inseridos nesse quadro, o amplo direito de exercício da profissão de advogado, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 931, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr

Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares.)

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária, tendo

PARECERES, sob nºs 19 a 22, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, de Economia e de Finanças, favoráveis.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a realização de palestra, nos cursos de 1º e 2º Graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 492 e 493, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1984, de autoria do Senador Gabriel Hermes, que acrescenta a categoria profissional do Contador no grupo das profissões liberais, tendo

PARECERES, sob nºs 9 e 10, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1984 (nº 281/79, na Casa de origem), que dá a denominação de "Afonso Pena" ao aeroporto de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 573, de 1984, da Comissão

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

9

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 700 e 701, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, quanto ao mérito, favorável; e
- de Legislação Social, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.  
HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 19-6-85  
E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,  
SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde que o Presidente da República anunciou ao IV Congresso de Trabalhadores da Agricultura, no último dia 27 de maio, a proposta para elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, tomou corpo no País um grande debate: diferentes setores da sociedade civil têm expressado sua opinião através de entidades de classe e de representantes no Congresso Nacional. Aqui mesmo no Senado Federal foram vários os Srs. Senadores, dos diferentes partidos, que ocuparam a tribuna para manifestar seu ponto de vista, a favor ou contra a proposta do Governo.

Isso é salutar, é desejado, e responde à manifesta intenção do Governo de buscar a participação nacional.

Nesse grande debate que se instalou no País, não se discute mais a necessidade de uma reforma agrária no Brasil. Discute-se a sua oportunidade, a forma de sua realização, as áreas prioritárias onde ela será inicialmente executada, etc. Não se discute, todavia, repito, sua necessidade. Essa constitui hoje um grande e amadurecido consenso nacional.

Tudo indica, entretanto, que no debate instalado no País, algumas posições do Governo vêm sendo sistematicamente distorcidas nas últimas semanas, embora elas estejam claramente expressas na própria proposta do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República. Isso ocorre apesar de todas as questões surgidas, com relação à posição do Governo, virem sendo esclarecidas através das reiteradas entrevistas e notas do Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, do Sr. Ministro da Justiça, bem como também por parte do próprio Senhor Presidente da República.

É nosso dever, portanto, colaborar no esclarecimento desses pontos, oferecendo à Nação, mais uma vez, a posição oficial do Governo sobre o assunto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando anunciei ao Congresso da CONTAG a proposta do 1º Plano de Reforma Agrária da Nova República, lembrava, com propriedade, o Presidente José Sarney:

.. "Na campanha eleitoral, o compromisso com a Nação, firmado pela Aliança Democrática, prometeu: 'Reforma Agrária. Execução de política agropecuária que assegure a fixação de preços mínimos realistas e a formação de estoques reguladores adequados'. E ainda: 'Reforma agrária mediante cumprimento do Estatuto da Terra e melhoria das condições de vida do homem do campo.'

(...) Agora, estou apresentando para debate a proposta do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária, inspirado no Estatuto da Terra.

Os trabalhadores rurais, empregados e empregadores serão ouvidos e ajudarão a decidir. Aplicar o Estatuto da Terra é respeitar o homem do campo e assegurar a milhares de brasileiros o direito de não sofrer a mais degradante das privações humanas, que é a fome. Desenvolvendo a agricultura, garantindo ocupação aos lavradores, vamos ter, também, as nossas indústrias produzindo mais, e o trabalho vencendo o desemprego nas cidades.

(...) O direito à propriedade da terra pode ser ameaçado pelo Estado e pelos próprios indivíduos quando concentram imensas áreas improdutivas, e ainda impedem que outros nelas produzam.

Assim, o Programa de Reforma Agrária do Governo não é contra a propriedade, mas um meio de democratizá-la, tornando-a acessível a milhões de brasileiros. É um sincero programa de Governo, não um lance de retórica; é um projeto político de alcance nacional, não um conceito técnico ou um exercício de afirmação ideológica. É uma busca de solução sem traumas."

Esses mesmos pontos foram reafirmados durante a entrevista coletiva que o Presidente Sarney concedeu na última terça-feira. Disse ele:

"A reforma agrária é um compromisso do Governo e o Governo dele não vai recuar. Isso não significa, de nenhuma maneira, que seja propósito do Governo violentar a propriedade. Ao contrário, o que desejamos é aumentar o número de proprietários. Sobretudo porque teremos aí em frente, daqui a alguns anos, se a situação do País continuar a ser a que estamos tendo, nesse setor, uma crise muito séria. Não vamos ter mais o choque do petróleo. Vamos ter o choque dos alimentos. O Brasil atrasará, na próxima década, uma crise em consequência da qual terá de importar grande volume de alimentos básicos e também reduzirá o fluxo de exportação de alimentos básicos e as perspectivas que o País tem hoje.

(...)

Temos que, evidentemente, inverter essa situação. Inversão dessa situação é conjugar uma política agrícola com a reforma agrária. É isso que o Governo vai fazer, com determinação."

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Gustão Müller** — Eu me congratulo com V. Ex<sup>e</sup>, o nosso grande Líder, e que hoje fala oficialmente sobre um problema tão debatido, tão criticado e tão aplaudido por alguns, que é o da Reforma Agrária. A Reforma Agrária, a nosso ver, é um problema social, e V. Ex<sup>e</sup> nesse momento ressaltou um ponto importante, porque há muita dúvida. E de Mato Grosso tenho recebido muitas cartas sobre isso, há uma confusão geral neste País, e de lá do interior de Mato Grosso me perguntam: quando vem aqui a Comissão da Reforma Agrária para dividir as terras dos proprietários daqui? É a pergunta que eu recebi numa carta de um correligionário de uma cidade chamada Alto Paraguai, na nascente do rio Paraguai. Essa carta eu estou citando como exemplo típico da incompreensão que está havendo quanto ao assunto. Como disse muito bem o eminente Presidente Sarney há poucos dias, a invasão de propriedade alheia é esbulho, não tem nada que ver com reforma agrária.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Exatamente!

**O Sr. Gastão Müller** — E V. Ex<sup>e</sup> deu ênfase perfeitamente ao problema — e é bom que se repita: reforma agrária não é desrespeito à propriedade alheia. O Governo e o próprio Estatuto da Terra do tempo de Castello Branco não objetiva, absolutamente, desrespeitar o direito de propriedade, que é um direito sagrado nos regimes capitalistas e de livre mercado, que é ainda aquele que o Brasil exerce e atua. De modo que V. Ex<sup>e</sup> está falando, está esclarecendo à Nação para que essas dúvidas, anseios e angústias, que se implantaram no Brasil, com a declaração de que se vai fazer a reforma agrária, se desvanecem, ela não é nenhum perigo para ninguém, nem ameaça a propriedade de ninguém. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu que lhe agradeço nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão quando enfatiza a posição do Governo, porque, na verdade, o de que se cuida no momento é apenas do cumprimento do Estatuto da Terra. Se descermos a uma análise mais profunda do desempenho dos governos anteriores, nós não teríamos receio em afirmar de que ele virou letra morta no Brasil. Portanto, não há nenhum projeto de lei e nenhuma proposta de emenda constitucional, inovando nessa matéria.

O que é apenas um esboço de um Plano Nacional de Reforma Agrária, a ser elaborado estritamente dentro do contexto da ordem jurídica vigente, e colocado perante a sociedade para um grande debate nacional, que inicialmente deveria, segundo um apelo que recebemos do Sr. Ministro do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, Dr. Nelson Ribeiro, encerrar-se num prazo de 30 dias, isto é, no próximo dia 30 deste mês; mas, numa reunião ontem dos Líderes com o Presidente José Sarney, Sua Exceléncia, atendendo ao nosso apelo, ficou de ouvir o Ministro Nelson Ribeiro sobre a dilatação deste prazo,

para 30 de agosto. Então, nós teríamos mais 60 dias para, justamente, conseguir interessar toda a sociedade brasileira, numa grande discussão em torno deste plano, que não será apenas de cunho nacional, mas também regional, pois proximamente serão elaborados os esforços dos planos regionais de reforma agrária que, por sua vez, irão ao debate da sociedade. Como o Brasil é diversificado, evidentemente, que a reforma agrária do Norte, não será a do Nordeste, nem a do Centro-Oeste, nem a do Sudeste, nem a do Sul. Ela será absolutamente, portanto, localizada de acordo com esses planos.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>e</sup>, na qualidade de Líder do Governo, faz muito bem em trazer a este plenário um assunto da importância e da magnitude da reforma agrária. Aproveitando a oportunidade em que V. Ex<sup>e</sup> busca esclarecer o Senado e através dele, a opinião pública, a respeito das intenções governamentais sobre a reforma agrária gostaria de, inicialmente, e V. Ex<sup>e</sup> está ainda no início de seu pronunciamento, fazer três indagações. Em primeiro lugar, o Governo declarou que só seriam atingidos os latifúndios improductivos e só esses seriam suscetíveis de desapropriação. Ao mesmo tempo declarou que o que irá haver a mais do que a reforma agrária é a obediência ao Estatuto da Terra, é fazer com que o Estatuto deixe de ser uma letra morta. O próprio Estatuto da Terra estabelece que se podem fazer desapropriações legais, dentro do interesse da aplicação de uma possível reforma agrária. Isso está no Estatuto da Terra, como preferência para a desapropriação dos latifúndios, sejam por extensão ou por produção e não apenas dos latifúndios improductivos. Então, a primeira indagação é: aonde está a verdade? Na palavra do Presidente ou na Lei do Estatuto da Terra? A segunda indagação que gostaria de perguntar a V. Ex<sup>e</sup> é como o Governo chegou aos quantitativos estabelecidos na proposta do MIRAD em que a colocação da família, na atual reforma agrária, custaria na base de 2.500 dólares por família, quando todas as reformas agrárias, após a Segunda Guerra Mundial, em todos os países da América Latina e, também, da Itália, o menor custo obtido, em qualquer desses países, foi de 5 mil dólares por família, chegando a 15 mil dólares na Venezuela. Como o Governo chegou a esses quantitativos? E a terceira pergunta é a de saber o que o Governo pretende fazer com os 30% de bóias-frias que não têm 18 anos e, portanto, são menores de idade, não tendo capacidade legal de assumirem a propriedade da terra? O que o Governo pretende fazer com esses 30% de bóias-frias que existem, menores de 18 anos?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador, eu responderia a V. Ex<sup>e</sup>, dizendo, quanto à questão relacionada com as prioridades previstas no esboço do Plano Nacional da Reforma Agrária que, realmente, a primeira delas diz respeito às chamadas áreas de conflitos. Agora, é preciso que se entenda que essas áreas de conflitos são aquelas já caracterizadas, hoje, pelo INCRA e que constam de processos que vêm se arrastando na burocracia daquele órgão governamental há dezenas de anos, sem que se chegue a nenhuma solução. Cito como exemplo, no caso do meu Estado, o de Camocim, onde toda a sociedade está mobilizada em torno de uma desapropriação de apenas 34 hectares de terras para assegurar o assentamento de 20 famílias. Só com o novo Governo, é que o Presidente do INCRA, por determinação do Sr. Ministro da Reforma Agrária, designou uma missão especial que lá esteve em contato com todos os setores interessados no assunto, para chegar a uma solução em termos de desapropriação. E, nesse particular, eu lembro a V. Ex<sup>e</sup> um ponto que resultou da reforma constitucional efetuada no Brasil pelo Congresso Nacional, por iniciativa do Marechal Castello Branco nos idos de 1965.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — O Estatuto da Terra é dele e a reforma constitucional também.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — ... mas a reforma constitucional e o Estatuto da Terra não vêm sendo cumpridos.

Eu não entendo, por exemplo, como se possa desapropriar uma gleba de terra, para assentar posseiros diante de conflitos evidentes, de ordem social, conflitos que são maiores, como V. Ex<sup>e</sup> sabe, sobretudo no Nordeste, onde a rigidez da estrutura fundiária é a maior possível pagando-se a indenização em dinheiro, num País sem dinheiro, num País com a inflação que estamos atravessando, quando a Constituição e o próprio Estatuto da Terra prevêem que esse pagamento possa ser feito através de título da Dívida Agrária com correção plena.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>e</sup> me desculpe, mas não foi isto que eu perguntei.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Mas eu cheguei lá. Esses títulos têm que ser utilizados pelo Governo.

Quanto ao mais, o Governo não pensa em atingir glebas de terras que estejam produzindo e, portanto, contribuindo para aumentar a riqueza nacional, porque isso seria inclusive um contra-senso. Agora, se houver alguma distorção entre o que está escrito no esboço de plano do Governo e o Estatuto da Terra, V. Ex<sup>e</sup> ou outro Senador, ou qualquer setor da sociedade brasileira, poderá denunciá-la a título de sugestão para que seja feita a devida correção. Ninguém quer, realmente, marchar para aprovação de um plano que não esteja estritamente dentro da ordem jurídica vigente e que, no caso, é regida pelo Estatuto da Terra.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permita-me apenas, para uma explicação muito breve, essa interrupção. É que eu falei que o Estatuto da Terra prevê a indenização de latifúndios por extensão e por produção. V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Estatuto da Terra estabelece que a produção, quando não atinge um determinado nível de produtividade, abaixa daquele limite estabelecido pelo INCRA, tornam-se factíveis dessa desapropriação. Então pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: qual é a garantia que o Governo dá — se fala tanto que vai utilizar o Estatuto da Terra — de que essas não serão também as prioridades do Governo?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>e</sup> quer ir além do Plano do Governo?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não estou querendo ir além do Plano do Governo. O Governo é que diz que vai aplicar o Estatuto da Terra. Se o Estatuto da Terra estabelece que esta é uma das normas, eu quero saber até aonde vai.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Estou entendendo. V. Ex<sup>e</sup> quer ampliar o próprio Plano do Governo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu sou a favor de ampliar o plano. Mas não é isso que eu quero saber de V. Ex<sup>e</sup> o que é que o Governo quer. V. Ex<sup>e</sup> é o Líder do Governo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — E eu estou dizendo a V. Ex<sup>e</sup> o que é que o Governo pretende.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Então V. Ex<sup>e</sup> deve saber o que o Governo quer.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O Governo deseja cumprir rigorosamente o Estatuto da Terra. V. Ex<sup>e</sup> faça sua sugestão.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>e</sup> fala no Estatuto da Terra, mas não é o que o Governo disse.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Trata-se de um documento para debate.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas eu quero apenas saber qual é a verdade: se é a palavra do Governo ou não.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — É um documento para debate, para recolher, inclusive, subsídios como esse que V. Ex<sup>e</sup> está apresentando. Portanto, insisto, V. Ex<sup>e</sup> faça suas sugestões que tenho a certeza serão levadas em conta pelo Sr. Ministro de Assuntos da Reforma Agrária.

Qual foi a última indagação de V. Ex<sup>e</sup>?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu fiz mais duas. Uma para saber como foi que o Governo chegou ao nível de 2.500 dólares para colocação das famílias, quando, em todas as reformas agrárias, após a Segunda Grande Guerra, o mínimo foi de 5 mil e o máximo de 15 mil dólares por família assentada. E a terceira pergunta: o que vai fazer com os 30% de bóias-frias que não têm 18

anos de idade e não podem, portanto, ser proprietários? São essas indagações iniciais que eu queria formular a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O problema do custo financeiro a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, eu tenho para mim que o Governo também deve estar atento às dificuldades de ordem financeira por que passa o País. V. Ex<sup>e</sup> sabe que nós não podemos fazer um plano mais arrojado, até porque onde é que nós iríamos buscar os recursos para atender a sua execução? Trata-se, por enquanto, de uma reforma de caráter modesto, de acordo com a situação financeira do País. Mas é possível que, aos poucos, vá se encontrando novas fontes de recursos que possam, portanto, ampliá-lo ao ponto a que V. Ex<sup>e</sup> quer. Inclusive faço uma justiça a V. Ex<sup>e</sup>; V. Ex<sup>e</sup> sempre foi nesta Casa um dos Senadores que sempre lideraram o movimento pela Reforma Agrária no Brasil; V. Ex<sup>e</sup> é um dos homens mais capazes neste assunto, um estudioso da matéria, e acredito que poderá dar uma valiosa contribuição ao debate do assunto no Senado Federal.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>e</sup> não está me respondendo.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Bom, eu respondi. Agora, sobre o levantamento técnico dos custos financeiros da reforma, eu poderei até voltar a esta tribuna, porque tenho que recolher dados do Ministério da Reforma Agrária. E isso seria o caso até de V. Ex<sup>e</sup>, amanhã, conosco, debatermos o assunto neste plenário ou numa comissão com o próprio Ministro Nelson Ribeiro.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — É que V. Ex<sup>e</sup> pede detalhes do plano que não posso de pronto esclarecer. Mas me comprometo, como Líder do PMDB e do Governo nesta Casa, trazer a informação que V. Ex<sup>e</sup> me pede nesse instante, posteriormente.

Quanto aos bóias-frias é realmente um problema social gravíssimo, de ordem complexa, que deve ser examinado detidamente pelo Governo, para ver como解决lo. Sei que realmente não é possível fazer com que essa quantidade volumosa de brasileiros, que estão em uma situação social gravíssima, tenham condições de assentamento num programa nacional de reforma agrária. Mas isso envolve outras questões sobre a necessidade de uma política de emprego para ampliação de mercado de trabalho no Brasil.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço primeiramente o Senador Jaison Barreto e em seguida V. Ex<sup>e</sup>, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jaison Barreto** — Nobre Líder Humberto Lucena, gostaria de me solidarizar com o discurso que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo pelo importante da definição. A Nação toda exige essa reforma agrária, que durante tantos anos vem sendo debatida, discutida e nunca implementada. E não se apavora, daí a importância dessa definição, dessa decisão de implantá-la, enfrentando incomprensões, e essa orquestração conhecida de setores retrógrados do País, que sempre encontra dificuldades, fazem ameaças e se organizam para tentar impedir isso que hoje é uma decisão do Governo, que merece o aplauso de todos nós. Tomo a liberdade de ler um telegrama que recebi e provavelmente outros Senadores receberam: "Apoio plano reforma agrária ora proposto pressupõe desconhecimento seu teor ou ignorância total realidade rural. Comunismo será recebido como merece. Sindicato Rural de Paraopeba". Essa é apenas uma demonstração pequena do que virá daqui para frente a mostrar que muito da tranquilidade que vem sendo gerada no campo é fruto dessa orquestração que tem que ser enfrentada com coragem, sob pena de inviabilizarmos essa proposta admirável do Governo da Nova República, de quem tenho muitas discordâncias, mas que está a se afirmar na credibilidade da opinião pública pela disposição de fazer aquilo que a Nação há longos anos pleiteia e reivindica.

De modo que, com o meu apoio, com a minha solidariedade, me congratulo com o discurso de V. Ex<sup>t</sup> que reflete a decisão política do Governo, para realizar uma reforma agrária que, evidentemente, haverá de ouvir a todos, debater as características distintas de uma reforma agrária num país com as características que nós temos, respeitando, sim, o direito da propriedade, mas também pensando no social. Haverá de ser implementada dentro desse contexto numa discussão leal, sem ameaças desse tipo, orquestrada por federação de agricultura de vários Estados que desservem os interesses, não do Governo, mas do País todo. De modo que, minhas congratulações, e que não se afine essa preocupação com ameaças desse tipo, com as dificuldades que haverão de crescer, porque nós conhecemos e a Nação conhece o que tem feito esses latifundiários, no sentido de pedir finalmente que o nosso bôia-fria, que o nosso homem sem terra, possa dispor de um instrumento de trabalho, de sobrevivência. De modo que, meus parabéns, nobre Líder Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>t</sup> diz muito bem. Na verdade, diante dessa celeuma toda, orquestrada como diz V. Ex<sup>t</sup> por interesses contrariados, e que não têm nenhuma razão de ser, até porque, se pretende no Brasil, com o cumprimento do Estatuto da Terra é promover, pura e simplesmente, uma reforma agrária que, ampliando o mercado de consumo interno, incorporando, milhões de brasileiros — que estão sendo marginalizados — é consolidar o sistema capitalista e, portanto, a iniciativa privadâ. O que há no Brasil é isso; estamos num país sem mercado de trabalho e com um êxodo rural cada vez maior, justamente porque falta ao homem do campo condições de se fixar na terra, porque ele não tende como trabalhá-la, como possui-la, emigra para os grandes centros fazendo a inchação dos centros urbanos, gerando essas megalópoles que estão aí, criando um problema social cada vez mais grave para todos nós.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer, Senador Alcides Saldanha.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, principalmente porque vem como Líder do Governo trazer oficialmente ao debate, esse assunto que de há muito já deveria estar sendo aprofundado neste País. Também fui brindado com um telegrama do Sindicato Rural de Paraopeba, no mesmo teor em que mandaram para o ilustre Senador Jaison Barreto. Diz o signatário que comunismo será recebido como merece e que falar em reforma agrária é ignorância total da realidade rural. Ignorante, na realidade, é quem assina o telegrama, porque confundir o conceito marxista de propriedade da terra onde não se pode falar em reforma, uma vez que ela é estatal, uma reforma que tem a característica de um regime liberal burguês, está confessando o signatário que ele mesmo não conhece nada do assunto e que está assobiando no escuro, e que é uma forma de em pinçando alguns erros que possam existir, na verbalização do problema, a direita queira criar ameaça, inclusive, de conturbação social. E que já dizia o ilustre Senador há poucos dias, e eu não achava conveniente que fizesse, porque o confronto não agrada a ninguém, muito menos sabendo que existem milhões e milhões de brasileiros que, embora não passem telegramas, têm força bastante para se organizarem e fazer com que as coisas avancem como a História determina que devam avançar. Quanto ao Estatuto da Terra, Senador, se tem feito uma confusão muito grande em torno do Estatuto. O Estatuto tem como filosofia básica atender prioritariamente o que ele chama de tratador da terra; não é o proprietário, não é o arrendatário, não é o meeiro; é o tratador, aquele que lida com a terra. Primordialmente, um atendimento especial a esse. Evidentemente que tem casos em que o Estatuto vai conduzir as desapropriações por interesses sociais. Eu vi o ilustre Senador Jutahy Magalhães, a quem respeito por ser um homem que estuda e se interessa pela Reforma Agrária, fazer determinadas perguntas que evidentemente não podem ser respondidas ex-abrupto e tenho certeza que o Senador, homem inte-

ressado no assunto, vai demonstrar que é mais interessado na Reforma Agrária do que em ser Oposição. E vai apresentar, com o seu conhecimento, com a sua sapiência no assunto, auxílio para que esse plano possa ser levado à frente com seriedade. Porque se nós começarmos a fazer perguntas como essa — o que vamos fazer dos "bôias-frias" que têm menos de 18 anos e não poderiam ser proprietários? Eu responderia simplesmente: "quem tem menos de 18 anos normalmente é 'bôia-fria', porque o pai e a mãe também são; ficariam com a terra que o pai e a mãe tem". Mas isso são contos de fada, não se trata disso no momento. Se trata daqueles que realmente querem aprofundar o assunto e querem que as coisas sejam conduzidas de forma patriótica, vamos dizer assim, que auxilie o Governo nesse início, e digo, tímido, de uma reforma que tem que ser feita. É melhor às vezes que se vão os anéis, do que os dedos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>t</sup> traz uma grande contribuição ao debate, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho. Fazendo soar a campainha) — Lembro ao ilustre orador que o tempo de V. Ex<sup>t</sup> está esgotado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Presidente.

Eu diria ao nobre Senador Alcides Saldanha que tenho uma outra informação a dar que é importante na discussão dessa matéria. O Sr. Ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, comunicou-me que num dos seus últimos despachos com o Senhor Presidente da República, diante do debate que tem havido em torno do assunto, sugeriu ao Sr. Presidente que, de imediato, entraria em contato com o Sr. Ministro da Agricultura, Senador Pedro Simon, a elaboração urgente de um esboço de plano de política agrícola para o Brasil, o que inclui, inclusive, o chamado zoneamento, para que venha ao encontro de um clamor nacional nesse sentido. Portanto, o Governo pretende ao mesmo tempo que ataca o problema fundiário dentro do contexto do Estatuto da Terra, não descartar também da política agrícola, que é absolutamente indispensável, num programa global de reformulação da vida rural brasileira.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela palavra do próprio Presidente da República, o Plano de Reforma Agrária agora proposto é, em primeiro lugar, um compromisso da Aliança Democrática, solenemente assumido com a Nação brasileira; em segundo lugar, esse plano pretende tão-somente a aplicação — embora tardia — do Estatuto da Terra, isto é, da Lei nº 4.504, aprovada pelo Congresso Nacional em 30 de novembro de 1985; em terceiro lugar, ele pretende garantir a propriedade privada através da sua democratização; e em quarto lugar, ele será executado paralelamente à implantação de uma nova política agrícola, adequada às necessidades do País.

É preciso também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se recorra ao próprio Plano e que se verifique o que está realmente nele contido. São objetivos do Plano, a nível geral:

"Mudar a estrutura fundiária do País, distribuindo e redistribuindo a terra, eliminando progressivamente o latifúndio e o minifúndio e assegurando um regime de posse e uso que atenda aos princípios de Justiça Social e aumento da produtividade, de modo a garantir a realização sócio-económica e o direito de cidadania do trabalhador rural."

A níveis específicos, os objetivos são:

- a) contribuir para o aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas buscando o atendimento prioritário do mercado interno;
- b) possibilitar a criação de novos empregos no setor rural, de forma a ampliar o mercado interno e diminuir a subutilização da força de trabalho;
- c) promover a diminuição do êxodo do campo, procurando atenuar a pressão populacional sobre as áreas urbanas e os problemas dela decorrentes."

Para atingir todos esses objetivos, o Plano proposto explicitamente admite que:

"Uma Reforma Agrária com essas características não poderá ser projeto apenas de um Ministério mas deverá constituir-se necessariamente em um programa do Governo na sua totalidade.

Todo um conjunto de políticas governamentais expresso nas políticas fiscal, cambial, de crédito, energética, de preços, de comercialização, de importação e exportação, precisará ser alterado para que o latifúndio não seja mantido artificialmente pelos recursos públicos, e se possa garantir o pleno desenvolvimento dos pequenos produtores."

No que se refere à identificação das áreas prioritárias por onde se deverá iniciar a Reforma Agrária, é importante que se considere o que consta do Plano. Em primeiro lugar essa definição será feita, a nível nacional, com base no Artigo 43 do Estatuto da Terra que estabelece em seu Parágrafo 1º:

"Para a elaboração do zoneamento e caracterização das áreas prioritárias, serão levados em conta, essencialmente, os seguintes elementos:

- a) a posição geográfica das áreas, em relação aos centros econômicos de várias ordens, existentes no País;
- b) o grau de intensidade de ocorrência de áreas em imóveis rurais acima de mil hectares e abaixo de cinqüenta hectares;
- c) o número médio de hectares por pessoa ocupada;
- d) as populações rurais, seu incremento anual, e a densidade específica da população agrícola;
- e) a relação entre o número de proprietários e o número de rendeiros, parceiros e assalariados em cada área."

Além disso, no art. 39 do Decreto nº 55.891, de 31-3-65, constam disposições reguladoras a serem igualmente observadas:

"Art. 39. A declaração de áreas prioritárias, feita por decreto do Executivo, na forma do parágrafo 2º do artigo 43 do Estatuto da Terra, obedecerá à seleção das áreas em que se incluem regiões críticas do zoneamento, caracterizadas pelos índices considerados como definidores de ocorrência de tensões nas estruturas demográficas e agrárias, geradoras das condições determinantes da necessidade de reforma agrária, nos termos daquele Estatuto.

§ 1º — A seleção referida neste artigo far-se-á tendo em conta os fatores descritos nos incisos seguintes:

I — os índices mais elevados que caracterizem as regiões críticas;

II — a ocorrência de fatores de ordem sócio-política que tendam a agravar a situação crítica, evidenciada no zoneamento;

III — as possibilidades de caráter técnico, financeiro e administrativo ocorrentes nas áreas que permitam uma ação conjunta dos respetivos órgãos regionais do IBRA e dos órgãos federais e estaduais da administração centralizada ou descentralizada atuantes nas respectivas áreas;

IV — a existência de acordos internacionais já firmados ou em andamento, para financiamento ou prestação de assistência técnica visando à solução de problemas direta ou indiretamente ligados à reformulação agrária nas respectivas áreas;

V — a proximidade dos grandes centros de concentração demográfica e dos principais centros consumidores do País, que determinem a exigência de mais intensiva exploração dos recursos da terra.

§ 2º — A delimitação das áreas prioritárias far-se-á levando em conta a área necessária para localizar os minifundistas, arrendatários, parceiros e trabalhadores rurais que se achem localizados nas áreas críticas e sejam candidatos a unidades a serem criadas."

Vale, finalmente, ressaltar que, além dos critérios constantes dos textos legais e aqueles outros que venham

a ser incorporados como fruto do debate nacional, o Plano prevê que serão também considerados os seguintes:

- incidência de conflitos pela posse da terra;
- incidência do completo latifúndio/minifúndio;
- incidência de latifúndios próximos aos grandes centros urbanos ou áreas densamente povoadas que estejam na iminência de ser utilizadas para lotamentos imobiliários especulativos;
- incidência de grande número de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, arrendatários, apreiros, posseiros, minifundistas e assalariados;
- ocorrência de obras públicas, tais como barragens, açudes ou uso atual inadequado de bacias irrigáveis face à potencialidade de seus recursos e à sua função social;
- existência de infra-estrutura viária, de produção, armazenamento, comercialização e equipamentos sociais;
- aptidão das terras."

A propósito da polêmica gerada em torno da questão dos critérios para definição das áreas prioritárias, vale ainda registrar, nos Anais do Senado, a Nota Oficial expedida pelo Senhor Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no dia 29 de maio último. Diz a Nota:

"O Ministro Nelson Ribeiro, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, negou hoje, quarta-feira, que já tenha definidas as áreas por onde será iniciada a reforma agrária.

Não fizemos nenhum inventário com esse objetivo, disse, acrescentando que essas áreas serão definidas em plenos regionais, que devem estar prontos entre julho e agosto próximos". O que há, segundo ele, "é um velho mapa, onde são identificadas algumas regiões, mas nada de concreto".

Na realidade, segundo a opinião expressada por Nelson Ribeiro, o que houve na divulgação (um jornal paulista anunciou a definição dessas áreas em sua edição de hoje) foi uma dedução do jornalista, com base em nossas prioridades, que são as áreas conflitantes. Mas daí, haver um objetivo já delineado, não. Esse tipo de informação, observou, é prejudicial, porque gera uma expectativa desfavorável para o trabalhador, que partirá para a invasão de terras e para o proprietário, que vai defender o que lhe pertence.

Atualmente, de acordo com Nelson Ribeiro, há um conjunto de informações no âmbito do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, indicando regiões conflitantes, "mas isso não corresponde a um diagnóstico. Sobre a informação hoje veiculada, ele acentuou que "no mapa em questão, elaborado há algum tempo, há muitas áreas novas de conflito e outras onde os problemas foram solucionados.

Ainda hoje, o Ministro negou que o critério de desapropriação a ser empregado pelo Mirad, quando da implantação do programa de reforma agrária, seja com base no valor da terra declarado para fins de imposto de renda. "Isso também não é verdade", disse, enfático, Nelson Ribeiro, assegurando que "o critério a ser empregado será o arbitramento judicial".

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço, pela ordem, o aparte do nobre Senador João Lobo.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência solicita ao nobre orador para que não conceda mais apartes, visto que o seu tempo já está esgotado.

**O Sr. João Lobo** — Serei breve, Sr. Presidente. Nobre Senador Humberto Lucena, é bom que V. Ex<sup>e</sup>, com a sua autoridade de Líder do Governo, traga para esta Casa esses esclarecimentos, porque o assunto foi lançado, ao meu ver, muito açodado e inopportunamente. O Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no

meu entender, não tem nada de incompetente, ele é um homem de grande competência de promoção própria. S. Ex<sup>e</sup> conseguiu subir na crista da onda, neste País, com um Ministério que praticamente inexistia há poucos meses, jogando na imprensa um assunto tão apaixonante, tão cheio de discrepâncias no seu entendimento. V. Ex<sup>e</sup> vê o que ocorreu, quando ilustres figuras deste País, o próprio Bispo, Presidente da CNBB, declarou textualmente que esta reforma era para ser feita em latifúndio produtivo, e não improdutivo. Quando o Sr. Ministro tentou corrigir a história dos latifúndios produtivos e improdutivos, o Bispo acusou-o de ser um homem de formação capitalista, e não está também entendendo bem o assunto. Então, é bom que homens como V. Ex<sup>e</sup>, com a autoridade de líder, acalma o povo brasileiro que ficou apavorado com a perspectiva dessa reforma que se apresentou inopportunamente como uma conquista revolucionária, como uma autêntica guerra revolucionária, ideológica. Porque depois da reforma agrária, da revolução agrária, eles iriam pedir a revolução urbana e, em vez de divisão de terras, vão pedir a divisão das casas, dos grandes conglomerados industriais, dos "Pão de Açúcar", das agências do Bradesco. Por que não? Têm a mesma conceituação. Homens que trabalham a terra há 50, 100 anos, que a construiram de geração em geração, vão ter os seus patrimônios, latifúndios ou não, divididos, tomados. Essa é uma coisa insuportável e provocou, neste País, sérias inquietações. Então, o Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário é um homem hábil em se promover pessoalmente. Acho que S. Ex<sup>e</sup> foi inopportun no lançamento deste assunto. Tanto é que o Governo tem procurado corrigir aquilo que de início se lançou neste País. É o aparte que queria oferecer ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Veja V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador o esboço do Plano Nacional de Reforma Agrária foi publicado amplamente no Brasil inteiro, distribuído a todos os segmentos da sociedade, sobretudo, ao Poder Legislativo. Inclusive, há uma passagem no documento oficial que diz:

"O Congresso Nacional deverá ser uma caixa de ressonância do amplo debate que se estabelecerá no País em torno da reforma agrária. Para ele deverão convergir muitas das propostas a ser formuladas pelos sindicatos e movimentos dos trabalhadores rurais e urbanos, bem como os pleitos das entidades patronais, às reivindicações de organizações civis e religiosas que atuam no campo, as análises dos estudiosos e as opiniões dos partidos políticos. Foi mais do que nunca necessário um diálogo intenso entre o Legislativo e o Executivo".

Portanto, está clara a intenção do Sr. Ministro de Reforma Agrária.

No que tange à colocação que V. Ex<sup>e</sup> faz com relação à Igreja, apenas chamaria a sua atenção para o papel extraordinário que a Igreja Católica tem desenvolvido no campo, no Nordeste brasileiro. Ai de nós, nordestinos, se não fosse a presença daqueles sacerdotes que, inclusive, criaram em suas prelaças comissões de direitos humanos que defendem direitos dos trabalhadores rurais, assegurados pelo Estatuto da Terra, evitando, com isso, maiores conflitos e que os acompanham, através de advogados, na Justiça, para que o Estatuto da Terra seja cumprido. De tal sorte que, quando o Bispo, como se refere V. Ex<sup>e</sup>, fez uma afirmação como esta, a minha impressão é a de que ele estaria talvez se referindo a alguns conflitos pela posse da terra que estão localizados e caracterizados pelo INCRA em latifúndios produtivos, os quais são exceções.

**O Sr. João Lobo** — Acho que V. Ex<sup>e</sup> está dando interpretações prolongadas. O Bispo chegou a acusar o Ministro da Reforma Agrária como um homem de formação capitalista...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — É uma questão de interpretação.

**O Sr. João Lobo** — ... porque S. Ex<sup>e</sup> tentou corrigir a sua declaração de que os latifúndios produtivos não seriam desapropriados. O Bispo disse que sim. Eles não

querem nada improdutivo, eles querem desapropriar os produtivos, mesmo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador, eu não li essa entrevista. Acho que o Bispo, talvez, quisesse se referir, como já afirmei, aos conflitos existentes em alguns latifúndios produtivos, sobretudo no Nordeste.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não. Como último aparteante, atendendo ao Sr. Presidente.

**O Sr. Jaison Barreto** — Nobre Líder Humberto Lucena, o seu discurso cresce em importância pelo nível das preocupações aqui surgidas em relação à manifestação da Igreja e setores do Governo no que diz respeito à reforma agrária. E aflora logo a preocupação evidente daqueles que estão defendendo a reforma agrária: estaria este Congresso em condições de defender os reais interesses da Nação na discussão de uma proposta agora? É a indagação que todos fazem. Talvez pela importância da matéria, a Assembléia Nacional Constituinte fosse o terreno ideal para se permitir a possibilidade de outros setores — não representados aqui neste Congresso — poderem participar com os seus enfoques, com as suas preocupações? Esta é a indagação que todos nós fazemos. E daí a importância da convocação de uma Assembléia Constituinte já e não depois, sob pena de vermos uma legislação que deveria ser adequada às necessidades do País, ser descaracterizada e desvirtuada pelos interesses aqui incrustados, que sempre defenderão os seus próprios, e não os interesses reais deste País, o qual precisa se reencontrar, procurar novos caminhos, fugir da convulsão social que aí está, à frente dos olhos de todos e que continua sem encontrar soluções. Porque, exatamente — e me perdoem os nobres pares — este Congresso não representa a Nação no que tem de maior em termos de maioria e haverá de descharacterizar, infelizmente, a proposta do Governo que é correta, é ética, é leal e preocupada com os destinos deste País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sabe V. Ex<sup>e</sup> que, a Proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária não vai depender, evidentemente, da votação do Congresso Nacional. Ela está em debate perante à sociedade. Naturalmente recolherá as sugestões dos Srs. Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional e não será objeto de apreciação porque não se trata de um Projeto de Lei, nem de proposta de emenda constitucional. O que pretende o Governo, tão-somente, na proposta desse plano é explicitar a sua interpretação quanto à execução do Estatuto da Terra.

Agora, quanto a Assembléia Nacional Constituinte, ela a seu tempo terá, realmente como diz V. Ex<sup>e</sup>, maior representatividade mas, aí, já para reordenar a matéria em termos constitucionais, e, não de legislação ordinária.

**O Sr. Jaison Barreto** — V. Ex<sup>e</sup> entendeu a minha preocupação. A falta de um instrumento de comunicação por parte desses setores, como a Pastoral da Terra, Confederação dos Trabalhadores Rurais e de amplos setores que defendem a reforma agrária, ficarão minimizados pelo poder de fogo de parlamentares que terão maior condições de obstruir essa reforma agrária. Foi nesse sentido que coloquei a necessidade de, talvez, apressarmos a convocação da Assembléia Nacional Constituinte porque permitiria a participação, aí sim, de toda a Nação na discussão dessa matéria.

**O Sr. Américo de Souza** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Apenas pediria vênia ao nobre Senador, devido o Presidente já ter me advertido por duas vezes para que fosse breve no aparte. Inclusive há outros Senadores nos microfones de apartes, aos quais peço desculpas por não poder atendê-los, diante do rigor presidencial.

**O Sr. Octávio Cardoso** — O rigor é tão grande que V. Ex<sup>e</sup> está há 40 minutos na tribuna, quando deveria ocupá-la por 20 minutos.

**O Sr. Américo de Souza** — Nobre Líder Humberto Lucena, ouvimos todos com atenção, respeito e admi-

ração o pronunciamento que V. Ex<sup>e</sup> faz nesta Casa sobre assunto que vem trazendo as atenções de todos, em se tratando de matéria tão importante, para discussão em todos os plenários da Nação. Dizemos a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, que o Presidente José Sarney quando resolveu enfrentar esse problema, o fez movido do mais alto espírito público, objetivando dar à Nação tranquilidade efetiva no setor rural. E trazemos neste rápido aparte, a par da nossa solidariedade, apenas umas observações para aqueles que se preocupam com o problema. Em nenhum momento, nobre Senador, há de se pensar que, em se fazendo a reforma agrária no País, podemos ter todos os homens que trabalham a terra transformados em proprietários rurais, isto porque, não poderíamos, em qualquer tipo de reforma do setor econômico, ver transformados em comerciantes todos os comerciários e, em industriais, todos os industriários. Assim é que as grandes propriedades, que estão produzindo economicamente produtos rurais, continuarão a existir e apenas os latifúndios improdutivos, esses sim, poderão ser passíveis de distribuição aos produtores que não têm terra, porém, com uma tradição de homens que cultivam a terra. Trazendo esta pequena observação, desejo congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo excelente discurso que vem pronunciando nesta tarde. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu que agradeço, nobre Senador Américo de Souza, a sua participação no debate.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País pode estar certo de que a Proposta do 1º Plano de Reforma Agrária da Nova República pretende consolidar a democratização da propriedade da terra que terá como consequência imediata o fortalecimento de nosso mercado interno e a solução do grave problema das "invasões". As propriedades rurais produtivas, independentemente de seu tamanho, não serão tocadas, e, como já disse, as áreas prioritárias serão cuidadosamente delimitadas nos termos da Lei.

A não ser onde haja conflitos já caracterizados pelo INCRA ou que surja, naturalmente, após a aprovação do plano por Decreto Presidencial.

Terminei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, repetindo as palavras do Presidente José Sarney na sua entrevista da última terça-feira:

"Hei de tocar, levar à frente uma reforma agrária dentro dos cânones das leis. Iremos fazer uma reforma agrária de acordo com a sociedade. Uma reforma agrária que seja a que o País necessita, deseja e exige."

Nesse instante, é necessário que se faça ao País um chamamento a que os nossos problemas sejam resolvidos de maneira racional e não de uma maneira passional. Temos tantos problemas, tantos problemas estão aí a desafiar o nosso gênio criativo, nesse momento em que tantas dificuldades se cruzam com tantas esperanças. Por que nós, então, em vez de ajudarmos, vamos aguçar tentando soluções passionais para um problema que é absolutamente racional e absolutamente justo?".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 21-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa, num momento de boa inspiração, houve por bem criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em que fosse esmiuçado, em todos os seus detalhes, a gestão das estatais, não só aquelas em que o Governo tinha como empresas públicas, como aquelas outras em que participação majoritária possuisse. Como membro que somos dessa Comissão, várias vezes temos ouvido o depoimento de todos os dirigentes da estatal maior a PETROBRÁS.

O esmiuçar as contas, a gestão desta Companhia, como a de nº 1 a ser percutida, foi justamente uma das deliberações, a nosso ver, mais sábias, mais justas e, ao

mesmo tempo, mais pertinentes, que a Presidência da Comissão tomou.

Pela complexidade dos assuntos, sempre nos fixarmos em dois pontos: não seria de bom alvitre querer fazer aquela auditagem que, justamente, uma comissão especial, agora instituída pelo Congresso, para a regulamentação do art. 145 da Constituição, deveria ter como escopo. Mas, naquelas questões básicas que informam a atividade dessas diferentes companhias — e no caso da PETROBRÁS — é que deveria, a nosso ver, ser feita como está sendo dirigido o esforço maior da perquirição, por parte dos membros daquela CPI.

Dois aspectos sempre nos pareceram fundamentais para que necessário se chegasse a um resultado que todo o Senado está esperando. Fala-se em Nova República, fala-se em transparência. Muito bem! Então, primeiro: transparência das ações mestras, das ações fundamentais dessa companhia; segundo, justificativa de, em torno dela, conforme orgulhosamente sempre recordamos, sido criada com o respaldo de um monopólio em 1965, não seja também base para criação de, através das associações de coligadas, prover, por preços favorecidos, um enriquecimento daquelas outras companhias que, em torno sócio, acionistas, que não o Estado ou entidades estatais, pululam, hoje, às dezenas. Então, dois aspectos completamente diferentes que podiam ser traduzidos, sempre, pelas indagações que fazemos e que se tornam, talvez, até um pouco monótonas para os depoentes, porque todos são da mesma empresa e uns transmitem aos outros.

Primeiro de tudo, o preço real da nossa extração, ou podemos dizer, o custo, para bem frisar, do nosso barril de petróleo, seja off shore, seja na terra; e, segundo, o preço que aquela companhia estatal atribui a produto básico que distribui a toda a indústria petroquímica: a nafta.

Sabe V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, que, no Brasil, a nafta, base da petroquímica, é extraída do petróleo, ao contrário da América do Norte, em que geralmente o é do gás natural.

E por que — perguntarão os Srs. — vem o representante do Ceará com essa digressão? Graças a um artigo que vimos publicado na Folha de S. Paulo, de autoria de um dos jornalistas mais combativos que tem aquele grande diário paulistano e que faz justamente, remissão a documento já distribuído quando do depoimento do Sr. Presidente Hélio Beltrão, por sua assessoria, falando sobre, justamente, o preço desta nafta. E, dentro dos considerandos que justamente farão parte em anexo do nosso pronunciamento, mostra Rui Lopes, que é o jornalista em questão, que, ao contrário do que sempre afirmado por aí, o preço da nafta internacional não é equilibrado ao preço do petróleo bruto. De maneira que, quando concedemos o preço deste barril de nafta bem abaixo do preço do petróleo bruto, estamos, não subsidiando — nunca utilizamos esta palavra — estamos, realmente, dentro da composição de preços dos derivados de petróleo, estamos, justamente, favorecendo a Petroquímica em muito, e tirando de lucros da empresa mãe, quantia que, em termos aproximados este ano, chega entre 750 milhões a 1 bilhão de dólares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não é desprezível. Mesmo a um câmbio de 6 mil cruzeiros por dólar, nós teríamos para essa companhia um lucro cessante de 6 trilhões a 4 e meio trilhões de cruzeiros.

Mas, se de um lado, assegura-se essa generosidade, do outro, aflige-nos, com essa participação que a PETROBRÁS está dando ao esforço de combate à inflação, pelo congelamento dos preços, até o dia 20 do mês de julho, a necessidade que ela tem de investimentos maciços, que não podem ser mais pedidos ao contribuinte, que terá que ser gerado, pela diferença que obtém do preço do petróleo bruto, nacional ou importado, e do lucro que, realmente, tem do processamento dos seus derivados.

E isto, senhores, por quê? Com a descoberta dos novos poços em águas profundas, onde o RJS-219 e RJS-319, respectivamente, a 430 e aproximadamente 830 metros de lámina d'água, com uma tecnologia nova que, para honra e satisfação de nós brasileiros, está ela introduzindo no País, própria, para isto são necessários investimentos para a exploração deste grande campo, que parece ser o número um em matéria de gigante no Brasil, pros-

pectivas maiores estão sendo feitas, para que essa certeza adquiramos, exige, praticamente, recursos iguais a todos os que já foram aplicados na bacia de Campos.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando insistimos quanto ao preço da nafta, quanto insistimos, contrariando ilustre colega de representação partidária, sobre a necessidade de, justamente, ser mantido esse diferencial (levado em conta, apenas, o preço maior entre a extração do petróleo nacional e a importação do petróleo alienígena), nós estamos pensando na PETROBRÁS, mas, muito mais do que isto, estamos pensando no futuro do Brasil.

Se hoje, com o esforço colossal, graças à competência e ao otimismo dos nossos técnicos, já chegamos a ter 60% de nossas carências atendidas pela produção nacional, é porque investimentos maciços foram feitos Sr. Presidente e Srs. Senadores. Só perfurando é que se encontra petróleo, e para isso necessário se torna recursos. Quando dissemos aos Senhores que, para um metro de perfuração off shore, são gastos, em média, numa apropriação dos custos todos, bem verdade, aproximadamente mil dólares (equivalentes), e em terra apenas 300, e quando de mil dólares, isto equivalente, pelo menos em divisas, quer dizer, em dólar-moeda, no off shores, necessário se torna um dispêndio de aproximadamente 30%, o problema se apresenta com características, então, de gravidade bem maior.

De maneira que, aqui respondendo às últimas palavras do eminente jornalista citado, quando diz, confissão parcial, que

O resultado apontará seguramente uma importância muito superior a um bilhão de dólares anuais,

referia-se ele ao lucro cessante da PETROBRÁS, por essa generosidade quanto ao custo da nafta que oferece a Petroquímica nacional.

Agora eu quero ver quem tem coragem de mexer nisso, por causa dos nomes e dos valores envolvidos.

Sr. Presidente, não somos Dom Quixote, mas diz-nos a consciência que, sem olhar nomes, nem valores envolvidos, temos lutado desde o primeiro dia em que essa Comissão se instalou, sem exceção, na inquirição de todos os depoentes, centrar nossas preocupações nesses dois pontos que, mais que qualquer outro, são fundamentais para que tenhamos aquela desejada auto-suficiência tão proclamada por todos, tão cantada por muitos, mas que, para se tornar realidade, está a exigir, além daqueles pré-requisitos já por nós preenchidos, de competência técnica, de fé na PETROBRÁS, investimentos compatíveis com os objetivos colimados.

Era isso o que queríamos dizer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção de V. Ex<sup>e</sup> e dos demais Senadores, numa hora tão tarde como esta, de uma sexta-feira, tão concorrida... neste Plenário. (Muito bem!)

**ATA DA 97<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 12-6-85**  
(Publicada no DCN Seção II, de 13-6-85)

**Retificação**

No Expediente da sessão, no Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1985-DF, que dispõe, no âmbito do Distrito Federal, sobre microempresa, substituição tributária em operações sujeitas ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, isenções deste e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

Na página nº 1748, 3<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

Art. 5º .....

III — declaração expressa de todos os seus sócios ou do seu titular de que a receita bruta do ano anterior não excedeu o limite fixado no art. 2º e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 4º.

**Leia-se:**

Art. 5º .....

III — cópia do seu registro especial de microempresa;  
IV — declaração expressa de todos os seus sócios ou do seu titular de que a receita bruta do ano anterior não excedeu o limite fixado no art. 2º e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 4º

**CONSELHO DE SUPERVISÃO****58ª Reunião do Conselho de Supervisão do PRODASEN**

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do PRODASEN, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Enéas Faria, nomeado pela Mesa Diretora do Senado Federal para Presidente deste Conselho. Presentes os seguintes membros, nomeados pelos Atos do Senhor Presidente do Senado Federal de nºs 101, 105 e 106, de 31/5/85, respectivamente: Dr. Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral do Senado Federal, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho, Dr. Jaime Luiz Colares e Dr. José de Ribamar Duarte Mourão. Presentes, também, o Diretor Executivo do PRODASEN, Dr. Waldwin Bueno Netto e, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Jair Pedro de Oliveira, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do PRODASEN. Deixa de comparecer o Conselheiro Dr. Yamil e Souza Dutra, nomeado pelo Ato do Senhor Presidente do Senado Federal de nº 107, de 31/5/85, por motivo de viagem a serviço. O Senhor Presidente inicia os trabalhos, instalando o Conselho de Supervisão do PRODASEN. A seguir, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Lourival Zagonel dos Santos, faz uma rápida apresentação dos Senhores Conselheiros e sugere que as matérias a serem apreciadas sejam distribuídas de acordo com a formação profissional de cada Conselheiro. Aprovada a proposta, os assuntos, de modo geral, doravante, terão a seguinte distribuição: matérias relacionadas com orçamento e finanças deverão ser encaminhadas ao Conselheiro Jaime Luiz Colares; matérias que dizem respeito às áreas administrativa e de pessoal ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão e, assuntos de ordem jurídica e técnica, ao Conselheiro Yamil e Sousa Dutra. Passa-se, em seguida, à apreciação do primeiro item da pauta o Processo PDO 705/84-5, referente à Prestação de Contas do PRODASEN do terceiro trimestre de 1984. Em vista da matéria ter sido apreciada pela Auditoria, com parecer favorável, e já aprovada pela Comissão Diretora, o Conselho resolve determinar o arquivamento do Processo. prosseguindo, coloca-se em apreciação o Processo PDO135/85-2, relativo à Prestação de Contas do quarto trimestre de 1984. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Jaime Luiz Colares para relatar e apresentar na próxima reunião, tendo em vista a urgência que o assunto requer. Em seguida, analisa-se o processo referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 1984, encaminhada através da correspondência CT-DEX/SEN-042A/85. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Jaime Luiz Colares para relatar e apresentar na próxima reunião. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente coloca em apreciação o quarto item da pauta, o Processo PDO277/85-1, sobre a Prestação de Contas do primeiro trimestre de 1985. Esta matéria é também atribuída ao Conselheiro Jaime Luiz Colares para relatar. Passa-se ao quinto item, o Processo PDO781/84-3, referente à Proposta Orçamentária do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1985. O presente assunto contém os pareceres favoráveis do ex-Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu e do Auditor do Senado Federal, Dr. Nereu Silva Rolim. Os Senhores Conselheiros analisam os respectivos relatórios, aprovando a matéria por unanimidade, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Diretora para aprovação final, assinando o respectivo Ato, para publicação. O sexto item, o Processo PDO758/83-3, diz respeito a requerimentos de 11 (onze) servidores do PRODASEN, referentes à conversão em vantagem pecuniária, por necessidade de serviços, dos períodos de afastamento por motivo de dedicação

excepcional. Após a explanação feita pelo Senhor Diretor Executivo sobre o assunto, o Conselho decide aprová-lo por unanimidade. Coloca-se em apreciação o sétimo item, o Processo SF-006939/84-8, referente à solicitação do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no sentido do PRODASEN desenvolver um programa de computação que atenda a todas as necessidades daquela Instituição, ou seja, proceder à elaboração de um projeto de modernização administrativa identificando as suas necessidades. O Senhor Presidente decide, em vista do assunto requerer uma análise mais profunda, designar o Conselheiro Yamil e Sousa Dutra para emitir parecer sobre a matéria e apresentá-lo na próxima reunião. Prosseguindo, os Senhores Conselheiros analisam o processo PDO135/79-6, referente ao convênio firmado entre o PRODASEN e a Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEMOR/SEPLAN. O Diretor Executivo, através do expediente CT-DEX/SEN-143/85, explica as razões pelas quais solicita seja atendido o pleito da SEMOR, no sentido de isentá-la do débito para com o PRODASEN, correspondente a serviços a ela prestados que, pelos motivos no momento apresentados, ficaram, no período de janeiro de 1982 a julho de 1983, sem definição de responsabilidades. O Senhor Presidente designa o Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão para emitir parecer sobre o assunto e relatá-lo na próxima reunião. Passa-se ao nono item, correspondência CT-DEX/SEN-137/85, que trata de solicitação do Ministério da Marinha no sentido de dispensá-lo do débito resultante da impressão de 645 folhas, as quais foram imprimidas através de um comando dado, inadvertidamente, pelo Operador de terminal instalado naquele Ministério. O Senhor Presidente designa o Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão para relatar o assunto na próxima reunião. O décimo item refere-se aos documentos CT-DEX/SEN-123/85, CT-DEX/SEN-176/85 e CT-DEX/SEN-179/85 pelos quais o Diretor Executivo indica os nomes dos servidores para exercerem Funções e Emprego em Comissão, em substituição aos atuais titulares. O Conselho decide referendar a autorização do Senhor Presidente dada às indicações apresentadas nos dois primeiros documentos e aprovar, por unanimidade, a indicação do servidor Otávio de Moraes Lisboa para exercer a Função em Comissão de Assistente do Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do PRODASEN. O décimo primeiro assunto, Processo PDO310/85-9, trata de proposta do Senhor Diretor Executivo, através da correspondência CT-DEX/SEN-190/85, a este Egrégio Conselho, no sentido de autorizar a rescisão, por justa causa, do Contrato de Trabalho do servidor Gregório Ferreira de Sousa, lotado no Setor de Segurança do PRODASEN, na forma do artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho. O Conselho decide autorizar a dispensa do referido servidor e encaminhar à Egrégia Comissão Diretora para decisão final, nos termos do Inciso XI, do artigo 6º, do Regulamento do PRODASEN, alterado pelos Atos nºs 4/82 e 9/83, daquela Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação o décimo segundo item, documento CT-DEX/SEN-142/85, referente a proposta do Diretor Executivo no sentido de facultar ao servidor do PRODASEN, investido em Emprego em Comissão integrante do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, optar pela remuneração do seu emprego permanente, na forma da Lei nº 6.323, de 14/4/76, e do Art. 537 do Regulamento Administrativo do Senado Federal. O Senhor Presidente designa o Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão para emitir parecer sobre o assunto e relatá-lo na próxima reunião. O décimo terceiro item refere-se ao Processo PDO482/84-6, que trata de proposta do Senhor Diretor Executivo (CT-DEX/SEN-149/85) para dispensar do Quadro de Pessoal do Órgão o servidor Alexandre Marcos de Paula Renó. O Conselho decide, em vista das razões apresentadas, referendar a autorização do Senhor Presidente, excluindo o servidor do referido Quadro. Em seguida, é colocado em apreciação o décimo quarto item, Processo PDO285/83-8, relativo à designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do PRODASEN. O Conselho decide referendar a nova composição da referida Comissão, nos termos do § 1º, do artigo 34, do Regulamento do PRODASEN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar,

eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 4 de junho de 1985. Senador **Enéas Faria**, Presidente do Conselho de Supervisão — **Lourival Zagonel dos Santos**, Vice-Presidente — **José de Ribamar Duarte Mourão**, Conselheiro — **Jaime Luiz Colares**, Conselheiro — **Waldwin Bueno Netto**, Diretor Executivo do PRODASEN.

**ATAS DE COMISSÃO****COMISSÃO DE FINANÇAS**

**6ª Reunião realizada em  
4 de junho de 1985.**

Às 10:00 horas do dia 4 de junho de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Carlos Lyra, Vice-Presidente, Alexandre Costa, Américo de Souza, Cid Sampaio, Marcelo Miranda, João Castelo, César Cals, Roberto Campos, Alcides Saldanha, João Calmon, Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, Jorge Kalume e Saldanha Derzi. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Martins Filho, José Lins e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão, a leitura da Ata da Quinta Reunião, a qual, lida, é aprovada pela Comissão. Passa-se à apreciação do item 1: Projeto de Lei do Senado nº 164/82 — “Assegura ao contribuinte do Imposto de Renda o direito de abater a integralidade das despesas com saúde, educação, habitação e juros de dívidas pessoais”. Relator, Senador Marcelo Miranda, que emite parecer favorável, com a Emenda nº 01-CF, que apresenta. Colocado em discussão, requer vista do Senador Cid Sampaio, sendo deferida sua pretensão. Item 2: Projeto de Lei da Câmara nº 251/84, que “Altera a estrutura da Categoria Funcional de Assistente Social, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.” Relator: Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 3: Projeto de Lei da Câmara nº 125/84, que “Torna obrigatória a criação, em todos os municípios brasileiros, de parques especificamente destinados à preservação do meio-ambiente e dá outras providências.” Relator, o Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer contrário ao projeto. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 4: Projeto de Lei da Câmara nº 244/83, que “determina a contratação, pelo regime da CLT, dos Representantes do Funrural que contem mais de dois anos de efetivo exercício no cargo.” Relator: Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Item 5: Projeto de Lei da Câmara nº 029/83, que “Revoga o artigo 69 da Lei nº 3.419, de 5-7-58, e determina outras providências”. Relator o Senador Alcides Saldanha, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 036/77, que “Dispõe sobre a padronização de embalagens, e dá outras providências.” Relator: Senador Martins Filho, que emite parecer favorável ao projeto e contrário ao Substitutivo. A Presidência, em virtude de ausência do Relator, declara adiada a apreciação da matéria. Item 7: Ofício “S” 010/85.” Do Senhor Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55 milhões, para o Programa Rodoviário daquele Estado. Relator o Senhor Senador Helvídio Nunes, que emite parecer preliminar pela audiência da SEPLAN, com voto em separado, favorável, do Senhor Senador Américo de Souza. Colocado em discussão os pareceres e o voto em separado, o Senhor Senador João Castelo, usando da palavra, requer a concessão de vista do processado, o que é deferido pela Presidência. Item 8: Ofício “S” 14/85,” Do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15 milhões ou o equivalente em outra moeda, destinado ao financiamento do Programa de Investimentos do Estado”.

Relator o Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que oferece. Colocado em discussão, o Senador Américo de Souza requer a concessão de vista, o que é deferido pela Presidência. Item 9; Ofício "S", nº 04/85, "Do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando a autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 28.800 milhões, destinado à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984. Relator: Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos, determina a mim, Luiz Fernando Lapagessse, a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

**7ª Reunião, realizada  
Em 13 de Junho de 1989**

Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Carlos Lyra, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Marcelo Miranda, Octávio Cardoso, Américo de Souza, Roberto Campos, Albano Franco, João Castelo, José Lins e Jutahy Magalhães. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Virgílio Távora, Lomanto Júnior, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Cid Sampaio, Alcides Saldanha, Martins Filho, João Calmon, e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Senador Carlos Lyra determina a leitura da Ata da 6ª Reunião da Comissão de Finanças, à qual, lida, é aprovada pela Comissão. Passa-se à apreciação dos itens da pauta. Item 1 — Ofício "S" nº 015/85 do Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando a autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 45 milhões, destinado a financiar o Programa de Infra-Estrutura Econômico-Social, na área de transportes ferroviários daquele Estado. Relator o Senhor Senador Marcelo Miranda, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 164/82 — que assegura ao contribuinte do Imposto de Renda o direito de abater a integralidade das despesas de saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais. Relator o Senador Marcelo Miranda, que emite parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1-CF, que apresenta à Comissão. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado. Item 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 141/83 — que Torna obrigatória, à colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais, serviços que permitam a utilização, por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências". Relator o Senador Octávio Cardoso, que emite parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 021/85, que "Concede pensão especial a Josa Pedro Tiradentes, trineto de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Relator o Senador Albano Franco, que emite parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 10 — Ofício "S" nº 6/85, do Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando a autorização ao Senado Federal para o Estado de Goiás poder contrair operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 25 milhões, destinado ao Programa Rodoviário do Estado. Relator o Senador Carlos Lyra, que convida o Senhor Senador João Castelo para exercer, eventualmente, a Presidência dos trabalhos, enquanto perdurar a apreciação do item. Terminado o parecer do Relator, o Senhor Senador João Castelo coloca em discussão o parecer do Relator e, em não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação, sendo, por unanimidade, aprovado o parecer do Relator. O Senador Carlos Lyra volta a assumir a Presidência da Comissão de Finanças, passando à apreciação do Item 11 — Projeto de Lei da Câmara nº 143/84, que "Dispõe sobre a concessão dos direitos e vantagens da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, aos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DL nº 5.452/43, nas mesmas condições. "Relator o Senador

Américo de Souza, que emite parecer contrário ao processo. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade, pela Comissão. Es- gotados os itens constantes, a Presidência comunica que recebeu, para apreciação extrapauta, os Ofícios "S" nºs 10/85, do Estado do Maranhão, que se encontrava em vista para o Senador João Castelo, nº 3/85, do Estado de Santa Catarina, cujo relator designado é o Senador Jutahy Magalhães e o nº 14/85, de Santa Catarina, que se encontrava com pedido de vista para o Senador Américo de Souza. A Presidência consulta aos Senhores Senadores sobre a apreciação extrapauta. Não havendo quem se manifeste contrariamente, a Presidência designa como Item 12 — Ofício "S" nº 010/85, do Senhor Governador do Estado do Maranhão, solicitando a autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55 milhões, destinado, ao programa rodoviário do Estado. A Presidência informa que o processado contém parecer emitido pelo Senador Helvídio Nunes, que é preliminarmente pela audiência da SEPLAN; um voto em separado, favorável, do Senador Américo de Souza, inclusive pela dispensa da audiência à SEPLAN. A Presidência convoca o Senhor Senador João Castelo para emitir o seu voto, que será proferido oralmente em plenário. O Senador João Castelo usa da palavra, proferindo o seu voto favorável ao Voto em Separado do Senador Américo de Souza e contrário ao parecer emitido pelo Relator. Colocado em discussão, e não havendo quem queira discutir a matéria, passa-se à votação do parecer e dos votos em separado dos Senadores Américo de Souza e João Castelo, sendo aprovado o Voto em Separado do Senador Américo de Souza, que passa a ser o Parecer da Comissão. Item 11 — Ofício "S" nº 003/85, do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando ao Senado Federal a autorização para que o Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 11 milhões de dólares norte-americanos. Relator o Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Colocado em discussão e a seguir em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 12 — Ofício "S" nº 014/85, do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando a autorização do Senado Federal para que o Estado de Santa Catarina possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15 milhões de dólares norte-americanos, destinado ao Programa de Investimentos do Estado de Santa Catarina. Relator o Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Referido processado encontrava-se com pedido de vista deferido pela Presidência em sua última reunião, passando, pelo motivo exposto, a palavra ao Senador Américo de Souza, para emitir, oralmente, o seu voto em separação, favorável ao processado. Emitido o voto, passa-se à discussão. Não havendo quem queira usar da palavra, passa-se à votação do parecer e do voto em separado do Senador Américo de Souza, sendo aprovado o parecer, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário, lavrasse a presente Ata que, lida, é aprovada e assinada pelo Senhor Presidente.

5ª Reunião, realizada em 29 de maio de 1984

Às 10:00 horas do dia 29 de maio de 1984, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Niló Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Carlos Lyra, Vice-Presidente, Jorge Kalume, José Lins, Cid Sampaio, César Cals, Jutahy Magalhães, Alcides Saldanha, Alexandre Costa, Albano Franco, João Castelo, Helvídio Nunes, Martins Filho, Gastão Müller, Hélio Gueiros, Roberto Campos, Benedito Canelas e Américo de Souza. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Saldanha Derzi, Marcelo Miranda, João Calmon, e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão, a leitura da Ata da 4ª Reunião, que, lida, é aprovada pela Comissão. Passa-se à apreciação do Item 1: "Audiência do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Doutor Gilberto Mestrinho, com relação aos Ofícios "S" nºs 07/85 e 13/85, nos valores de US\$ 79 e US\$ 100 milhões, respectivamente". Relator, o

**Senhor Senador Martins Filho**, que emite parecer, preliminar quanto ao primeiro ofício, no sentido de ser promovida diligência junto à SEPLAN — Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Colocado em discussão, usa da palavra o Senhor Senador João Castelo, para encaminhar, propondo que, face aos esclarecimentos prestados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, seja sobreposta a apreciação, no sentido de se aguardar informações complementares do Governo do Estado, quanto à reavaliação da capacidade de pagamento do Estado. Colocado em votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Quanto ao Ofício "S" nº 13/85, o Senador Martins Filho, Relator, emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução do Senado que oferece. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 2: "Audiência do Exmº Sr. Governador do Estado do Mato Grosso, Dr. Júlio José de Campos, com relação ao Ofício "S" nº 017/85, no valor de US\$ 66,5 milhões de dólares". Relator o Senador Salданha Derzi, que emite seu parecer, favorável, na forma do Projeto de Resolução do Senado, que oferece. Colocado em discussão e, a seguir, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, antes de encerrar a presente Reunião, determina seja lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

**3<sup>a</sup> Reunião, realizada em  
16 de abril de 1985.**

Às 10 horas do dia 16 de abril de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Octávio Cardoso, Roberto Campos, Gastão Müller, Jutahy Magalhães, Martins Filho, João Calmon, Saldanha Derzi, César Cals, José Lins, Virgílio Távora, Alexandre Costa, Albano Franco e Roberto Saturnino. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores João Castelo, Helvídio Nunes, Cid Sampaio, Alcides Saldanha, Marcelo Miranda, Américo de Souza, Carlos Lyra. A Presidência, verificando a existência de quorum regimental para a abertura dos trabalhos, declara-os abertos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão, a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão e a seguir, à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação da pauta dos trabalhos da Comissão. Item 1: Aviso nº 589-SP/84, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal o Quadro-Resumo das Sanções aplicadas por aquela Corte, durante o período de 23-8-84 a 8-11-84. Procedida a leitura, é designado, para relatar o processado, o Senhor Senador Carlos Lyra. Item 02: Aviso nº 069-SP/85, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal o Quadro-Resumo das Sanções aplicadas por aquela Corte de Contas, durante o período de 13-11-84 a 14-12-84. Procedida a leitura, a Presidência designa para relatar o processado o Senhor Senador Martins Filho. Item 3: Ofício, "S" nº 026/82, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do processo sobre a aprovação das contas do GDF relativas a 1981. Relator o Senador Octávio Cardoso, que emite parecer favorável ao projeto de resolução apresentado pela Comissão do Distrito Federal. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão. Item 4: Projeto de Lei da Câmara nº 033/84 — Revigora, por 180 dias, dispositivo do DL 194/67, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o FGTS às entidades de fins filantrópicos. Relator: Senador Roberto Campos, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado pela Comissão. Item 5: Projeto de Lei da Câmara nº 166/84, que “autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona”. Relator o Senador Roberto Campos, que emite parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 058/80, que acrescenta parágrafo ao art. 458 da CLT. Relator o Senador Gastão Müller, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado pela Comissão. Item 07: Projeto de Lei da Câmara nº 238/84, que autoriza a reversão ao município de Jacarezinho, Estado do Paraná, do terreno que menciona. Relator: Se-

nador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado. Item 8: Projeto de Lei do Senado nº 290/80, que altera dispositivos da Lei nº 5.107/66. Relator: Senador João Calmon, que emite parecer favorável ao processo. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado pela Comissão. Item 9: Ofício, "S" nº 09/85, do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a autorização do Senado a fim de contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos milhões de dólares americanos), destinado à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984. Relator: Senador Roberto Campos, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado. Item 10: Ofício, "S" nº 017/85, do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando a autorização do Senado Federal para a contratação de empréstimo externo no valor de US\$ 66.500.000,00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa Rodoviário do Estado. Relator, Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado, que apresenta. Colocado o parecer em discussão, é solicitada à Presidência da Comissão, pelo Senador Gastão Müller, vista do processo, pelo prazo regimental, sendo deferida a pretensão. Item 11: Projeto de Lei da Câmara nº 152/83, que altera a redação do artigo 201º da CLT, aprovada pelo DL 5.452/43. Relator: Senador César Cals, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado pela Comissão. Item 12: Projeto de Lei do Senado nº 093/85, que Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. Relator: Senador Martins Filho, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade da Comissão. Item 13: Projeto de Lei do Senado nº 099/85, que sistematiza as ações do Governo Federal no Nordeste, no que tange ao problema das águas. Relator o Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 14: Projeto de Resolução nº 01/85, que dispõe sobre a incorporação dos proventos de aposentadoria dos servidores inativos do Senado Federal da Gratificação de Nível Superior, e dá outras providências. Relator o Senador Gastão Müller, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças. Encerrado o período destinado à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos para sofrer o exame da Comissão de Finanças, o Senador Jutahy Magalhães solicita à Presidência seja-lhe concedida a palavra para requerer sejam os Senhores Governadores de Estado convidados a comparecer à Comissão de Finanças, para que, ao ser solicitada a autorização do Senado Federal para que o estado possa contratar operação de empréstimo externo, medida extensiva aos Senhores Prefeitos Municipais, demonstre, através de palestra e debate com os Senhores Membros da Comissão de Finanças, como pretende planejar a aplicação do empréstimo solicitado. Colocada em discussão a proposta do Senador Jutahy Magalhães, usa da palavra o Senhor Senador José Lins, para observar que seria de se dispensar a presença dos Senhores Governadores e Prefeitos Municipais quando o pleito se referisse à rolagem de dívida já contraída. Colocada em discussão a questão de ordem apresentada pelo Senhor Senador Jutahy Magalhães, foi a mesma aprovada, votando contra os Senhores Senadores José Lins, Roberto Campos. O Senhor Senador Alexandre Costa requer a concessão da palavra, para apresentar, também, questão de ordem, quanto à constitucionalidade e juridicidade da tramitação dos projetos e pedidos de empréstimos feitos pelos Estados e Municípios. Alega o Senador Alexandre Costa que, justificando sua questão de ordem, ser necessária a audiência do Poder Executivo, conforme entendimento expresso do artigo 42, IV, da Constituição Federal. A Presidência anuncia aos Senhores Senadores presentes que a Assessoria, ao examinar pedido de empréstimo do Estado do Maranhão, por solicitação do Senador Helvídio Nunes, Relator do referido empréstimo, manifestou-se pela

fiel observância das normas jurídicas e constitucionais, a título de elucidação da questão da ordem suscitada pelo Senador Alexandre Costa. Nada mais havendo a tratar, antes de declarar encerrados os trabalhos, a Presidência designa a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão de Finanças, lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada e aprovada.

#### 4ª Reunião, realizada em 23 de maio de 1985.

Às 10:00 horas do dia 23 de maio de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente; Carlos Lyra, Vice-Presidente; José Lins, Cid Sampaio, Alexandre Costa, Roberto Campos, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, João Calmon, Américo de Souza, Roberto Saturnino, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Alcides Saldanha e César Cals. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, João Castelo, Marcelo Miranda, Martins Filho e Albano Franco. A Presidência, verificando a existência de número legal, declara abertos os trabalhos da Comissão, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, a leitura da Ata da Reunião anterior que, colocada em discussão, é aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos. Item 1 — Ofício, "S" nº 010/85, "Do Senhor Governador do Estado do Maranhão, solicitando ao Senado Federal a autorização para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa Rodoviário do Estado do Maranhão. Relator o Senhor Helvídio Nunes. Colocado o parecer do relator em discussão, requer a palavra o Senhor Senador Américo de Souza, solicitando a concessão de vista do processo, pelo prazo regimental, o que é deferido pela Presidência da Comissão. Item 2 — Projeto de Lei da Câmara nº 022/85, que concede Pensão Especial a Clodomiro Ignácio Xavier, ex-cabo do Exército, e dá outras providências. Relator o Senador José Lins, que emite parecer favorável ao processo. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 090/84, que modifica o art. 3º do Decreto-Lei nº 389/68, que dispõe sobre a verificação de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências. Relator o Senador Jutahy Magalhães, que apresenta parecer conclusivo pela prejudicialidade do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer do Relator aprovado pela Comissão. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 283/83, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17/11/78, para o fim de permitir a acumulação da pensão nela prevista com pensão previdenciária. Relator, por redistribuição, Senador César Cals, que emite parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CCJ. Colocado em discussão e votação, é o parecer do Relator aprovado pela Comissão. Item 5 — Projeto de Lei da Câmara nº 107/84, que acrescenta § 4º ao art. 4º da Lei nº 5.768, de 20-12-71, com a nova redação dada pela Lei nº 5.864, de 12-12-72, isentando as instituições filantrópicas do pagamento da Taxa de Distribuição de Prêmios. Relator o Senador Américo de Souza, que emite parecer favorável à proposta. Colocado o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade pela Comissão. Item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 143/84, que dispõe sobre a concessão dos direitos e vantagens da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, aos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943. O Senador Américo de Souza apresenta o parecer do Relator, que, colocado em discussão, usa da palavra o Senhor Senador César Cals para requerer a concessão de vista do processado, o que é deferido pela Presidência da Comissão. Item 7 — Projeto de Lei da Câmara nº 005/85, que altera a composição e a organização interna dos TRT que menciona, cria cargos e dá outras providências. Relator o Senador Alexandre Costa, que emite parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão, é o parecer favorável aprovado por unanimidade pela Comissão. Item 8 — Ofício "S" nº 013/85, do Senhor Governador do Estado do Amazonas, solicitando a autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), destinado à execução de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus. Relator o Sena-

dor Martins Filho. Ao ser anunciado o item, o Senhor Senador Jutahy Magalhães requer a palavra, por uma questão de ordem, para solicitar à Presidência a observância de questão de ordem de sua autoria, quando da última reunião da Comissão de Finanças, no sentido de que, ao ser apreciado um pedido de autorização ao Senado Federal, pelos Estados, fosse formulado convite ao Senhor Governador do Estado que esteja pleiteando a autorização, para demonstração, perante a Comissão de Finanças do Senado Federal, de seu planejamento e aplicação do valor do empréstimo. A Presidência declara procedente a questão de ordem do Senhor Senador Jutahy Magalhães, declarando que a Presidência da Comissão de Finanças, diretamente, entrará em contato com o Senhor Governador do Estado do Amazonas, a fim de oficializar convite a Sua Exceléncia no sentido do seu comparecimento à Comissão de Finanças do Senado Federal. Encerrados os itens da pauta, por declaração de adiamento do item 8 pela Presidência da Comissão, antes de encerrar os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelo Senhor Presidente.

#### 2ª Reunião, realizada em 18 de abril de 1985.

Às 10:00 horas do dia 18 de abril de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Roberto Saturnino, Américo de Souza, Lomanto Júnior, Martins Filho, Carlos Lyra, Alcides Saldanha, Jorge Kalume, Gastão Müller, e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: João Castelo, Roberto Campos, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Cid Sampaio, Marcelo Miranda, Martins Filho, João Calmon, Albano Franco, José Lins, por motivo justificado. A Presidência da Comissão de Finanças verifica, ao abrir os trabalhos, que dez Senhores Senadores estão Presentes, razão por que comunica ao Plenário da Comissão haver recebido do Senhor Senador Martins Filho uma proposição para que seja criada Subcomissão para estudar o problema do endividamento nos Estados e Municípios que pretendam contrair empréstimos em moeda estrangeira. A Presidência determinou a leitura do inteiro teor da Proposição, informando que colocaria, na próxima reunião, em discussão e votação. Após encerrar a leitura da Proposição do Senador Martins Filho, a Presidência constata não haver quorum para deliberação, razão por que encerra a presente Reunião, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão, lavrasse a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CÍVIL

##### 3ª Reunião, realizada em 12 de junho de 1985.

Às onze horas e trinta minutos do dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nivaldo Machado e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Albano Franco, João Castelo e Jorge Kalume. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, em decorrência da ausência dos Senhores Relatores dos itens 1, 2 e 3 da pauta, o Senhor Presidente adia a apreciação das matérias referentes aos itens citados e concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães para que Sua Exceléncia relate o seu parecer sobre o último item da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 034, de 1984, que “dá nova Redação ao artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal”. Lido o parecer do relator, a Comissão o aprova por unanimidade de seus membros presentes. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente informa aos Senhores Senadores presentes, que é objetivo da Presidência agilizar os trabalhos dessa Comissão, promovendo, sempre que possível, simpósios,

debates e encontros com os legítimos representantes da Classe do Servidor Público, e que para isso não medirá esforços dessa Comissão para a realização desses eventos, bem como pretende organizar viagens da Comissão a vários Estados do País, no sentido de ouvir dos representantes estaduais do Servidor Público as suas reivindicações, para que sejam amplamente discutidas pela Comissão e para que sirvam de subsídios para a elaboração do Novo Estatuto do Servidor Público. Tendo sido apoiado por unanimidade dos membros presentes, o Senhor Presidente esclarece que manterá todos os membros da Comissão sempre informados de suas providências para a realização dos referidos eventos. Agraciando a presença dos Senhores Senadores e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

#### 4ª Reunião, realizada em 19 de junho de 1985.

Às onze horas e trinta minutos do dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Jorge Kalume, Nivaldo Machado, Albano Franco e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, João Castelo e Helvídio Nunes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado nº 046, de 1983, que "assegura a representação dos interessados na administração da Previdência Social". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto, na forma da Emenda nº I-CCJ. Aprovado por unanimidade pela Comissão. 2. Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1983, que "assegura os benefícios da política salarial aos servidores públicos sujeitos ao regime da CLT". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer concluindo contrariamente ao projeto. Aprovado por unanimidade pela Comissão. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 011, de 1985, que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências". Relator: Senador Albano Franco. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado por unanimidade pela Comissão. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985, que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado por unanimidade pela Comissão. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 032, de 1985, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado por unanimidade pela Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente agraciando o comparecimento dos Senhores Senadores e não havendo nada mais a tratar, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### 11ª reunião extraordinária, realizada às 18:50 horas do dia 7 de junho de 1985.

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia sete de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, que

dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 1985. — Américo de Souza, Presidente em exercício.

##### 12ª reunião extraordinária, realizada às 18:56 horas do dia 12 de junho de 1985.

Às dezoito horas e cinqüenta e seis minutos do dia doze de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1984, que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico, e dá outras providências. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de junho de 1985. — Américo de Souza, Presidente em exercício.

##### 13ª reunião extraordinária, realizada às 10:30 horas do dia 18 de junho de 1985.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1984 (nº 97/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o novo texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, assinada em Roma, a 6 de dezembro de 1951. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de junho de 1985. — Américo de Souza, Presidente em exercício.

##### 14ª reunião extraordinária, realizada às 19:20 horas do dia 18 de junho de 1985.

Às dezenove horas e vinte minutos do dia dezoito de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1985, que prorroga a vigência da Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que estabelece limite ao reajuste de aluguéis residenciais. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de junho de 1985. — Américo de Souza, Presidente em exercício.

#### COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA COM O OBJETIVO DE EXAMINAR E AVAIIAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO" SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÔNIA.

##### 29ª Reunião, realizada em 28 de maio de 1984.

Às dezesesse horas e quinze minutos do dia vinte e oito de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Virgílio Távora (Relator), João Calmon e Marcondes Gadelha, reúne-se a Comissão Especial criada com o objetivo de examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao depoente, Dr. Carlos Viacava, Diretor da Carteira de Comércio Exterior — CACEX que procede a leitura de sua exposição.

Durante a fase interpelatória usam da palavra os Srs. Senadores Virgílio Távora e João Calmon.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

#### ANEXO À ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA EXAMINAR E AVAIIAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO" SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÔNIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1984, DESTINADA A OUVER O DEPOIMENTO DO SR. CARLOS VIACAVA, DIRETOR DA CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR-CACEX, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco  
Relator: Senador Virgílio Távora

(Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal vamos dar início à nossa reunião.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Viacava, Diretor da Carteira de Comércio Exterior — CACEX, para que proceda à sua explanação e, em seguida o debate com os Srs. Senadores.

Passo, então, a palavra ao Dr. Carlos Viacava.

O SR. CARLOS VIACAVA — Muito obrigado.

Excelentíssimo Sr. Senador Itamar Franco, Presidente desta dourta Comissão, Exmo Sr. Senador Virgílio Távora, ilustre Relator, Sr. Senador João Calmon e demais presentes.

Preparci um depoimento, que passo a ler neste momento:

Agradecendo o convite formulado por esta digna Comissão do Senado Federal, espero poder contribuir para alguns esclarecimentos no tocante à evolução do relacionamento comercial e financeiro entre Brasil e Polônia.

Devo, contudo, destacar ter sido bastante modesta a minha participação na matéria em virtude dos cargos por mim ocupados no Governo Federal, no período em questão:

1. de agosto de 1979 até 19-4-81, ocupei a Coordenação de Abastecimento e Preços, logo transformada em Secretaria Especial de Abastecimento e Preços da SEPLAN;

2. de 19-4-81 a 19-3-83 ocupei a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda;

3. de 19-3-83 até o momento, ocupo a Diretoria da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

Embora aspectos relevantes do envolvimento financeiro Brasil-Polônia tenham ocorrido no período em que ocupava a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, devo esclarecer não ter tido participação na evolução dos acontecimentos por não se tratar de matéria atinente às funções do Secretário-Geral — até que, por determinação do Exmº Sr. Titular daquela Pasta, ter-me sido delegada a função de coordenar (através de grupo informal) a participação dos órgãos ligados àquele Ministério, envolvidos com o comércio e os financiamentos aos países do Leste Europeu.

Além desses órgãos, participavam, como convidados especiais daquele grupo, representantes da SEPLAN e do Itamaraty — COLESTE — sendo esporadicamente ouvidos outros departamentos governamentais eventualmente interessados, como, por exemplo, a PETROBRAS, a SIDERBRAS ou a Vale do Rio Doce. Não se tratava aqui de interferência na atuação da COLESTE, mas apenas de coordenar os aspectos financeiros atinentes, principalmente ao Banco Central e Banco do Brasil — órgãos diretamente subordinados ao Ministério da Fazenda.

Pelo caráter informal do grupo, não posso precisar a data das primeiras reuniões, que ocorreram aproximadamente em meados do ano de 1982.

A principal função do grupo era a de estabelecer limites de créditos para os países do Leste Europeu, com os quais o Brasil mantém Acordos de Pagamento.

Este trabalho serviu para orientar os acordos de comércio com a República Democrática Alemã e a Hungria, com vigência para o ano de 1983.

Quanto aos demais países, nada foi realizado por se considerar não haver condições para extensão de novas linhas de crédito diante do elevado risco que representavam.

Assim, no que se refere à Polônia, minha participação no processo apenas verificou-se após a decisão governamental de suspensão de todas as linhas de crédito.

Nessa época o Brasil já havia decidido manter em funcionamento apenas o intercâmbio de minério de ferro em troca de carvão e enxofre.

Tentou-se implementar o memorandum de entendimento de 14-8-82, assinado em Varsóvia pelo Secretário-Executivo da Coeste, sem contudo lograr-se êxito, dada a incapacidade da Polônia cumprir, nas condições de mercado, os compromissos ali assumidos.

No que diz respeito à participação da CACEX, devo apenas acrescentar não ter aquele Órgão concedido qualquer financiamento à Polônia, mesmo após a decisão governamental de transferir do Banco Central para a CACEX a responsabilidade de concessão de linhas de crédito para financiamento de exportações brasileiras aos países do Leste Europeu.

Como membro do Governo, hoje ocupando funções diretamente ligadas ao Comércio Exterior, não poderia deixar contudo de transmitir a esta Egrégia Comissão minha opinião sobre a evolução da dívida polonesa para com o Brasil.

A esse respeito, gostaria de endossar o depoimento do Sr. José Carlos Madeira Serrano, diretor do Banco Central, que esclareceu o processo do crescente endividamento polônio, iniciado há mais de duas décadas, e acelerado a partir de 24-2-76, quando se fixaram, em Protocolo de Governo, objetivos ambiciosos de comércio.

O agravamento da situação decorre, na minha opinião, de três fatores principais:

1. Acordos de pagamento, ("clearings"), que constituem uma distorção no livre comércio, induzindo os países a relutarem em exportar, através desse sistema, produtos que podem vender à vista e contrapagamento em "moeda dura". Veja-se o exemplo da Tchecoslováquia, país com o qual se cancelou o acordo de pagamento e que continua a comprar ao Brasil, (registrando-se inclusive grande superávit no balanço comercial a nosso favor), sem contudo apresentar qualquer dívida;

2. A estrutura da Administração Pública brasileira no que respeita à coordenação do comércio exterior. Com efeito, pelo menos cinco Ministérios têm grande influência nessa área, que apenas recentemente passou a ter no Ministério da Fazenda a responsabilidade dessa coordenação.

Acredito que a recente decisão (1982) de concentrar a concessão de linhas de crédito à exportação em apenas

um órgão (no caso a CACEX) tenha sido absolutamente acertada, pois este Órgão, com atribuições específicas de Comércio Exterior, pode considerar todos os aspectos envolvidos.

Esta situação, sem dúvida, decorre da expansão acelerada recente de nossas exportações, que evoluíram de 2 para 22 bilhões de dólares em pouco mais de uma década.

3. A crise econômica e financeira mundial que, a começar pela Polônia, atingiu inúmeros países em desenvolvimento, criando uma situação absolutamente nova de inadimplência de governos em seus contratos financeiros e comerciais.

Não fora a crise, possivelmente não estaríamos aqui reunidos para discutir a dívida polonesa. Talvez, ao contrário, estivéssemos discutindo a falta de agressividade brasileira no comércio exterior.

Quanto à série de reportagens publicada por O Estado de S. Paulo, em que sou citado algumas vezes, não só no tocante ao problema do endividamento polônio, mas também no que diz respeito a outras matérias, coloco-me à disposição desta Comissão para responder às questões que aqui forem levantadas.

Ao encerrar, desejo mais uma vez agradecer o honroso convite desta Egrégia Comissão Especial do Senado, esperando ter contribuído para esclarecer alguns aspectos da minha atuação e a posição da CACEX no desenvolvimento das relações Brasil-Polônia.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Virgílio Távora, eu concederei a palavra a V. Exº, inicialmente, em seguida, ao Senador João Calmon, voltando a palavra a V. Exº, como relator, para as considerações que julgar necessárias.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Carlos Viacava, a presença de V. Sº aqui prende-se à aceitação, pela Comissão, de uma listagem apresentada pelo Senador João Calmon. O que disse V. Sº sobre a sua atuação já era de nós conhecido, de maneira que vamos sintetizar o máximo possível aquilo que lhe diz respeito, nesta primeira intervenção, reservando-nos para maiores explicações e elucidações, após se pronunciarem os membros da Comissão.

Qual, efetivamente, a opinião de V. Sº sobre o comércio brasileiro-polônio, hoje praticamente restrito à troca de minério de ferro por enxofre e carvão?

O SR. CARLOS VIACAVA — Muito obrigado, Sr. Senador Virgílio Távora.

Em condições normais, a Polônia pode ser um mercado muito interessante para o Brasil. Hoje isso evidentemente não ocorre, porque a Polônia está com tremendas dificuldades financeiras e não pode pagar as suas dívidas, muito mais pode representar um país objeto de novos financiamentos à exportação. Mas, tradicionalmente, é um mercado de potencial interessante. E aqui eu chamo a atenção para o Protocolo de 1976. Naquela oportunidade, em que o mundo não vivia essas dificuldades financeiras, que vive hoje, estabeleceu-se um protocolo objetivando um intercâmbio de 1 bilhão e 600 milhões de dólares por ano entre o Brasil e a Polônia. E nesse Protocolo, um dos seus itens destaca a grande complementariedade das duas economias, o que a meu ver não foi um julgamento muito correto, porque a indústria brasileira rapidamente se desenvolveu — e, de fato, nós temos muito pouco a comprar na Polônia, e, por outro lado, temos muito a vender para a Polônia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Número dois: No ano de 1983, pelos dados que V. Sº possui, o comércio Brasil-Polônia apresentou déficit ou superávit?

O SR. CARLOS VIACAVA — Em 1983, eu não estou encontrando o dado aqui, Senador...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Se V. Sº não encontrar, poderá nos enviar depois, não há dúvida.

O SR. CARLOS VIACAVA — No ano de 1983 nós tivemos déficit no balanço comercial com a Polônia, uma vez que suspendemos todas as exportações, só permitimos exportação de minério de ferro em troca de enxofre e carvão. Houve um déficit, que foi utilizado para amortizar algumas das dívidas polonesas.

O número está chegando aqui às minhas mãos: é de exportações de 124 milhões de dólares, exportações brasileiras, contra importações de 194, com um déficit, para o Brasil, de 69 milhões de dólares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Qual a perspectiva que V. Sº tem para o ano corrente, 1984?

O SR. CARLOS VIACAVA — Recentemente, há questão de dois ou três meses, o governo brasileiro admitiu operar com a Polônia, dentro do sistema clearing. Com outros produtos, além do minério de ferro. Então, a partir dessa decisão, é de se esperar que o Brasil mantenha com a Polônia um comércio equilibrado, absolutamente equilibrado, uma vez que somente serão autorizadas exportações para a Polônia em valor correspondentes aos créditos que a Polônia venha a acumular, decorrentes de exportações polonesas. Quer dizer, nós poderíamos exportar, além do minério de ferro, outros produtos, mas o valor da exportação nunca poderá ser superior ao do valor da importação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Viacava, em relação às reportagens publicadas no O Estado de S. Paulo, V. Sº poder-nos-ia, no tópico que lhe toca, fazer uma rápida síntese, aqui, para a Comissão, da sua atuação?

O SR. CARLOS VIACAVA — Muito obrigado, Sr. Senador.

Na longa série de reportagens do O Estado de S. Paulo, o meu nome foi envolvido algumas vezes, não só no caso específico da Polônia, eu acredito que nenhuma vez nesse caso específico, mas em outras matérias, em outros assuntos, como, por exemplo, questões com a União Soviética, questão de aquisição de petróleo de terceiros países, alguma citação no que se refere ao problema do Instituto do Açúcar e do Álcool e da empresa Costa Pinto... Não sei se V. Exº gostaria que eu me referisse a todas essas citações?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, somos modestos, vamos fixar-nos na parte referente à União Soviética, em que sempre havia referências a V. Sº

O SR. CARLOS VIACAVA — Pois não, Sr. Senador.

No caso também da União Soviética, foram bastante vagas as citações a meu respeito, mas falou-se do problema. Se V. Exº me permitir, eu posso ler um expediente que dirigi ao Sr. Ministro da Fazenda, que na ocasião me solicitou um pronunciamento sobre aquelas citações. Então, eu dirigi, na época, uma carta ao Sr. Ministro e poderia ler o trecho referente à União Soviética para esclarecer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O SR. CARLOS VIACAVA — Bem, em primeiro lugar, "anexo a esse documento a Ata final da IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-União Soviética de Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, adiantando ter sido esse encontro a única oportunidade que tive, tanto como Diretor da CACEX quanto como Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, de estabelecer contatos com autoridades do Governo daquele país.

A Ata, por si só, explicativa, elucida e esclarece as dúvidas lançadas pela reportagem de O Estado de S. Paulo, cabendo destacar o seguinte: a afirmação de que diretores da CACEX e da COMEXPORT foram a Moscou é verdadeira, porém ilustra bem o espírito tendencioso da reportagem. Em primeiro lugar, esclareça-se que a CACEX não tem diretores, apenas um; e, em segundo lugar, a delegação brasileira que assistiu a referida reunião era presidida por S. Exº o Embaixador Baena Soares, e composta por 30 delegados e mais 44 observadores do setor privado, entre os quais dois diretores da COMEXPORT. A minha inclusão na delegação decorreu de convite formulado pelo Itamaraty e da honrosa indicação de S. Exº — no caso o Ministro da Fazenda —. Daí a dizer-se que o Sr. Carlos Viacava decidiu ir a Moscou acompanhado de outras autoridades e da Diretoria da COMEXPORT, há uma sutileza.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Viacava, é justamente esse ponto aí que eu gostaria que ficasse bem claro

perante a Comissão. Então, V. S<sup>e</sup> foi dentro da Comissão, convidado, justamente, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, e junto com V. S<sup>e</sup> foram 40 outros observadores que não os oficiais.

O SR. CARLOS VIACAVA — Exato, 30 delegados oficiais e mais 44 participantes. Foi uma reunião da Comissão Mista.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeito. É um ponto interessante a fixar aqui.

O SR. CARLOS VIACAVA — Também se mencionou, nessa reportagem, qualquer referência à negociação de títulos poloneses. Então, eu escrevi ao Sr. Ministro:

“É falsa a informação de que tenham sido oferecidos títulos poloneses ao Governo soviético, oficialmente ou informalmente, como é falsa a informação de que autoridades soviéticas tenham sugerido a minha ida a Paris para assistir, no Hotel Magistique, a partir do dia 27, ao encontro dos delegados da Polônia com seus credores ocidentais. Jamais tive conhecimento desse encontro nem seria atinente às minhas funções assisti-lo”.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeito.

O SR. CARLOS VIACAVA — Havia ainda outras referências, se V. Ex<sup>e</sup> desejar, posso...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S<sup>e</sup> pode-se referir a outras citações.

O SR. CARLOS VIACAVA — “Quanto ao comércio Brasil—União Soviética, esclareço que aquele país deseja ampliar as vendas de petróleo ao Brasil, bem como ampliar as importações de carne e de farelo de soja. Consideram as autoridades soviéticas que há o compromisso da UNEF — União Nacional de Exportadores de França, em adquirir o navio roll-on roll-off no valor estimado em 22 milhões de dólares, cuja contrapartida, em aquisição de frangos, já estaria realizada.

Com tal não concorda a UNEF, que deseja contrato para fornecimento de frangos por mais 5 anos.

O Governo brasileiro comprometeu-se, em encontros anteriores, a apoiar a transação, como aliás já o fez, dando todas as autorizações necessárias, inclusive no âmbito da SUNAMAM.

Para contornar esse impasse, que vem comprometendo uma maior expansão de nossas exportações à União Soviética, negociei-se, durante a reunião, que tal aquisição poderia ser substituída por outro tipo de encomenda à empresa soviética em valor equivalente ou aproximado. Com isso fica a UNEF desobrigada a dar aquisição de navio antieconômico e para o qual não dispõe de recursos suficientes, tendo chegado a solicitar financiamento subsidiado pelo Governo. Considerando que há outros tipos de encomendas economicamente viáveis e com compradores com capacidade financeira para fazê-lo, estou buscando, através da ESABRAS, que é a associação de classe armadores, outro tipo de solução para o impasse, tendo sido, até o momento, lembradas as seguintes alternativas: barcos fluviais de passageiros, díques flutuantes para reparos de navios e navio polar para pesquisa na Antártica.

Posteriormente a este ofício, continuou-se explorando; há mais algumas outras alternativas, mas já se passou um ano e até agora não se conseguiu viabilizar nenhuma delas. Desejo destacar que não há obrigaçāo governamental brasileira na compra do navio, poderá, contudo, haver interesse nacional em fazê-lo, para abrir maiores perspectivas brasileiras no mercado soviético. Refuto assim, classificando-a de insidiosa a insinuação da reportagem, ao mencionar que eu teria ponderado ser perigosa a aquisição de navios soviéticos, como decorrência das notícias de prisão do Presidente da PEMEX, devido a uma compra de navios com sobrepreços. Nada mais fantasioso e absurdo, mesmo porque eu defendo, como defendi publicamente em entrevista à imprensa, a compra do navio ou seu substituto, por considerá-la de interesse nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então ficamos bem claro que não houve, fora essa interferência de V. S<sup>e</sup> na

União Soviética, nenhuma gestão de V. S<sup>e</sup> no caso do comércio polonês?

O SR. CARLOS VIACAVA — Nenhuma.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nenhuma mesmo?

O SR. CARLOS VIACAVA — Nada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Há referências aqui, que não vamos citar, sem prejuízo da PETROBRAS, nós acreditamos que são assuntos a latere, que não interessam à elucidação do fato. Há apenas umas perguntas que somos obrigados a lhe fazer, e V. S<sup>e</sup> tem inteira liberdade de se estender. V. S<sup>e</sup> conhece o Sr. Arthur Goldlust?

O SR. CARLOS VIACAVA — Conheço, sim. Ele é Presidente do COMEXPORT.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Sr. Arthur Goldlust procurou-o, nesse tempo que V. S<sup>e</sup> é da CACEX, ou esta entidade para algum negócio especial privilegiado com a Polônia?

O SR. CARLOS VIACAVA — Não, do tempo que eu sou Diretor da CACEX, não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. Eu só ia perguntar V. S<sup>e</sup> pelo tempo que o Sr. é da CACEX.

O SR. CARLOS VIACAVA — Ele é um exportador, Presidente de uma Trading Company ativa e, como todo e qualquer exportador, é recebido em audiências normais, onde se discutem os problemas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quer dizer: nada de negócios especiais?

O SR. CARLOS VIACAVA — Não, nenhum negócio especial.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S<sup>e</sup> desculpe, estamos utilizando aqui do computador...

O SR. CARLOS VIACAVA — Aliás, se V. Ex<sup>e</sup> me permitir, um outro Diretor da mesma empresa me propôs, trouxe uma sugestão de operação com a Polônia para melhores esclarecimentos. Mas o que eu fiz foi encaminhá-lo à PETROBRAS, porque a PETROBRAS é que deve decidir sobre este assunto. Tenho aqui também faz parte do meu ofício ao Ministro, uma referência a este caso, que eu posso também lhe caso V. Ex<sup>e</sup> desejar.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Gostaria.

O SR. CARLOS VIACAVA — (Leitura não fornecida à Taquigrafia).

Seria aquisição de petróleo de 3 países.

“Considerando a baixa complementariedade entre as economias do Leste Europeu... (Leitura)

(O ofício lido não foi entregue à Taquigrafia)

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Perfeitamente explicado. Nós teremos umas perguntas finais a formular a V. S<sup>e</sup> mas, conforme combinamos com o Sr. Presidente, essas serão as preliminares, o eminente Senador João Calmon fará a arguição de V. Ex<sup>e</sup> e nós, como relator, lhe dirigiremos as últimas inquirições. Mas, desde já, gostaríamos de fixar bem para a Comissão, o papel do depoente em relação ao caso polonês, porque nós estamos tratando do caso polonês, essas outras partes que solicitamos foram apenas como explicações a latere, para melhor elucidação da Comissão. De maneira que, no momento, nós nos julgamos suficientemente satisfeitos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador João Calmon, V. Ex<sup>e</sup> quer examinar as folhas do terminal ou V. Ex<sup>e</sup> já está em condições de fazer a sua inquirição?

O SR. JOÃO CALMON — Eu acabo de receber dados fornecidos pelo PRODASEN, que focalizam referências a V. S<sup>e</sup> no decorrer de vários depoimentos aqui prestados. Em um deles há a seguinte referência: O Sr. Presidente da PETROBRAS — ainda dentro dessa pergunta — devo ler aqui o trecho de uma reportagem do Jornal O Estado de S. Paulo em que entra, de novo, essa

personagem muito importante, que tem aparecido com frequência na Comissão, que é Sr. Jean Herscovici um dos diretores da COMEXPORT.

“Numa reunião em Moscou, após sua ida a Varsóvia, o Sr. Jean propôs ao Sr. Carlos Viacava que a solução do problema da aquisição de óleo pela PETROBRAS fosse transferida para a COMEXPORT considerando o procedente de que a PETROFERTIL, a partir da missão Eduardo Carvalho em 1980, teve seu abastecimento de enxofre polonês assegurado pelas negociações da Trading e Grupo Pécora & Leal”.

Que diria V. S<sup>e</sup> sobre essa referência, ao mesmo tempo que eu pediria a V. S<sup>e</sup> que aludisse a esse Grupo Pécora & Leal. No decorrer dessa série de depoimentos prestados a essa Comissão Especial, aparece, com muita frequência, o nome do Sr. Armando Leal, inclusive ligado ao episódio da Coroa/Brastel. Mas, nesse caso das “Polonetas”, o Sr. Armando Leal também surge com muito destaque. Eu gostaria, inicialmente, de perguntar a V. S<sup>e</sup> qual é o seu comentário a respeito dessa referência, que eu acabo de ler, e ao mesmo tempo, o que sabe V. S<sup>e</sup> a respeito de um outro personagem que aqui compareceu e fez várias críticas a sua atuação, o Sr. Jean Vejan que, segundo nos afirmou, é Presidente de uma associação brasileira de exportação. Ele prestou um longo depoimento e dirigiu várias referências a V. S<sup>e</sup>, ao Ministro Delfim Netto, ao Sr. Flávio Pécora. Nós gostaríamos de ter o seu depoimento sobre essa personagem, que compareceu também ao longo dos depoimentos aqui prestados.

O SR. CARLOS VIACAVA — Muito obrigado, Senador. Esta referência do Sr. Jean Herscovici, da COMEXPORT, é isso que eu tentei explicar aqui neste ofício. Reunião na Polônia não tem, porque nunca fui à Polônia.

O SR. JOÃO CALMON — Em Moscou?

O SR. CARLOS VIACAVA — Moscou estive na Comissão Mista. Agora recebi aqui, várias vezes, a COMEXPORT como outras exportadoras. Justamente a proposta que ele tinha, que eu não guardei documento, mas a ideia era de fazer importações de petróleo contra exportações de derivados de petróleo e este petróleo seria financiado e viria abatendo a dívida da Polônia. Então teria um intermediário, que não sei bem quem seria, que iria comprar petróleo e vender para o Brasil, dentro do dearing da Polônia. Então o Brasil abateria débito com a Polônia numa operação desta natureza. Eu encaminhei esse Sr. ao diretor da PETROBRAS, para que discutisse com a PETROBRAS. E fui informado, posteriormente, que as condições desta operações não eram do interesse da PETROBRAS e que ficava arquivado o assunto.

Quanto ao Sr. Flávio Pécora, Secretário-Geral da SEPLAN, e o Sr. Álvaro Leal, que é dono de uma empresa, eu conheço Álvaro Leal há muitos anos, mas não sei nem precisar o nome da sua empresa, mas eu sei...

O SR. JOÃO CALMON — Era Pécora & Leal inicialmente uma empresa de consultoria...

O SR. CARLOS VIACAVA — Se não me falha a memória, o Sr. Pécora & Leal eram sócios em uma empresa de consultoria, cuja empresa, o Dr. Flávio Pécora abandonou, no momento em que assumiu as funções de Secretário-Geral da SEPLAN.

Quanto ao Comendador Jean Vejan, que é um Sr. muito simpático, que várias vezes nos procurou, e não sei por que é Comendador, mas esse título, eu sei dizer que é um aficionado do comércio exterior. Ele, inclusive, me presenteou em uma ocasião com um livro de sua autoria sobre comércio exterior. É um homem apaixonado pelo comércio exterior, escreve livros e tem uma empresa que se chama Brazil General Export, Comercial Exportadora Ltda.

E também me surpreendi com as declarações do Comendador ao Estado e fui procurar levantar a ficha da empresa para verificar de que se tratava esse assunto. E para surpresa minha verifiquei que jamais, em tempo algum, a empresa do Comendador Jean Vejan tinha feito qualquer importação ou qualquer exportação. A empre-

sa que tinha registro na CACEX mas que, jamais, realizou nenhuma importação e nenhuma exportação. E, no entanto, ele aparece nas primeiras páginas dos jornais, como se fosse o grande e experiente homem do comércio exterior, que possa dar as lições a toda sociedade brasileira, como fazer e criticar isso ou aquilo. Na realidade não é exportador, tem uma empresa registrada, mas jamais operou em comércio exterior.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>t</sup> foi citado várias vezes no episódio que ocorreu entre Costa Pinto e Instituto do Açúcar e do Álcool. V. S<sup>t</sup> teria algum esclarecimento a prestar em relação a esse episódio, do qual acabou resultando a concordata dessa empresa Costa Pinto?

O SR. CARLOS VIACAVA — Nesse caso também, eu tenho uma pequena explicação, inserida no ofício ao Ministro da Fazenda, no que se refere à citação da CACEX contra a pendência de um contrato de venda de açúcar do IAA à Empresa Costa Pinto Internacional.

Então, promovi esta reunião porque a CACEX participa da comercialização do açúcar através de um representante numa Comissão de venda de açúcar. Acredito que existiam divergências, posteriormente até o IAA acreditou a empresa. É um assunto que, ao meu modo de ver, naquela oportunidade ainda estava afeto a uma decisão do Ministro da Indústria e do Comércio, porque nós tínhamos dos lados, que no caso, não se podia dizer que era Governo o setor privado, porque um era vendedor e outro era comprador. Era um contrato comercial, porque o IAA, no caso, aparece como vendedor, assinando o contrato. E havia uma divergência muito grande quanto a um contrato, em que a Costa Pinto alegava que tinha crédito a receber do Instituto, e o Instituto, por outro lado, alegava crédito seu contra a Costa Pinto. Eu como estava preocupado com esse assunto, procurei promover essa reunião para tentar esclarecer e pedir ao Ministro da Indústria e do Comércio que servisse de indicador da questão. E foi minha participação e depois veio a decisão do Ministro da Indústria e do Comércio, do próprio IAA, que decidiu acionar, em juízo, a empresa, que hoje é concordatária.

O SR. JOÃO CALMON — Desde que foram iniciados os trabalhos dessa Comissão Especial de Inquérito, houve uma redução significativa do crédito do Brasil com a Polônia, já que as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo revelaram que o Brasil estaria ameaçado de um prejuízo da ordem de 2 bilhões de dólares. Então, depois da reunião do Clube de Paris, depois de alertado a área do Poder Executivo para a perspectiva de um prejuízo tão vultoso, o que ocorreu: essa dívida sofreu uma redução substancial ou ainda o crédito do Brasil continua tão alto e com possibilidade de prejuízo irremediável à nossa economia?

O SR. CARLOS VIACAVA — Antes mesmo do início das reportagens do Estado e da consequente constituição dessa Comissão, eu não tenho de cor a data, mas acredito que em 82, princípio de 82, o Governo Brasileiro já decidira não conceder nenhum crédito novo à Polônia; então a coisa estava estacionada em matéria de gerar novas dívidas polonesas. Mas, evidentemente, os juros vão sendo calculados e representam um aumento da dívida. A dívida aumentou nesse período, mas aumentou pelo acúmulo de juros não pagos. No ano de 83, que praticamente coincidiu à época da constituição da Comissão, só se exportava minério de ferro e se importava enxofre e carvão. E isso gerou um déficit comercial brasileiro, o Brasil exportou menos, aqueles 69 milhões de dólares aproximadamente, a que me referi, que foram usados para diminuir uma parte da dívida polonesa. O Brasil não pagou evidentemente 69 milhões à Polônia, o Brasil reduziu a sua dívida, mas, obviamente, nesse ano foram calculados novos juros.

Recentemente, o enfoque com relação ao problema Brasil-Polônia, está sendo — nem sei se já foi — tomada uma decisão do Brasil ir ao Clube de Paris e participar juntamente com os demais credores da renegociação da dívida polonesa.

O único dado novo é que o Governo brasileiro passou a admitir outras exportações. Então, em vez de o Brasil exportar só minério de ferro e importar carvão e enxofre,

admite exportar outros produtos pelo contravalor do carvão e do enxofre.

Essa foi uma decisão correta, porque, da maneira que estava, o Brasil só exportava minério e comprava carvão e enxofre, evidentemente que obrigava a Polônia a liquidar parte da dívida, e a Polônia naturalmente não estava satisfeita com esse mecanismo, uma vez que poderia vender o seu carvão e seu enxofre para outros mercados, não venderia para o Brasil, e não precisaria pagar nada ao Brasil, nem precisava comprar minério brasileiro. Teria outras fontes de suprimento de minério.

Então, vi aí uma ameaça até para o nosso suprimento de carvão e de enxofre. Infelizmente, é uma realidade do comércio. Simplesmente a Polônia já estava dificultando alguns embarques de carvão e de enxofre, que nos interessam muito, pois compramos sem dispêndio de divisas, vamos regularizando a dívida. No entanto, era uma situação insustentável e já havia ameaças de compra de minério de ferro, em outros países, iríamos perder esse mercado de minério de ferro, que é vital para uma empresa como Vale do Rio Doce. Pareceu-me que o correto mesmo seria ir ao Clube de Paris — como outros países foram — e ali negociar condições semelhantes com os demais credores. Nesse caso, então, readmitir-se um comércio com outros produtos, desde que dentro do clearing e de uma maneira controlada pelo Banco Central, de tal forma que jamais eles vão ficar devendo mais um centavo. Só abrimos uma autorização de exportação se antes já tenham vendido algum produto e gerado um crédito. Assim é matematicamente impossível que se aumente a dívida, a não ser como eu disse pelo encargo sobre essa dívida.

O SR. JOÃO CALMON — Entre abril de 1981 e 1º de março de 1983, V. S<sup>t</sup> exerceu a função de Secretário-Geral do Ministério da Fazenda. Nesse período atuou com grande relevo nessa área de exportação esse cidadão Armando Leal. Como posteriormente ele se envolveu em outro episódio ruidoso, escandaloso, o episódio da Coroa-Brastel, que é objeto de outra Comissão Parlamentar de Inquérito, que se reunirá amanhã, às 9 horas, para ouvir o Sr. Assis Paim Cunha, talvez possa prestar a esta Comissão um esclarecimento.

Esse Sr. Armando Leal, que atuou com muito destaque no episódio das "polonetas", foi posteriormente punido pelas autoridades financeiras e proibido de atuar na área. Com a sua vivência de ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, e agora como Titular da CACEX, coincidindo com o período em que estamos batendo recordes de exportação — a propósito, V. S<sup>t</sup> por isso merece parabéns —, como se pode entender que um cidadão punido pelas autoridades financeiras, proibido de atuar nessa área, tivesse continuado a agir com muito desembaraço, inclusive no episódio Coroa-Brastel, tendo — segundo revelou aqui — levado o Sr. Assis Paim ao Palácio do Planalto, para aproximar-lo do seu ex-sócio, numa época em que o Sr. Flávio Pécora poderia ser sócio do Sr. Armando Leal, sem violar nenhuma lei, lembrando ainda outro detalhe aqui que o Sr. Assis Paim Cunha não tinha condições físicas nem psíquicas para traduzir o seu pensamento. Como estava sob o impacto de uma crise que poderia provocar a explosão de toda sua organização, foi o ex-sócio do Sr. Flávio Pécora que conseguiu promover um contato entre o Sr. Assis Paim e o Ministro Delfim Netto.

A pergunta é esta, Dr. Carlos Viacava: pode um cidadão punido pelas autoridades financeiras continuar atuar com tanto desembaraço na mesma área?

O SR. CARLOS VIACAVA — Nobre Senador João Calmon, acredito que não é proibido ao Sr. Álvaro Armando Leal ter uma empresa de consultoria. Ele tinha essa empresa de consultoria. Com uma empresa de consultoria ele está prestando consultoria a pessoas. Não vejo nenhum impedimento legal para isso. A punição dele também não sei bem qual é.

O SR. JOÃO CALMON — Como V. S<sup>t</sup> atuou dois anos como Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, creio que V. S<sup>t</sup> não ignora que ele foi punido depois de uma de suas empresas, se não me engano a Creditum, ter chegado à insolvência. Então, na época, ele recebeu uma punição: foi proibido de atuar nessa área. Mas continua

a atuar com grande desembaraço, com acesso muito fácil aos mais altos escalões da República, inclusive no próprio Palácio do Planalto, conseguindo até a interrupção da reunião de Ministros, para que o seu cliente, o Sr. Assis Paim Cunha, que estará, amanhã, às 9 horas, depoendo na CPI sobre Mercado Financeiro tivesse acesso, com total êxito, ao Ministério do Planejamento, pois que logo após foi liberado um vultoso empréstimo, para resolver alguns problemas mais graves do Sr. Assis Paim Cunha.

Não lhe parece com o seu conhecimento dessa área, como ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, que nesse setor está sendo admitida a ação tão desembaraçada, tão livre, de alguém alvo de uma punição, como é o caso do Sr. Álvaro Armando Leal?

O SR. CARLOS VIACAVA — Nobre Senador João Calmon, posso dizer que não me lembro de ter recebido em audiência o Sr. Álvaro Armando Leal nenhuma vez no Ministério da Fazenda.

Realmente aí é o critério de quem recebe ou não recebe ou do conhecimento que tem da pessoa, da confiança que deposita ou não. Muitas vezes punições como estas estão sujeitas ainda a processos judiciais. Não sei se está comprovada a falta ou não. Naturalmente fica muito difícil emitir uma opinião a este respeito.

O SR. JOÃO CALMON — Passarei estes dados fornecidos pelo PRODASEN ao nosso nobre Relator se quiser consultá-los, para formular novas investigações ao Dr. Carlos Viacava.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Dr. Carlos Viacava, agora vamos "limpar a sua barra", quer dizer, tudo que houver aqui de citações de V. S<sup>t</sup>, se já tiver respondido, muito bem, as outras pedimos uma rápida explanação, de maneira que aqui, no computador, Carlos Viacava já está sabatinado pela Comissão.

Não comento a nº 1.

Há uma preferência de V. S<sup>t</sup> sobre uma operação a venda externa de 600.000 toneladas de milho, pertencentes a Companhia de Financiamento da Produção, entre janeiro e julho deste ano, vendidos à Alemanha Ocidental, Espanha, Jordânia e URSS, segundo os dados da CACEX:

"O Diretor da CACEX, Carlos Viacava, assegurou que a operação foi correta, porque havia uma previsão de quatro milhões de toneladas de milho a mais para a safra deste ano, no fim prejudicadas pelas chuvas do Sul."

Aqui reclamam que foi feita uma operação, quando depois se teve de fazer, em mão inversa uma exportação.

Parece que não diz respeito mais aqui a V. S<sup>t</sup>.

"CACEX nega acordo com a trading — são diferentes assuntos que estão tocando em V. Sa. e estamos logo desbastando, para conhecimento da Comissão — "a CACEX tenta negociar com a trading... Carlos Viacava desmentiu ontem em São Paulo possível favorecimento à Empresa Costa Pinto".

V. S<sup>t</sup> aqui esclareceu a respeito.

Novamente V. Sa. é aqui citado a respeito do Sr. Maurício de Assis, e "a" — já falado.

Sobre o Sr. Arthur Goldlust, V. Sa. já disse que o co-nhece e já disse o que havia a respeito da ida a Moscou.

O Sr. Bardela, "o comentário de negociações que prejudicasse suas empresas...", ele se refere justamente à importação de guindastes.

"Pretende aguardar os acontecimentos", mas diz que "a reportagem foi corretíssima."

Planejamento, aqui se enganou o computador, porque V. Sa. não é citado.

V. Sa. afirma que "a Polônia está pagando os débitos", e já nos mostrou aqui a forma como é feito.

Desculpe aqui essa xaropada, mas assim...

O SR. CARLOS VIACAVA — É ótima.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — ... V. Sa. sabe tudo que é dito a seu respeito e dá as explicações, etc.

Mais uma vez V. Sa. é citado aqui no caso da Costa Pinto. Diz "do Sr. Viacava... o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda... aqui é afirmado que a conversa de V. Sa. com Costa Pinto provocou carta da empresa, que foi anexada entre os executivos federais, e ficou surpreso com os termos da carta... que pediu uma resposta... aludia detalhes, que para ele, Costa Pinto, havia de ter curso confidencial ou reservado". Mas nada é acusado de V. Sa.

Importação de petróleo via-COMEXPORT — V. Sa. já explicou.

"Mais uma vez solicita justamente o Sr. Jean Vejan ao Ministro Delfim Netto que fizesse gestões para V. Sa. recebê-lo". Aqui, documento apresentado por ele, que V. Sa. já disse justamente quem era o Sr. Jean Vejan.

V. Sa. aqui muito citado sobre a "Missão Viacava", e o Ministro Rúben Barbosa explica realmente que não houve "missão Viacava".

"V. Sa. prevê recuperação... um superávit comercial para o Brasil, ganho de 9 milhões, condicionado a três fatores", e vai para adiante. Este assunto o computador "furou", que não tem nada a ver com a Comissão.

V. Sa. é citado, mas não no seu tempo, em tempos antigos. É citado aqui apenas como Diretor da CACEX, referência ao seu anterior, "que se tinha criado um monopólio não permitido pela legislação brasileira..." parece também que V. Sa. aqui já explicou, "que importa e exporta quem lá se apresenta".

O SR. CARLOS VIACAVA — Que assunto é este, Senador?

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Jean Vejan.

O SR. CARLOS VIACAVA — Não tem nada a ver.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Não tem nada a ver. Portanto que falei assim rapidamente, porque já ouvimos o Dr. aqui. Sabemos.

V. Sa. aqui aparece como dando todos os dados referentes, as cópias do "Telex enviado no dia 11 pelo Diretor da CACEX, Comércio Interior, Banco do Brasil, contendo a opinião sobre a linha de crédito concedida à Polônia".

Finalmente "operações especiais" — af V. Sa. já fica livre de mim. O documento diz que em 12 de maio passado anunciam-se que o Sr. Carlos Viacava pretendia utilizar os nossos créditos na Polônia e demais países socialistas para descomprimir as importações, seriam selecionadas duas bilhões e duzentos milhões de notas de títulos emitidos por aqueles países a favor do Brasil, e todas as importações que fossem pagas pelos mesmos obteriam guias preferenciais. Gozariam de um deságio do Banco Central no mínimo de 10%, prevendo-se ainda uma comissão para os bancos estrangeiros que fizessem a intermediação também de 10%. Desta modo, os promotores de tais operações poderiam contar com um lucro aproximado de 110 milhões de dólares".

É a última citação de V. Sa., que poderia dizer alguma coisa a respeito.

O SR. CARLOS VIACAVA — Nobre Senador Virgílio Távora, se colhi bem o que V. Ex<sup>t</sup> falou, restaria uma referência ao caso do milho e uma referência a essas importações.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Perfeito.

O SR. CARLOS VIACAVA — No caso do milho, a questão é mais filosófica do que propriamente a denúncia de alguma operação, ou qualquer coisa.

Defendo o conceito de que temos que exportar e importar. Temos que deixar de ser exportador de sobras para ser importador das faltas.

Na medida em que o Brasil, se lança mais ao comércio exterior e o Brasil cada vez precisa mais da evolução do comércio exterior, temos que permitir que o exportador brasileiro mantenha uma presença permanente no mercado, porque é caro, é um investimento custoso esse de se lançar à exportação, procurar estabelecer os canais de

comércio, as viagens, os telexes. Temos ainda no Brasil muito paternalismo em matéria de comércio exterior e muita intervenção do Governo.

Então, defendo para a agricultura maior incentivo. Realmente permitir uma liberdade de exportações e também na automaticidade de importações, para defender o consumidor, dentro de padrões definidos, de regras gerais de impostos e importações bem definidas.

Se houver um imposto que proteja o produtor na medida em que for julgado conveniente, não temos por que temer importações, mesmo da Argentina, a que seria o país que poderia mais ameaçar o Brasil, por ter uma agricultura desenvolvida e estar mais próximo.

O melhor regulador de mercado é o livre mercado, com um comércio exterior aberto.

Então, defendo que, se temos milho, se temos hoje um preço desse produto que permite que seja exportado, devemos deixar o milho ser exportado, porque significa, se não for exportado, que o produtor brasileiro está cada vez mais recebendo um preço cada vez menor, e se desincentivando para o ano seguinte, descapitalizando-se para o ano seguinte. A situação do milho é crônica. Há mais de 20 anos que o Brasil produz uma quantidade estável de milho, às vezes falta um pouquinho, sobra um pouquinho, e nunca conseguimos transformar-nos em exportadores de milho, para o que precisaríamos ter um preço melhor ao produtor, e então, permitir que o produtor plantasse mais milho. Precisamos é mais milho para exportar.

No entanto, temos um sistema de muita intervenção. No ano passado havia excessões enormes de milho na CFP, que era milho do Governo. Aí se decidiu exportar esse excedente — foi na época mais crítica de problemas cambiais do País, e aquilo podia ser transformado em dólares. Não foi o mercado que exportou, porque o milho já pertencia ao Governo. A CFP leiloou, fez uma operação de exportação de milho que era seu, e também sou contra, pois entendo que devemos deixar que o setor privado o faça, e não deixar o Governo comprar o milho, para depois o Governo vender o milho a preço subsidiado. Isso são os ranços do nosso sistema. Estamos caminhando no sentido de liberar mais o comércio exterior. Exportou-se milho, uma quantidade pequena — até se exportou um pouco mais que 600, foram 700 mil, se não me falha a memória — e posteriormente importou alguma como 300 mil toneladas. Quer dizer, houve ainda um volume extra. Claro que fomos criticados, o Governo, porque o milho subiu de preço. Também ninguém podia adivinhar que o milho ia subir de preço. Subiu de preço porque houve uma seca nos Estados Unidos e as enchentes no Brasil. Não houvessem ocorrido as enchentes no Brasil, a nossa safra teria sido de uns 2 milhões de toneladas a mais, e essas 300 mil, que importamos, não teriam sido importados. Teríamos ainda 1 milhão e 700 mil. No entanto, ocorreram essas duas circunstâncias, e houve essa crítica contundente. Até acho, muito procedente, e é mais um item para debate, porque o Brasil precisa realmente discutir esses temas, porque são da maior importância.

Quanto a esse aspecto do milho, hoje, estamos vivendo problemas parecidos com algodão, etc. Quanto a esse aspecto das negociações dos títulos, realmente temos esses créditos com esses países. Não são bem os créditos estagnados com a Polônia, por exemplo, ou com a Romênia, que praticamente tem um crédito menor, mas também está lá. Temos países dinâmicos, como o caso da Alemanha Oriental e da Hungria, São países que vêm mantendo o comércio com o Brasil, não têm condições de equilibrar o balanço comercial com o Brasil. O Brasil está sendo superavitário, ou tem sido superavitário com a Alemanha Oriental e a Hungria. Evidentemente temos limitações financeiras, porque esses países têm restrições, não podem exportar para o Brasil. Então, ou eles vão deixar de importar do Brasil ou vão deixar de pagar o Brasil. Assim, uma maneira de se agilizar esse comércio é permitir essas operações triangulares, ou seja, o Brasil compra produtos, digamos americanos, dentro do clearing da Alemanha Oriental, quer dizer, o alemão oriental

compra o milho e paga em dólares, mas ele conseguiu uma contrapartida, de vender um produto para os Estados Unidos ou para outro país qualquer, como contrapartida daquele milho. Na verdade, não dispõe de dólares. Trocou por produtos seus. E aí, ele vende aquele milho para o Brasil. Com essa venda de milho para o Brasil, passa a ter um crédito, que vai usar em novas compras de produtos brasileiros. Então, é uma alavancagem para o comércio exterior. São famosas operações, que se fala muito hoje, de conter trading, etc., que acho não são as mais perfeitas, até acho que são condenáveis, porque seduzem a eficiência do comércio, significam uma intervenção do comércio, mas é a realidade deles. Se queremos vender para eles, temos que nos ajustar a esses mecanismos. Evidentemente acaba custando alguma coisa a mais, porque uma operação, por exemplo, como essa do milho, que descrevi, implica em pagamento de comissões e despesas, porque há uma empresa envolvida, que vai comprar o milho, que vai arrumar um comprador para uma locomotiva num terceiro mercado. Isso acaba encarecendo, mas encarece 3, 4, 5, até 10%, às vezes é maior a diferença. Isso pode ser justificado como sendo um subsídio a uma exportação brasileira. Com isso estamos conseguindo exportar mais e receber os dólares. Este, o objetivo dessas operações.

Foram feitas algumas operações desse tipo — não é grande coisa — e permitiram que o Brasil mantivesse com a Alemanha Oriental e a Hungria totalmente o comércio a nosso favor e sem nenhuma dívida, e sem nenhum atrasado, porque, depois do problema da Polônia, já se queria suspender toda e qualquer exportação com o Leste Europeu, que traria inegáveis desvantagens e prejuízo para o País, porque afinal, esses países estão honrando os compromissos.

Acordo que é um elemento útil, para permitir esse equilíbrio. Se tivéssemos feito isso com a Polônia desde o começo, poderia ter-nos custado mais caro — talvez chegassem a 100 milhões de dólares a mais, digamos com exagero — mas não teríamos nenhum crédito, teríamos recebido tudo em mercadoria. Seria muito melhor.

Então, é um elemento dinâmico, que o mundo inteiro faz, não sou eu que faço, é o Banco Central que fiscaliza essas comissões, esses sobrepreços. Muitas vezes isso é comprado pelo importador aqui, não é uma compra de governo, quer dizer, não há o perigo de uma interferência para se pagar mais a alguém. É o importador que decide livremente se quer, ou não, aquele produto um pouco mais caro, mais disponível.

Então, entendo que é uma operação perfeitamente lícita e que está ajudando o Brasil a continuar exportando para esses países, sem gerar novas dívidas.

Agradeço ao nobre Senador. Creio que pude responder a todas as indagações.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Por justamente pegarmos sempre essa sistemática, Dr. Viacava, de, apoiado no computador, o Relator tenta procurar aquelas passagens em que o depoente é citado, e que, porventura, não haja ainda sido objeto de esclarecimento. V. S<sup>t</sup> viu que foi feita toda a listagem do que há aqui em referência a V. S<sup>t</sup>

Sr. Presidente, estamos aqui, de nossa parte, nos confessando satisfeitos pelas informações dadas pelo Dr. Carlos Viacava.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador João Calmon, mais alguma indagação?

O SR. JOÃO CALMON — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Dr. Carlos Viacava, V. S<sup>t</sup> quer complementar?

O SR. CARLOS VIACAVA — Não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, em nome da Comissão, agradeço a V. S<sup>t</sup> a gentileza de sua presença aqui.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.